ANNO XXXVI. NUMERO 56. — QUINTA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios parte mas 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Theofilo b.; S. Gerissimo.
6 Terça. S. Olegario b.; S. Collecta v.
7 Quarta. S. Thomaz de Aquino b. dout. da igr.
8 Quinta. S. João de Deos fundador.
9 Sexta. S. Francisca Romana viuva.
10 Sabbado. S. Militão e 39 companheiros mm.
11 Domingo. S. Candido e Heraclio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 29 de fevereiro

Requerimentos.

952.—Francisco Botelho de Andrade v. n. 854—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade a quantia de 29:915$000, na conformidade de suas informações de 25 e 28 do corrente, sob n. 202 e 210.

953.—Antonio Joaquim Pereira, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia da Bahia.—Dirija-se ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, a quem se expede a ordem necessaria.

954.—Antonio da Silva Gusmão, offerendo vender para os arsenaes uma porção de costados de amarello.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

955.—Bellino Gonçalves do Espirito Santo musico do 9.º batalhão de infantaria, pedindo a sua baixa, aceitando-se-lhe a quantia de 433$336, correspondente a parte de quatro annos e quatro mezes que lhe faltam para completar o tempo de serviço.—Indeferido.

956.—Dionizio Cavalcante Pereira, requerendo se mande remover do presidio de Fernando para uma das prisões desta cidade o preso Manoel Pinheiro Dantas, de quem é procurador, afim de entrar no julgamento do jury.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara.

957.—Felix da Cunha Teixeira, pedindo certidão da informação dada pela thesouraria de fazenda sobre a licença que o supplicante e outro pediram para vender o terreno de marinha n. 103 em Fóra de Portas.—Dê-se-lhe.

958.—João Domingues da Cruz, v. n. 534.—Use do meio competente.

959.—Joaquim Arsenio Cintra da Silva, declarando, em cumprimento do despacho de 20 de agosto do anno passado, que exigio a satisfação da terceira condição do contracto celebrado com Arsenio Fortunado da Silva, para poder conceder-se-lhe a exoneração da fiança que prestou; que essa condição fica satisfeita com a communicação, que lhe consta fora dirigida pelo ministro do Brasil em Paris.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, tendo á vista a communicação inclusa do ministro em Paris.

960.—Joaquim José de Oliveira, pedindo ser alistado no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel general.

961.—José Nicacio da Silva, professor de latim addido ao gymnasio, pedindo uma gratificação pelo exercicio de secretario interino da directoria geral da instrucção publica.—Indeferido.

962.—Juvencio Temporal, praticante da thesouraria provincial, pedindo dous mezes de licença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

963.—Manoel José dos Santos Portella alferes, pedindo se mande certificar pela thesouraria de fazenda a quantia que o ex-commandante do destacamento da villa de Garanhuns, capitão João Antonio Cardozo receber pelo fornecimento de luzes ao respectivo quartel; assim como quantas eram as luzes diarias fornecidas, e o preço de cada garrafa de azeite.—Como requer.

964.—Tasso & Irmãos, consignatarios do brigue *Helena*, naufragado nos baixos de Maracajú, no Rio Grande do Norte, representando contra o capitão do porto que condemnou o capitão do dito brigue ao pagamento de soldadas ás pessoas da tripolação, a requerimento destas.—Informe o Sr. capitão do porto.

Officios.

965.—Do Exm. presidente do Rio Grande do Norte, pedindo duas bandeiras de filele para a fortaleza dos Santos Reis Magos.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

966.—Do mesmo, pedindo o fornecimento de diversos objectos para complemento dos que são necessarios a lancha e escaler construidos no arsenal de marinha desta provincia para a capitania do porto daquelle.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

967.—Do tenente general commandante das armas, informando o requerimento em que o capitão do 8.º batalhão de infantaria João Antonio Cardozo pede pagamento da quantia de 36$300 que dispendeu na sua marcha com a mesma companhia da villa de Garanhuns para esta capital.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

968.—Do mesmo, declarando parecer-lhe conveniente elevar-se a 80 ou 100 reis a gratificação annual de 50 reis que o commandante do presidio de Fernando julga sufficiente por cada braça quadrada de terreno que se cultivar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

969.—Do mesmo, rogando se ordene o pagamento dos vencimentos do corrente pertencentes aos officiaes reformados addidos aos corpos, aos officiaes do corpo de saúde e aos empregos do hospital militar, e das fortalezas e ao amanuense do delegado do cirurgião-mor, cujas consignações estão extinctas.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

970.—Do Dr. chefe de policia, solicitando se mande pagar ao delegado do termo de Santo Antão as gratificações que lhe competem por haver apurado 7 recrutas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

971.—Do mesmo, declarando, em cumprimento do despacho n. 873, pertencer á provincia do Ceará o sentenciado Simplicio Dias Nunes, de cujo transporte pedio pagamento a companhia brasileira de paquetes (n. 240).—Remettido ao Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor para haver a importancia da passagem na provincia do Ceará, a qual pertence o sentenciado.

972.—Do mesmo, remettendo a conta da despeza feita no trimestre de outubro a dezembro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadêa do termo do Bonito, na importancia de 188$—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando em termos legaes.

973.—Do mesmo, declarando que o delegado do termo de Cabrobó informou haver naquelle termo uma collectoria, que comprehende igualmente o da Boa-Vista, em opposição ás informações das thesourarias de fazenda e provincial que declararam o contrario.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

974.—Do director do arenal de guerra, apresentando a conta, na importancia de 99$400, do tafetá comprado para a coberta do docel do palacio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

975.—Do presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, pedindo se resolva sobre a duvida em que está o conselho acerca da compra da bandeira para o 9.º batalhão de infantaria; porquanto, marcando a respectiva tabella a quantia de 164$600 por uma, exige se mais a de 80$ para orna-la com o officialato do cruzeiro, com que é condecorada a daquelle corpo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

976.—Do juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Tejucupapo, remettendo copia da lista da qualificação dos votantes.—Volte ao Sr. juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Tejucupapo para ajuntar a acta da organisação da junta.

977.—Do vigario da freguezia de Barreiros, pedindo se resolva acerca de tres duvidas que expõe relativas ao registro de terras particulares.—Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

978.—Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Agua Preta, devolvendo um officio dirigido ao respectivo juiz de paz, que alli não ha actualmente por ter sido annuladas as eleições.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.

979.—De Joaquim Pereira da Silva Duro, subdelegado do 1º districto do Altinho, termo de Caruarú, pedindo a sua exoneração.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

980.—Pedido de fardamento para os recrutas em deposito no quartel do Hospicio.—Forneça-se.

— 1.º de março —

Requerimentos.

981.—Antonio de Barros Correia, v. n. 603.—Á vista dos documentos que acompanham a informação do juiz de paz presidente da junta de qualificação, não pode o supplicante ser considerapo morador na freguezia de Páo d'Alho, nem tomar parte na qualificação della.

982.—Antonio Aprigio da Cunha Maciel, pedindo ser alistado no exercito.—Apresente-se á inspecção no quartel general.

983.—João Pedro Pereira de Evaristo, idem.—Apresente-se á inspecção no quartel general.

984.—Feciden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz, pedindo o pagamento das prestações vencidas de tres mezes; e que se ordene á thesouraria que não demore o pagamento das que se forem vencendo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

985.—Henrique José Bento da Costa, v. n. 898.—Seja submettido ao governo imperial.

986.—Joaquim Pedro da Rocha Cavalvanti, propondo encarregar-se da conservação de parte da estrada da Victoria.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

987.—J. Soum & C., pedindo pagamento dos medicamentos que forneceram ao Dr. Antonio Agripino Xavier Pereira de Brito.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, certo de que os medicamentos foram fornecidos ao Dr. Brito, nomeado para prestar soccorros medicos no municipio de Cimbres.

988.—Manoel Theotonio Guedes Madureira, pedindo ser alistado no exercito como voluntario.—Apresente-se á inspecção no quartel general.

989.—Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro, ex-cadete do exercito, pedindo pagamento do fardamento que se lhe ficou a dever.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Officios.

990.—Do Exm. presidente da provincia da Bahia, transmittindo a correspondencia original trocada com o director do arsenal de guerra daquella provincia relativamente á falta que no desta encontrou-se no panno carmezim que d'alli veio remettido, e na aniagem que o envolvia.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

991.—Do tenente general commandante das armas, v. n. 849.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

992.—Do mesmo, transmittindo o requerimento do capellão da repartição ecclesiastica do exercito Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, que pede que seja annullada qualquer ordem que tenha expedido para a consignação de parte de seu soldo nesta provincia; pela impossibilidade de remetter opportunamente da provincia do Rio Grande do Sul, onde vai servir, a certidão de vida.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para considerar sem effeito a ordem de que se trata.

993.—Do mesmo, declarando, que por ter sido recolhido ao arsenal de guerra o relogio que pertenceu ao extincto hospital regimental e que é pedido para o actual hospital militar, não pode prestar a informação, que a respeito delle se exigio.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

994.—Do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando se lhe declare pela thesouraria provincial o que acerca da gratificação, que ella diz ter sido arbitrada ao professor de historia natural do gymnasio, L. J. Brunet, com retribuição do trabalho que lhe fora incumbido de colligir pelo centro da provincia amostras de terras para serem remettidas á secretaria do imperio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

995.—Do director do arsenal de guerra, declarando, em referencia ao despacho n 882, que já foi paga a conta do armamento e correiame pedidos pelo consul de S. M. Britannica, cuja importancia vai mandar recolher á thesouraria de fazenda para seu conhecimento.

996.—Do inspector da thesouraria provincial, devolvendo as contas do aluguel da casa que serve de quartel na villa de Barreiros, cujo pagamento, na conformidade do aviso do 1.º de dezembro ultimo, compete á thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

997.—Do mesmo, devolvendo, pelo mesmo motivo, as contas do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de S. Bento,—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

998.—Do engenheiro fiscal da estrada de ferro, pedindo pagamento de despezas de viagens effectuadas á serviço no mez de janeiro, na importancia de 82$466, que foi reduzida pela thesouraria a de 59$240.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

999.—Do mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de fevereiro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

1000.—Da camara municipal do Recife, rogando que se mande reparar a rampa do caes da alfandega.—Informe o Sr. director interino da repartição das obras publicas.

1001.—Da camara municipal de Iguarassú, communicando haver constituido seu procurador perante a thesouraria provincial, afim de receber a quantia destinada para o cemiterio, o bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para seu conhecimento.

1002.—Da do Tacaratú, pedindo a creação de uma escola de primeiras lettras na freguezia de Fazenda Grande.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1003.—Pedido de fios de algodão e azeite de carrapato para luzes no corrente mez no quartel da companhia de artifices.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar fornecer.

— 2 —

Requerimentos.

1004.—Major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, como procurador de José Luiz Rodrigues França, representando contra a duvida proposta pela thesouraria de fazenda, ao despacho de 24 de fevereiro, que prorogou a licença concedida ao referido França.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda sobre a duvida que tem quanto ao despacho de 24 de fevereiro.

1005.—Epifanio de Souza Leão, veja n. 532.—Passe-se patente.

1006.—Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, capellão do recolhimento da villa de Iguarassú, pedindo a extracção, ordenada por despacho de 20 da agosto do anno passado, de uma parte da primeira das loterias concedidas em beneficio do recolhimento.—Remettido ao Sr. thesoureiro das loterias sem prejuizo das já recommendadas.

1007.—João Tiburcio Nunes Soares, veja n. 722.—Volte ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar admittir o menor, de quem se trata.

1008.—Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, veja n. 992.—Aguarde a concessão do credito.

1009.—Luiz Pereira d'Assumpção, pedindo se mande dar baixa da companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra a seu filho Vicente Ferreira d'Assumpção, que soffre de tuberculos pulmonares.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1010.—Manoel Antonio de Moraes, recruta de marinha, allegando não poder servir por soffrer de gotta.—Remettido ao Sr. capitão do porto para considerar na inspecção.

1011.—Rosa Maria da Silva, pedindo admissão de 2 filhos menores na companhia de aprendizes do arsenal de marinha.—Remettido ao Sr inspector do arsenal de marinha para mandar admittir os menores.

Officios.

1012.—Do inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o pret das praças da guarda destacada na villa de Páo d'Alho, mandado pagar pelo despacho n. 697, afim de que seja o respectivo recibo passado ao thesoureiro daquella repartição.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Páo d'Alho, para reformar o pret pela forma indicada neste officio.

1013.—Do mesmo, declarando em cumprimento do desdacho n. 969, que se acha realmente extincto o credito para pagamento dos vencimentos dos officiaes de que trata o tenente general commandante das armas.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda se fez a pedido do credito, visto achar-se esgotado o que for aberto.

1014.—Do inspector do arsenal de marinha, declarando, que, com quanto não sejam absolutamente necessarias que offerece vender Francisco Tavares Lima, todavia se póde effectuar a acquisição da de sicopira, pela vantagem de ter-se alguma para occorrer a qualquer emergencia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda se ha credito para a compra somente da sicopira.

1015.—Do mesmo, apresentando a conta, na importancia de 93$000 réis, das bandeiras de signaes para o telegrapho da torre do Collegio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1016.—Do commandante do presidio de Fernando, declarando, em resposta a exigencia de 29 de dezembro ultimo, que acha razoavel a gratificação annual de 50 réis por cada braça quadrada de terreno que fôr cultivado no ilha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1017.—Do procurador fiscal interino da fazenda provincial, pedindo se dê providencias para se fazer effectiva a cobrança de dividas, porque são responsaveis pessoas residentes na côrte; porquanto o procurador dos feitos d'alli nega-se a esse serviço, allegando que lhe é prohibido.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional.

1018.—Do regedor do gymnasio apresentando o pedido das 40 camas de ferro, que se tem de mandar vir de França.—Volte ao Sr. regedor do gymnasio para calcular o custo do pedido.

1019.—Pedido do commandante da companhia fixa de cavallaria, dê fios de algodão e azeite de carrapato para luzes no corrente mez, e de 8 vassouras de cipó.—Forneça-se.

1020.—Do commandante do forte do Buraco, de uma resma de papel almaço.—Forneça-se.

1021 e 1022.—Do mesmo commante e do forte do Pão Amarello, de azeite de carrapato e fio de algodão.—Forneça-se.

Additamento.

1023.—Requerimento de Lauriana Maria do Amparo, pedindo se mande transferir seu filho Antonio Felix do Espirito Santo da companhia de aprendizes marinheiros para a de aprendizes do arsenal de marinha.—Informe o Sr inspector do arsenal de marinha.

Directoria geral da instrucção publica.

EXPEDIENTE DE 16 A 29 DE FEVEREIRO.

Dia 16.

Officio n. 22 ao presidente da provincia, informando que recusou pôr o visto no attestado do professor publico do Curato da Sé de Olinda Maximiano Narciso Sobreira de Mello, porque julgava que em vista do numero das faltas, só a S. Exc. competia apreciar sua justificação, e que quanto ao procedimento desse professor, se referia aos officios que a directoria tem dirigido á presidencia.

— 21 —

Dito n. 23 ao mesmo, declarando em virtude da ordem verbal de S. Exc. para indicar a directoria officialmente tres das escolas propostas para o sexo masculino, cuja creação seja mais urgente; que avista do artigo 51 da lei regulamentar da instrucção publica, devem ser creadas, uma na freguezia de Una, outra em Taquaritinga e outra em Itapissuma, não sendo menos necessarias as outras cuja creação já se tem proposto e reclamado.

Dito ao Dr. Antonio Epaminondas de Mello, enviando-lhe a portaria do governo de hontem datada, em que o nomeia delegado litterario da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Dito ao Dr. Luiz Antonio Pires, enviando-lhe a portaria do governo de hontem datada, em que é S. S.ª nomeiado delegado litterario da freguezia de Limoeiro.

Dito ao vigario de Santo Antonio desta cidade, participando-lhe a nomeiação do Dr. Antonio Epaminondas de Mello para delegado litterario daquella freguezia.

Dito ao tenente-coronel Severino Alexandre Villarim, communicando-lhe a nomeação do Dr. Luiz Antonio Pires, para delegado litterario do Limoeiro, e agradecendo-lhe o tempo que occupou o dito cargo.

— 23 —

Officio ao regedor do Gymnasio Provincial, para que informe sobre o conteudo no incluso officio do padre João José da Costa Ribeiro, com data do 1º do corrente, que devolverá com a dita informação.

— 24 —

Dito ao mesmo, para informar sobre a materia da petição inclusa de Luiz Jacques Brunet, devolvendo-a competentemente informada, em cumprimento ao despacho da presidencia de 15 do corrente.

Dito n. 24 ao presidente da provincia, declarando á vista do despacho de S. Exc. de 16 do corrente lançado no officio do vigario de Ouricury, que em virtude do officio do delegado de policia daquelle termo de 3 de janeiro; a directoria em data de 4 do corrente havia officiado ao delegado litterario respectivo, para que com toda a urgencia convocasse o conselho de districto, e informasse sobre a accusação que soffre o professor publico de instrucção primaria, Manoel Francisco de Souza Peixe; aguardando aquella informação para opportunamente levar ao conhecimento de S. Exc.

— 26 —

Dito ao director da sociedade dos Artistas, accusando a recepção do mappa dos alumnos que frequentaram o anno passado as aulas daquelle estabelecimento, solicitando a remessa trimensal dos ditos mappas de ora em diante.

Dito ao secretario desta repartição Dr. Francisco Pereira Freire, declarando que a presidencia em data de 15 do corrente communicou a esta directoria ficar inteirada de que S. S.ª por doente não podia exercer as funcções de seu cargo.

Expediente do secretario.

Dia 25.

Officio á commissão dos Drs. Vilella e José Soares, enviando-lhes as petições do professor do Rio Formoso, Antonio dos Santos Vital, e do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro para dar seu parecer.

— 26 —

Dito ao delegado litterario de Iguarassú, devolvendo com a rubrica o attestado do alumno José Antonio [illegible] de Mello, para lhe ser entregue de conformidade com o art. 55 do regimento de 30 [illegible] de 1859.

Dito ao de[illegible] litterario de Bezerros, devolvendo com a [illegible] o attestado do alumno José Herculano d[illegible]onça, para lhe ser entregue de conformid[illegible] o art. 55 do regulamento de 30 de junho d[illegible]

[illegible]erimentos.

Rosa Maria [illegible] de Albuquerque pedindo lhe seja entreg[illegible] confiança, mediante o competente recib[illegible] mappas do 3º e 4º trimestre do anno proxim[illegible]ado.—Como requer.

Vistos nos a[illegible] dos professores para cobrança de orde[illegible]

Gloria de Goit[illegible] correspondente a janeiro.
Luz, idem ide[illegible]
Victoria, idem [illegible]
Baixa Verde, corre[illegible]ndente a outubro, novembro e dezembro.
Curato da Sé de Olinda, correspondente a outubre a janeiro.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 3 de março de 1860.

ORDEM DO DIA N. 361.

O tenente-general commandante das armas determina, que fique addida ao 10.º batalhão de infantaria a 1.ª companhia do 8.º da mesma arma, que hontem á noite regressou da villa de Ingaseira a esta capital; e que sejem desligados do 9.º da mesma arma os officiaes e praças do 8.º batalhão pertencentes á companhia regressada.

O mesmo tenente-general declara para sciencia da guarnição e devido effeito, que nesta data contractou nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1853 o musico paizano Porfirio Lima da Silva Mello para servir por tres annos na banda de musica do referido 10.º batalhão na qualidade de musico de primeira classe, percebendo, além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 150$ rs., de conformidade com o decreto e regulamento do 1.º de março de 1858.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Berardo Joaquim Correia*, tenente ajudante de ordens do commando.

ORDEM DO DIA N. 362.

— Dia 4. —

O tenente-general, commandante das armas, faz publico, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que por portaria de 2 do corrente, em conformidade do aviso do ministerio da guerra de 13 de fevereiro ultimo, mandou a presidencia considerar sem effeito a nomeação do Sr. alferes do 9.º batalhão de infantaria Xilderico Cicero de Alencar Araripe para o lugar de ajudante do director da colonia militar de Pimenteiras.

Faz publico igualmente o aviso do mesmo ministerio de 6 do referido mez, relativamente ao preço das esteiras a que teem direito as praças dos corpos do exercito.

AVISO.

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra em 6 de fevereiro de 1860. — Illm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e governo, que o preço das esteiras a que tiverem direito os corpos do exercito fica elevado a quatro centos réis, e bem assim, que este artigo será fornecido aos mesmos corpos por meio de compra autorisada por esta secretaria de estado, á vista do pedido que lhe fôr remettido, cessando a pratica de entregar-se em dinheiro aos corpos a importancia das ditas esteiras.

Deos guarde a V. S. — Sebastião do Rego Barros. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado. — *José Joaquim Coêlho.*

Conforme. — *Berardo Joaquim Correia*, tenente-ajudante de ordens do commando.

ORDEM DO DIA N. 363.

— 5 —

O tenente-general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o governo imperial houve por bem, por aviso do ministerio da guerra de 14 de fevereiro ultimo, permittir, que troquem entre si de commissão, os Srs. doutores em medicina Ernesto Feliciano da Silva Tavares e Gustavo Adolfo de Sá, contractados pelo mesmo ministerio, aquelle para servir nesta provincia, e este na do Maranhão; o que constou de officio do quartel general do exercito de 22 do dito mez.

O mesmo tenente-general determina, que fique desligado da companhia fixa de cavallaria desta guarnição, o Sr. alferes do 10.º batalhão de infantaria Henrique Carneiro de Almeida, que durante o tempo que funccionou no conselho economico da mencionada companhia servio bem e com dignidade, como acaba de declarar o respectivo commandante em officio de 3 do corrente.

Assignado. — *José Joaquim Coêlho.*

Conforme. — *Berardo Joaquim Correia*, tenente-ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

A carta de monsenhor bispo d'Arras ao autor da brochura *Le Pape et le Congrès* foi ha pouco posta á venda. Com tudo a *Patrie* pôde desde hontem á tarde discuti-la e analysa-la. Não perguntaremos á esta folha onde e como achou ella um exemplar d'um escripto, que ainda não achava-se no dominio do publico no momento em que o refutava. Somente devemos protestar contra a exactidão de sua analyse.

Refutar-lhe as objecções é mais do que inutil, bastando citar a carta do monsenhor bispo d'Arras, mostrarmos que M. Limayrac tenta de balde morder taes paginas.

Eugenio Veuillot.

O bispo de Arras, ao autor da brochura—Le Pape et le Congrès.

Arras 3 de janeiro de 1860.

Senhor.

Hontem, pela primeira vez, li vossas quarenta e seis paginas, e sinto-a necessidade de dirigir-vos sem demora serias observações, afim de que una-se á vossa publicação uma importancia, que não comporta uma opinião particular.

Vós sois *catholico*, assim fazem suspeitar as formas profundamente respeitosas de vossa linguagem; mas sois *independente*, como se advinha pela estravagancia temeraria de vossos systemas. Estaes de boa fé, o que deve crer-se até a prova do contrario, porquanto o dizeis, e pode crer-se, visto a ignorancia, no que respeita á religião, na qual nos dias hodiernos vêem-se mergulhados tantos espiritos *d'elite*. Podestes illudir-vos; porque podestes faze-lo á muitos outros, e é precisamente afim de dissipar essos illusões que eu quanto antes vos escrevo uma palavra, por isso que ellas são perigosissimas.

Todos os vossos raciocinios resumem-se neste: Pouco importa que o santo padre, como soberano temporal, tenha mais ou menos poder; o que importa é que sua soberania espiritual seja bem plena e possa ser exercida sem embaraços; ora, para isto é mister desempenha-lo de todos os deveres compromettedores da politica, tirar-lhe todas as condições materiaes, que constituem a força dos outros soberanos, e deixar-lhe apenas a autoridade moral mediante largas contribuições feitas pelas potencias catholicas para sustentar a alta dignidade de sua posição suprema.

Comprehendo que com um pouco de irreflexão, esquecendo a realidade das cousas, possa alguem, mesmo catholico, comprazer-se ante esta mystica hypothese do pai commum dos fieis, á quem seus filhos, sempre respeitosos, amantes e doceis, collocam espontaneamente n'uma situação tanto mais magnifica, quanto elle tem-se despojado de tudo para felicidade delles, de sorte que não tendo mais a occupar-se de seu temporal, possa esclusivamente empregar todos os seus cuidados na salvação e perfeição das almas.

Comtudo devieis logo suppor que esta transformação proposta não era sem perigo, e que este pretendido melhoramento cobria algumas consequencias desestrosas; porque de subito manifestaram-se dous systemas, cuja reunião não deixa mais lugar á duvida: os applausos unanimes de todos os inimigos da egreja, a dor profunda dos sacerdotes e fieis. Emquanto na protestante Inglaterra triumphantemente assignalava-se vossa publicação como dobrando o signal de morte do papado, em nossas cidades os catholicos encontravam-se por toda a parte com os olhos cheios de lagrimas e apertavam-se as mãos suffocando as queixas.

Não vos fez reflictir, a vos, catholico, este espectaculo duplo?

Talvez, na sinceridade de vossa bôa vontade, vos perguntasseis como proposições tão tressudantes, á vosso ver, de espiritualismo, poderam produzir dous effeitos tão contrarios á vossas idéas: eu vou dizer-vo-lo.

Propondes que o summo pontifice seja despojado, ou segundo vós, desempenhado de seu temporal tal como o possue ha mil annos e mais, afim de que mais livremente possa entregar-se á seu ministerio espiritual. Pois bem, eu quero fazer-vos ver que precisamente sua liberdade de acção, tão indispensavel á missão, que recebeu de Nosso senhor, ficaria muito exposta, muito compromettida, e algumas vezes impossibilitada na posição necessariamente dependente, que quereis assignar-lhe.

Assim, desembaraço por esta vez a questão de todos os outros interesses, bem que não os desconheça, e nelles se encontrem considerações muito peremptorias contra vossas conclusões. Deixo de fallar aqui em direitos augustos, que os seculos consagraram; no esplendor com que nestes tempos de materialismo devem ser cercadas as cousas sagradas; na animação dada á revolução, esse inimigo gigantesco das sociedades modernas; e no prejuiso causado a todos os poderes da terra pelo enfraquecimento, e, em certo sentido, pela destruição do maior d'entre elles; agarro-me á este ponto só, o que mais nos toca, aquelle, cuja importancia não ha quem desconheça — a liberdade espiritual do santo padre no governo das almas, e digo que lhe propondes a ruina.

Qual é na egreja o cargo essencial do summo pontifice? É manter intacto o deposito das doutrinas reveladas, conservar pura a fé, sem a qual ninguem pode salvar-se, e encerrar na unidade de seus infalliveis preceitos todos os fieis derramados sobre a terra.

É mister pois que o chefe da egreja possa sustentar em tudo e por todos a verdade contra todos os erros o direito contra todas as injustiças, a virtude contra todas as desordens, quaesquer que sejam os fabricantes dessas desordens, os autores dessas injustiças e os apostolos desses erros. É este o caracter emminente e sagrado do poder espiritual—não fazer distincção de pessoas depender somente de Deos, ser o orgão incorruptivel de sua lei, e, sendo em tudo para todos o instrumento misericordioso de sua inexgotavel caridade, poder, segundo a necessidade, dizer igualmente a todos, com uma invencivel independencia, o formidavel *non licet*.

Oh! quanto nestes dias de turbação intellectual e de abatimento moral esta livre manifestação do verdadeiro e do justo é necessaria ao mundo, mesmo por seus interesses desta vida; mas quanto principalmente é ella necessaria ás almas, para sua santificação no meio de tantas fascinações, que seduzem, de paixões que embriagam e de mentiras que desviam!

Assim a primeira liberdade necessaria á egreja é a da palavra, de que carecem todos os ministros, principalmente os bispos, liberdade, de que emminentemente e toda inteira precisa o chefe.

É necessario que o papa possa transmittir onde, quando e como quer a palavra de pontifice, que é para todos nós a palavra de Deos. Esta diffusão livre da palavra de verdade é na egreja o que é a circulação do sangue em nossos corpos, uma condição de vida.

Ora, se o papado preencheu sem interrupção até o presente este grande e divino ministerio, foi com o soccorro de sua soberania temporal que o fez sempre e para com todos.

Sem duvida pode-se não obstante e pode-se ainda embaraçar algumas vezes em certos paizes a communicação da palavra apostolica á algumas provincias, mas isto é apenas uma cadeia parcial e temporaria; a palavra doutrinal não deixa de ter sido pronunciada soberanamente, e canonicamente promulgada. Tarde ou cedo será repetida por todos os echos do mundo catholico.

Ao contrario, supponhamos que esta palavra de salvação podesse ser suffocada em sua origem e a vida estacionada no coração! A idéa só desta perturbação não vos penetra de espanto?

Ora, não poderia ser de temer este perigo immenso na situação em que propondes collocar a Santa Sé? Sabemos de que modo os governos podem usar destas prohibições terriveis; de que modo podem fechar todas as vias á publicidade e prohibir-lhe e quebrar-lhe todos os instrumentos.

Fazer tal contra alguns bispos em uma medida restricta para uma questão especial, é um duro constrangimento, mas não morte. Porém se tal viesse a fazer-se contra o chefe da igreja por questões que se prendem substancialmente ao interesse das almas, comprehende-se que desastre e que martyrio!

Com tudo, em facto de doutrinas religiosas não estão os governos expostos a errar? Não poderia algumas vezes haver certas complicações entre os dogmas sagrados e os calculos politicos? Por ventura um grave erro de crença não poderia tornar-se em certos casos, o estandarte de um poderoso partido?

E' principalmente por estas circumstancias que foi dito aos successores dos apostolos que guardassem fielmente o deposito da fé, *depositum custodi, devitans profanas vocum novitates, etc.*; é para esses dias de seducção e de trevas que o legislador divino ordenou-lhes que jamais permittissem que fosse apagado ou mudado um só jota da lei.

O papa fallará pois então afim de confirmar seus irmãos na verdadeira fé; mas se as potencias, cujo protegido simples elle vier a ser, não acharem sua palavra conforme á seus interesses ou á seu gosto; si, á vista da sabedoria humana ella lhes parecer inoportuna; se emfim esta consideração indefinida e dominante, chamada razão de estado, as levar a suffoca-lo, credes que, podendo, não o fariam?

Não fallemos da humilhação dolorosa, porque passaria a primeira autoridade do mundo. Restrinjamo-nos, como annunciamos, aos unicos interesses da doutrina da salvação.

Então, então, o que aconteceria? O erro só teria o direito de fazer-se ouvir, só elle gozaria dos favores tão procurados do poder e do poder incalculavel de todos os generos de publicidade e da liberdade espantosa de mentir impunemente. Então não só, o orgão supremo da verdade divina ficaria mudo para o mundo, mas ainda poder-se-hia attribuir-lhe palavras, que não teria dito, doutrinas que não teria tido decisões que não teria pronunciado; e elle não poderia, e quando o podesse não teria meio algum para desmenti-los efficazmente.

Deste modo as trevas appareceriam em breve, e os fieis, illudidos por falsos prophetas, apenas de [illegible] compenetrariam; deste modo as verdades antigas, alteradas, falsificadas, desacreditadas, tendo sido mais ou menos sustentadas pelas primeiras gerações, seriam abandonadas pelas seguintes; deste modo o mundo, que no IV seculo espantou-se um dia de ser ariano, teria de espantar-se breve, depois de dezoito seculos de fé, de achar-se descrente e Satan, o principe da mentira, em pé sobre essas immensas ruinas, poderia de novo erguer a mão contra o céo e pronunciar seu sacrilego desafio: *Super astra Dei exaltabo solium meum..... Similis ero Altissimo.* (Isaias, XIV, 14)

Apresso-me a dizer muito alta e firmemente que em todos os casos, estas esperanças serão vãas, e que a promessa do Senhor prevalecerá: *Portæ inferi non prevalebunt.*

Mas não é verdade que vossa publicação, imprudente autor, é de natureza a inspira-las aos homens que não temem á Deus?

Na certo é por isso que elles a teem tanto applaudido. E' ainda por isso que os christãos sinceros, porém timidos, foram tão magoadamente sobresaltados.

Não, não, de facto, não ha mesmo nesta temeraria supposição, nem meio de triumpho para uns, nem motivo de desanimo para outros. Se a Providencia permittisse que uma nova prova fosse acrescentada ás innumeraveis provas da igreja; si, o que não praze á Deus! o santo padre devesse ser um dia momentaneamente privado de sua soberania temporal, essa mesme Providencia infinita em seus modos de obrar, suscitaria como sempre meios apropriados ás circumstancias, para fazer brilhar aos olhos dos povos o puro facho da fé, para manter na unidade os verdadeiros filhos da igreja e conservar a paz promettida aos homens de boa vontade.

Igualmente, é com uma confiança inabalavel que repitiremos em nome da santa egreja as palavras do propheta: *Congregamini populi et vincimini. Inite consilium et dissipabitur, loquimini verbum, et non fiet, quia nobiscem Deus.* (Izaias, VIII 10 e 11).

Se pois a força irresistivel dos acontecimentos humanos conduzissem sobre a egreja esta tempestade, a mais temivel de todas, ella a suportaria e triumpharia.

Mas ha razão alguma para que catholicos lhe proponham com instancia que apresente aos laços da escravidão as mãos consagradas á liberdade a mais pura e a mais perfeita?

Ah! pareceis tão compadecido pelos inconvenientes superficiaes, que aa Santo Padre pode suscitar o governo temporal, e não terieis cuidado da dura e fatal servidão, em que o precipitais! Sem duvida alguma, convém evitar quanto permittem as cousas deste mundo, tudo o que pode lançar o odioso sobre o ministerio das almas; mas convém tambem acautelar-se de apouca-lo e desconsidera-lo aos olhos dos povos; convém principalmente evitar o que embaraça-lo-hia a ponto de torna-lo impossivel.

De tudo o que precede eu concluo, em opposição á todos os vossos raciocinios, que este ministerio espiritual e sagrado do pontificado supremo seria inevitavel e constantemente exposto a embaraços funestos, se não fosse protegido, principalmente na liberdade da palava, por essa soberania temporal, que quereis subtrahir-lhe, e que lhe pertence por tantos outros titulos.

É mister pois conservar-lh'a tal, como está.

Vós dizeis-me que é impossivel.—Eu respondo-vos mui claramente que nada disso creio, e sem entrar em uma discussão politica, que não seria talvez sem perigo; que nos levaria muito longe, e que, alem disto, não é de minha competencia, tenho e conservo a convicção invensivel que para fazer entrar á Santa Sé na plenitude de seu poder soberano e para nella mante-la em paz, é preciso e basta que França o queira com essa verdade absoluta, á que nada resiste.

✝ PEDRO-LUIZ, bispo d'Arras.

(*Univers—S. Filho*).

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem não houve sessão d'assembléa provincial, por falta de numero legal.

Na sessão de ante-hontem foi approvada em 4.ª discussão por haver sido apresentada uma emenda na 3.ª, um projecto do anno passado elevando á cathegoria de villa as povoações de Papacaça e S. Bento, desta provincia.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

3.ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1860.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Os engenhos d'agua, Mossupe e Tapiré da freguezia de S. Lourenço da Matta, ficam restituidos a de Iguarassú, da qual foram desmembrados, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º Fica concedida ao Instituto de agricultura, fundado nesta provincia por S. M. o Imperador, uma subvenção annual de dez contos de reis por espaço de dez annos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões 6 de março de 1860.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1.º Fica elevada a cathegoria de villa a povoação de Panellas, que denominar-se-ha Villa nova da Imperatriz.

« Art. 2.º Esta villa comprehenderá em seu municipio, todo terreno circumscripto nas duas freguezias do Altinho e Quipapá.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 6 de março de 1860.—*Francisco Gitirana.—João Braulio Correa e Silva.—Rufino Augusto d'Almeida.* »

Remettido á commissão de constituição e poderes o diploma do Sr. deputado Joaquim Eduardo Pina, apresenta ella o seu parecer opinando pelo chamamento desse membro, o qual é approvado.

Achando-se na ante-sala o Sr. Eduardo Pina, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Lê-se e approva-se sem discussão o seguinte parecer:

A commissão de policia a que foi presente o projecto de reforma do regimento da casa apresentado na sessão de 17 de março de 1859 pelo Sr. deputado J. de Barros Barreto é de parecer que o dito projecto é digno da consideração da assembléa, pelo que deve ser submettido á discussão, na qual serão devidamente apreciadas as suas vantagens.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 6 de março de 1860.

—Barão de Camaragibe.—Souza Carneiro.—N. Portella.

[illegible]

Entra em segunda discussão e é approvada sem debate a emenda que eleva á cathegoria de villa a povoação de Papacaça com a denominação de villa do Bom Conselho, apresentado em terceira discussão o projecto que igualmente eleva a villa a povoação de S. [illegible] nhuns.

Primeira discussão do projecto n. 30 de 1859, que isenta do pagamento da decima por tempo de 6 annos as propriedades adonde tem estabelecimentos Starr & C.

O Sr. Rufino d'Almeida pede que se lhe dem informações acerca do projecto em discussão, porque não pode comprehender as razões que militam em seu favor.

O Sr. Carneiro da Cunha dá as explicações pedidas.

O Sr. Pereira de Brito: — Sr. presidente, o anno passado tive de tratar sobre o projecto, que se acha hoje em discussão, e mostrei que em minha opinião era um patronato escandaloso que se queria dar aos peticionarios; demonstrei, que como aquelle estabelecimento do Sr. Starr; muitos outros existem na provincia, e que a dar-se este exemplo, deveriamos então abranger todos os outros estabelecimentos iguaes. Não duvido que em algum tempo nós devessemos isentar do pagamento da decima este estabelecimento do Sr. Starr, que o fizessemos como a uma industria nova no paiz, mas na actualidade, no ponto em que está esse homem com uma fortuna collossal, irmos isentar de decimas o seu estabelecimento, até parece irrisorio, permitta-me a casa que eu o diga.

Será porventura a isenção de pagamento de 300$000 o que vá dar animação ao estabelecido Sr. Starr! Nunca suppuz que alguem houvesse que na epoca actual, avançasse um semelhante absurdo, permitta-se-me dize-lo.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Muito obrigado!

O Sr. P. de Brito: — Quando vemos aqui entre nós milhares de viuvas que teem uma choupana em que moram, não se levanta uma só voz pedindo a isenção do pagamento da decima para ellas; entretanto depois de 5 e 6 annos de divida de decimas, é sua casa posta em praça, e essas pobres despojadas da unica casa que teem para se abrigarem das intemperies das estações!

O Sr. Carneiro da Cunha: — O caso não é de esmolas.

O Sr. P. de Brito: — Para um homem como disse de fortuna collossal pede-se uma isenção ridicula, posso assim dize-lo, mas se passar semelhante precedente, o Sr. Mesquita e Dutra, Bowman e outros muitos, virão pedir iguaes isenções, e a assembléa está na rigorosa obrigação de dar-lh'as.

Senhores, é uma mesquinharia de 250$000 ou ou 300$000 que se quer dar ao Sr. Starr e isto por um patronato.

Um Sr. Deputado: — De quem?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Meu.

O Sr. P. de Brito: — É mesquinho mesmo tratarmos de questões desta ordem, tanto mais como ja demonstrei que o Sr Starr não precisa desta esmolla; outros estabelecimentos estão mais no caso de merecer semelhante favor e não pedem, e assim, senhores, é preciso que lancemos fora desta casa certos pedidos intempestivos, até vergonhosos, e por consequencia voto contra o projecto.

O Sr. Gitirana: —Sr. presidente, como o honrado membro que antecipou-se a pedir informações acerca da utilidade desto projecto, tambem desejei pedi-las, mas vendo-me satisfeito nesta parte, não aconteceu assim com as informações que nos foram dadas.

O honrado deputado signatario do projecto, delarou que no parecer da commissão achavam-se crasadas as razões que eram pedidas; eu porém que ahi nada vejo que satisfaça, passo a expender as considerações, porque recuso-lhe o meu voto.

Entendo, Sr. presidente, que a assembléa provincial não deve conceder a isempção pedida; entendo que assim devemos proceder, porque nenhuma razão justificativa apresenta Starr que devamos concede-la

As considerações apresentadas pelo honrado deputado o Sr. Dr. Brito, certamente são muito valiosas para que não conservemo-nos duvidosos acerca da decisão que deviamos tomar.

Eu vejo, Sr. presidente, que se concedermos a Starr essa isempção de decima de seu estabelecimento, todos os outros estabelecimentos terão eguaes direitos, pedindo-a á alcança-la; e para que não vejamo-nos na necessidade de desfalcar assim os cofres publicos, tirando-lhes rendimentos de que tanto carecemos, ou então de um dia estabelecermos aqui um precedente que outro dia não poderemos respeitar; por essas considerações que altamente influem no meu animo, voto contra o projecto que se discute.

Se podesse assegurar que Starr & C.ª a não serem isemptos dessa decima viriam a soffrer graves prejuizos, seriam mesmo ameaçados de alguma quebra, eu receio tanto as quebras, porque sei o mal que ellas trezem ao commercio, sem duvida alguma lhes prestaria o meu voto. Mas se acho isso até irrisorio, e creio mesmo que se Starr & C.ª não estão no caso de pagar decimas de um estabelecimento tão importante, que por isso mesmo deve dar grandes lucros, tambem estabelecimento algum está no caso de o fazer. Se isto é exacto, parece-me que não devemos ter o menor acanhamento em votar contra uma tal isempção.

Se entretanto por novas considerações que possam ser apresentadas ao juizo da casa, mostrar algum honrado membro a utilidade que della tiramos, eu duvida nenhuma terei em dar-lhe o meu voto: emquanto, porém, assim não acontecer, esqueçamos as considerações pessoaes, attendamos ao bem publico, e façamos cahir esse projecto.

O Sr. Brandão:—Muito bem.

Encarrada a discussão e posto á votos o projecto, é regeitado

São approvadas em primeira discussão sem debate as posturas das camaras municipaes de Bonito, Garanhuns e Villa Bella.

O Sr. Souza Carvalho requer dispensa do intersticio para serem dados para ordem do dia as posturas hoje approvadadas em primeira discussão.

A casa adoptou o requerimento.

Esgotada a materia,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

— Chegando á nossa sciencia que um caixeiro da casa do Astley & C. fôra preso por factos praticados no armazém dessa casa, factos de defraudação, em que andavam involvidas varias pessôas mas como complices, procuramos endaga-lo, e em seguida consignámos n'esta *Revista* as informações obtidas acerca delle; sem prevenção alguma, como sempre praticamos Posteriormente, porém, outra pessoa que se dizia melhor informada, e em quem confiamos, suggerio-nos alguns esclarecimentos, que favoreciam ao autor e atenuavam o facto na gravidade que se lhe dava; e pois, no nosso posto de não aggravar intencionalmente as situações, não nos demorámos em leva-los ao conhecimento do publico como uma reparação, se por ventura n'aquillo houvessemos commettido alguma indiscripção, não valendo isto portanto ao *Amigo da Justiça*, como pretende.

Todavia, como pessoalmente podiamos conhecer do estado da questão, pozemo-nos a par della, e voltámos no dia seguinte a occupar-nos de novo de sua materia; o que deu lugar á increpação exarada no communicado do *Amigo da Justiça* publicado hontem, e á qual não respondemos logo pela hora adiantada em que nos foi o referido communicado entregue com instancia para a respectiva publicação in continenti.

O facto de que se trata, e que ha chamado a attenção publica sobre *si*, é por certo da maior gravidade para o commercio; e a sua innocentação produsirá como effeito directo o ficarem as casas commerciaes subjeitas a defraudações diarias com abuso de confiança.

Com effeito, a passar o precedente, inculcado *honesta e innocentemente* pelo *Amigo da Justiça*, de poder um caixeiro receber gratificações dos freguezes da casa, mal iriam os commerciantes; porque n'este caso só os caixeiros ganhariam de commum com os *gratificantes* que em taes conjuncturas *infinitus est numerus*! Mas a numerosa e honrada classe dos caixeiros conhece perfeitamente os seus deveres para não esposar essa extravagante theoria, e menos admittir semelhantes insinuações que sómente poderá perdê-los.

Um caixeiro não póde e nem deve, sem quebra de sua dignidade e detrimento dos interesses do patrão, receber gratigcações dos freguezes da casa; poisque isto importa uma *venalidade dourada*, que, deixando de parte a theoria ahi anatomisada, devemos notar que havemos visto muitos divertimentos ou passatempos em escriptas; mas na verdade é novo o de que se trata presentemente. Com effeito, lançar-se mão de um livro limpo, n'elle abrir-se contas de debito e credito a commerciantes conhecidos, na devida forma commercial, e submettê-los por tal forma ás contingencias de serem obrigados a pagar o que não devem, como em caso de successão, é uma invenção originalissima, senão requinte de malversação que bem merece um nome.

A escripturação comprehende o livro diario, caixa e os borradores; está perfeitamente arrumada, e della consta as deducções que fazia Gubian do effectivo preço das fazendas, e como eram repartidas: confessou que a escripturação era por elle feita, e que quando para aqui veio, apenas trouxe o dinheiro necessario para suas despezas ordinarias, poisque não veio estabelecer-se como negociante, mas em arranjar-se como caixeiro; que apenas recebeu de sua mana residente em Portugal algumas remessas de dinheiro, que pouco excedeu de um conto de réis, declarando que essas remessas lhe eram feitas por mão particular, e não por saques, sem que fossem encontradas cartas dessas remessas: deposeram duas testemunhas, declarando uma dellas que havia comprado a Gubian em uma parte de fazendas um fardo de algodãozinho, de que passou letra, que foi achada nos papeis, e outra que havia comprado em leilão á casa de Astley uma porção de challis, e depois havia vendido ao dito Gubian, explicando por este modo o lançamento que acerca destes chales se achava nos livros de Gubian. Foram achados papeis de dous escravos em nome da mana de Gubian (e no contracto que fez, era expresso que não poderia negociar em seu nome) assim como que possuia brilhantes. acções de companhias, mobilia, etc.

Não só portanto a escripturação da casa, como aquella dos complices ou co-réos podem fazer prova, confrontada com a do caixeiro; e estamos que a parte não carecerá de insinuação á semelhante respeito.

Opinamos semelhantemente com o *Amigo da Justiça*, quando diz que um homem, que apresenta fortuna sem precedentes, mereça a attenção do publico e da policia; mas para completar a sua idéa, permitta que accrescentemos—*tenha elle vinte ou cincoenta annos.*

Em conclusão, devemos de novo dizer que o intuito da redação da *Revista* é sómente registrar os factos criminosos ou importantes que se dão no paiz, como se faz em todos os lugares onde ha imprensa; e o *Amigo da Justiça* não poderá de certo escurecer, que mereça publicidade o facto de um caixeiro defraudar ao patrão, com abuso de confiança nelle depositada.

— Apezar das prohibições consagradas nas posturas municipaes, vê-se não raras vezes aqui dentro da cidade cavalleiro correndo quasi que á desfilada, sem importar-lhe a prohibição, e nem esmagar á quem quer que possa encontrar em seu caminho.

Isto ainda na terça-feira ultima deu-se na rua do Cabugá, onde um dos taes *vaquejadores cidadãos*, como alguem os denomina em sua phrase incisiva, levou de rojo á um pobre velho, de modo que esteve este á ponto de ficar com o craneo partido pela pancada que nelle apanhou, ao passo que o autor *desta cavallaria* seguio mui lampeiro o seu caminho, e talvez rindo-se do que fizera.

Recommendamos aos incumbidos dessa policia, que não esfriem na coarctação desse abuso, na repressão dessa infracção das posturas, da qual podem resultar sinistros mui lastimavéis

— E' preciso cuidar-se logo na reparação do buraco, que cada dia mais se alarga na rua da Gloria com a passarem dos carros.

Esta medida é reclamada pelas necessidades do transito por alli

— O vapor *Persinunga*, vindo de Alagôas, trouxe-nos noticias de Sergipe até 29 do passado, e de Maceió até 5 do corrente.

Nos dias 27 e 28 tiveram lugar as sessões preparatorias da assembléa provincial de Sergipe, sendo approvadas as eleições dos districtos da capital e Estancia, deixando de o ser as de Itabaianna e Villa-nova, por não se acharem já na casa da assembléa, as actas e mais documentos respectivos.

Um baile deve ter lugar hoje, dado por diversos amigos do Exm. Sr. presidente d'alli, para solemnisar o dia anniversario de sua posse da presidencia da provincia.

Em Alagôas nada occorreu depois da passagem do *Tocantins.*

— Na subdelegacia do Poço da Panella, desde o dia 21 do passado, acha-se em exercicio o Sr. Manoel Peres Campello de Almeida, por te-la deixado o Sr. José Gonçalves da Porciuncula.

— A sociedade *Instituto Pio e Litterario*, elegeu no domingo 4 do corrente, em assembléa geral, presidida pelo socio honorario da mesma, Dr. Aprigio J. da Silva Guimarães, os membros que tem de reger a mesma sociedade, de março a setembro do corrente anno, da maneira seguinte:

Presidente honorario, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Dito effectivo, Manoel Paulino Cesar Loureiro,
Vice-presidente, André Cavalcanti de Albuquerque.
1º secretario, Francisco Paes Barrêto.
2º dito, Henrique Mamede Leão de Almeida.
Orador, Manoel Pinto Damaso.
Thesoureiro honorario, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dito effectivo, Balthazar da Rocha Bezerra Cavalcanti.

Vogaes.

João Baptista de Siqueira Cavalcanti.
Raimundo de Olympio Gonçalves de Freitas.
Antonio Francisco Leal.
João Firmino Cavalcanti.
Joaquim Manoel de Siqueira Cavalcanti.
João Adolpho Ribeiro da Silva.

— No dia 1º do corrente, no lugar denominado Curral de S. Miguel da freguezia de Ipojuca, termo do Cabo, pelas seis horas da noite, Pedro Alexandrino de Mello, foi assassinado por José Candido de Figueirêdo, por suspeitar este que o assassinado tinha relações illicitas com sua mulher.

O assassino poz-se logo em fuga.

— Foi capturado no engenho Páo d'Oleo do 2º districto da colonia militar de Pimenteiras, pelo digno capitão director da mesma, o criminoso de varias mortes Joaquim Alves de Lima, conhecido por Mangueira, procurado nas provincias de Alagôas, e Bahia.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 6 do corrente 5 homens livres e 1 escravo, sendo 3 á ordem do subdelegado do Recife, 1 á ordem do da Boa-Vista, e 2 á ordem do de S José.

— Passageiros do brigue portuguez *Harmonia*, vindo do Porto:

Fortunato Maria, Ullysses Florindo da Costa Oliveira, José Justino Pereira de Almeida, Francisco de Almeida Braga, João Antonio da Silva, João de Oliveira, Serafim dos Santos A. Oliveira, Filippe José de Abreu, Aniceto Affonso da Costa, Bernardino Murim, João Pereira, José Antonio dos Reis, José Antonio Mendes, Manoel Joaquim Rodrigues, Albino Ferreira de Castro, José da Maia, Domingos Joaquim da Costa Ferreira, João Luiz da Costa, José Luiz da Costa, Domingos da Costa, João Leite, José da Silva, João Maria Albuquerque, Justino Pereira, Manoel de Almeida, José Joaquim da Silva, Manoel de Oliveira, Maria Rosa, Custodio Murim, João da Silva Reis, Manoel dos Reis, José Mendes, Antonio Luiz Rodrigues, Antonio José Ferreira Castro, José da Maia, Manoel da Costa Ferreira, Antonio da C. Ribeiro, Domingos da Costa, João Francisco Leite.

— Passageiros vindos no vapor *Persinunga* dos portos do sul:

Manoel Rozendo do Rego Barros, L. F. Pereira Tavares, José Rodrigues F. de Mello, Dr. Pedro Affonso de Mello, Dr. Fernando Affonso de Mello Junior, Lourenço Senhorinho de Menezes Cysneiro, João Farnandes Reis, sua mulher e uma criada, Guilherme José da Motta e sua filha menor, cadete José W. X. da Fonseca, Manoel Lauriano Bispo, Antonio F. Lopes, Maria Pastora, Anna Filippa Teixeira, Antonio Maria do Rosario, Francisca Maria da Conceição, Guilherme Pereira Olimpio do Figueiredo e sua senhora, Iguez Francisca da Conceição.

— Passageiro do hiate brasileiro *Duvidoso*, vindo do Aracaty:

Manoel G. A. da Silva.

— Passageiro do patacho inglez *Star of che East*, sahido para o Pará:

Adolpho Schmits.

— Passageiros da lancha nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, sahido para o Rio Grande do Norte:

André V. da Costa Rego, Basilio Romualdo Gomes da Silva, Francisco F. de Lima, Laurentino F. Amorim.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 7 do corrente para o consumo desta cidade 76 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 7 DO CORRENTE:

Francisco, preto, escravo, solteiro, 40 annos; tuberculo pulmonar.
Manoel de tal, pardo, solteiro, 30 annos; ignora-se a molestia.
Miguel Felicio da Silva Junior, branco, solteiro, 23 annos; tuberculo pulmonar.
James Kelly, branco, solteiro, 33 annos; febre amarella.
Anna, parda, 7 mezes; [illegible]

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem [illegible] mens, 55 mulheres nacionaes, 4 homens estrangeiros, [illegible]

Na [illegible]

Foram [illegible] pelo cirurgião Pinto, [illegible] e pelo Dr. Dornellas [illegible]

JURY DO RECIFE.

PRIMEIRA SESSÃO.

[illegible] 6 [illegible]

Presidente, o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisc. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão o Sr. João Saraiva de Araujo Galvão

Feita a chamada, verificando-se estarem presentes 44 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury, abrio a sessão ás 10 e 1|2 horas.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que não compareceram á sessão.

Estando á barra do tribunal o réo preso Joaquim Ramos, o Sr. Dr. presidente do jury fez proceder ao sorteio do conselho.

Foram recusados por parte da justiça os senhores.

Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Dr. Manoel Moreira Guerra.
Dr José Felix de Brito Macedo.
Floriano José de Carvalho.
Ignacio José da Luz.
Hypolito Machado Freire Pereira da Silva.
Joaquim Gercino de Mesquita.
João Nunes da Fonseca Galvão.
José Rodopiano dos Santos.
Carlos Augusto Lins de Souza.

Foram recusados por parte do advogado do réo os Srs. jurados:

Dr. José Joaquim de Moraes Navarro.
Dr. Aureliano A. Pereira de Carvalho.
Dr. Eugenio A. do Couto Belmont.
Dr Manoel Coelho Cintra Junior.
Pedro Celestino Mindelo.
João da Cruz Macedo.
Ulysses Justiniano de Oliveira.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Manoel Jacintho Pereira.
Marcolino José Pupe.
Thomé Lopes de Sena.

O conselho foi assim constituido dos Srs. jurados:

Dr. Firmino Antonio de Souza.
Dr. Cicero Odon Perigrino da Silva.
Luiz Amavel Dubourc Junior.
Claudiano Xavier de Oliveira.
Ignacio Bento Loyola Junior.
Belarmino do Rego Barros.
José Antonio da Costa e Silva.
Tristão Jacome de Araujo.
Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.
João José de Albuquerque.
João José de Carvalho Junior.
Francisco Joaquim de Oliveira Baduin.

Deferido o juramento do estylo ao conselho o Sr. Dr. presidente do jury procedeu ao interrogatorio do réo da seguinte forma:

Perguntado qual o seu nome e residencia actual?

Respondeu chamar-se Joaquim Ramos e morar ha quatro annos na rua do Alecrim da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves.

Perguntado por seu modo de vida?

Respondeu ser official de cigarreiro.

Onde se achava ao tempo em que aconteceu o crime porque é accusado?

Respondeu que não sabe dizer.

Perguntado se sabe porque é accusado?

Respondeu que soube quando recebeu a nota da culpa.

Perguntado o que continha a nota da culpa que lhe foi intimada?

Respondeu que a nota da culpa dava como motivo de sua prisão o ferimento perpetrado em o soldado do corpo de policia Cypriano José de Santa Anna.

Perguntado se elle, de feito, fôra o autor deste ferimento?

Respondeu que não.

Perguntado se conhece á esse soldado Cypriano?

Respondeu que não o conhece.

Perguntado onde foi preso?

Respondeu que não se lembra.

Perguntado ha que tempo se acha preso?

Respondeu que ha sete ou oito mezes, tendo sido preso no dia 17 de julho, o que sabe por amanhecer no dia 18 na casa de detenção.

Perguntado se sabe do facto do ferimento?

Respondeu que sabe pela nota da culpa, e pelos depoimentos das testemunhas.

Perguntado se sabe quem fez esses ferimentos?

Respondeu que não sabe nem sobre isto ouvio á alguem.

Perguntado se conhece as testemunhas que neste processo depozeram?

Respondeu que conhece á algumas.

Perguntado se tem alguma cousa á oppor ao depoimento dessas testemunhas?

Respondeu que, a respeito de Joanna que depoz de vista no processo, tem que oppor que essa mulher lhe era desaffeiçoada, e que a respeito de outra mulher que no processo depoz, oppõe a mesma consideração por confessar esta que ouvira á primeira o que affirmou em juizo.

Perguntado se sabia ler e escrever?

Respondeu que não.

Se tem mais alguma reflexão á expor em sua defeza?

Respondeu que o seu advogado diria o que fosse á bem de seus direitos.

Lido integralmente o processo pelo escrivão Saraiva, foi confiada a palavra ao promotor publico, o Sr. Dr. Gusmão Lobo, que produzio uma extensa accusação, orando cerca de 45 minutos.

Deferida a palavra ao Sr. Dr. João Francisco Teixeira, deduzio este a materia da defeza, concluindo pela petição da condemnação do réo no grão minimo do art. 201.

Replicando o Dr. promotor e o Dr. advogado, o Sr. Dr. presidente do jury resumio luminosamente o debate e propoz ao conselho de sentença os seguintes quesitos:

1.º O réo Joaquim Ramos, no dia 17 de julho de 1859 proximo passado, na travessa da rua do Apollo desta cidade fez com uma faca de ponta na pessoa do soldado do corpo de policia Cypriano José de Santa Anna os ferimentos constantes do corpo de delicto?

2.º Estes ferimentos produziram grave encommodo de saude?

3.º Estes ferimentos produzirom inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4.º O réo foi impellido por motivo frivolo?

5.º Deu-se a circumstancia aggravante de estar o réo superior em armas, de maneira que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

6.º Deu-se a circumstancia aggravante de ter o réo tentado entrar em casa do offendido com intento de commetter o crime?

7.º O crime foi commettido com sorpreza?

8.º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhendo-se o conselho á sala das conferencias secretas, d'ahi voltou depois de 40 minutos, respondendo ao

1º quesito—Sim, por onze votos.
2º quesito—Sim, pos sete votos.
3º quesito—Não, por sete votos.
4º quesito—Não, por sete votos.
5º quesito—Sim, por oito votos.
6º quesito—Não, por sete votos.
7º quesito—Não, por unanimidade.
8º quesito—Sim, por unanimidade.

O jury reconhece a circumstancia attenuante de ser o réo menor de vinte annos ao tempo da perpetração do delicto.

Por cuja decisão, o Sr. Dr. presidente do jury lavrou a sentença, que publicou ao tribunal, e que dizia:

« Em vista da decisão do jury sobre cada um dos quesitos propostos, está o réo Joaquim Ramos incurso no art. 205 do cod. crim., grão medio; assim pois, o condemno á soffrer na cadêa desta capital quatro annos e meio de prisão, e á pagar a multa corresponente á metade do tempo, e as custas do processo.»

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Dr. presidente do jury suspendeu a sessão ás 6 horas da tarde, adiando-a para o dia 7 do corrente ás 10 horas da manhãa, em que terá de ser julgado o réo Manoel Francisco das Chagas, pronunciado no art 201 do cod. crim.

— 7 —

Presidente, o Sr. Dr. juiz de direito B. M. da Costa Doria.

Promotor publico o Sr. Dr. F. Leopoldino de Gusmão Lobo.

Verificando-se pela chamada estarem presentes 45 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury declarou aberta a sessão ás 10 horas, multando em 20$ a cada um dos que não compareceram.

Estando á barra do tribunal o réo Francisco [illegible] das Chagas, pronunciado no art. 201 do [illegible] haver ferido á Antonio Francisco [illegible] horas da noite de 1 de julho de [illegible] passado, o Sr. Dr. presidente do jury [illegible] ao sorteio do conselho de sentença.

Foram recusados por parte da justiça os senhores:

[illegible] Moreira Guerra.
Dr. [illegible] de Souza.
[illegible] do Rego Barros.
[illegible] de Oliveira.
[illegible] de Carvalho.
[illegible] Nunes da Fonseca Galvão.
[illegible] José de Albuquerque.
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
José Rodopiano dos Santos.

Foram recusados pela defeza os senhores:

Francisco Joaquim de Oliveira Baduem.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
José Eleuterio de Azevedo.
Antonio de Moura Rolim.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Dr. Manoel Coelho Cintra Junior.
Carlos Augusto Lins de Souza.
Manoel Jacintho Pereira.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
João da Cruz Macedo.

O conselho de sentença foi assim constituido:

Antonio Manoel Estevão.
Aureliano Augusto Pereira do Carvalho.
Augusto Pater Cesar.
João Clementino Coelho Catanho.
Joaquim Januario Pereira de Brito.
Tristão Jacome de Araujo.
Joaquim dos Santos Azevedo Junior.
Ignacio Bento de Loyola Junior.
João José de Carvalho Junior.
Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.
Pedro Celestino Mindello.

Deferido ao conselho o juramento do estylo, o Sr. Dr. presidente do jury procedeu ao interrogatorio pela seguinte forma:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, residencia e tempo della no lugar designado?

Respondeu que se chama Manoel Francisco das Chagas, natural da freguezia da Boa-vista, morador ha dous annos no Caminho novo da Soledade.

Perguntado qual a sua profissão?

Respondeu que pedreiro.

Perguntado ha quanto tempo está preso, e se tem familia?

Respondeu que está preso ha oito mezes, e que é solteiro,

Se sabe porque é accusado?

Respondeu que não. E observando-lhe o Sr. Dr. presidente do jury que se lhe imputava ter feito um ferimento na pessoa de Antonio Francisco da Silva com uma baioneta ás 7 horas da noite de 1 de julho de 1859 proximo passado, disse elle respondente que não havia commettido tal crime por se achar nessa occasião em sua propria casa brincando com um camarada que comigo morava, de nome André, e que ja estava deitado quando lhe appareceu o inspector de quarteirão e o prendeu.

Perguntado se conhece ao offendido?

Respondeu que o offendido é seu visinho e seu amigo.

Perguntado se sabia que Antonio Francisco da Silva tinha sido ferido?

Respondeu que não sabia.

Perguntado se conhece as testemunhas que juraram neste processo?

Respoudeu que as conhece, e que tres d'entre ellas moram com elle réo, sendo estas dous homens e uma mulher.

Perguntado se tem alguma cousa á oppor aos depoimentos dessas testemunhas?

Respondeu que só tem que oppôr ao depoimento do inspector, que o prendeu e que jura no processo, a circumstancia de lhe ser este desafeiçoado.

Perguntado se tem mais alguma consideração á fazer em sua defeza?

Respondeu que não.

Dada a palavra ao promotor publico, o Sr. Dr Gusmão Lobo, deduzio este rapidamente a materia da accusação pedindo a condemnação do réo no grão maximo do art. 201 do Cod. Crim.. por haverem concorrido no crime as circumstancias aggravantes dos §§ 1 e 6 do art. 16.

Conferida a palavra ao advogado escolhido pelo réo, o Sr. Dr. Eugenio Augusto do Couto Belmont, confirmou este a existencia do facto principal imputado á seu cliente, reconheceu a existencia das circumstancias aggravantes, suscitando sobre ellas questões de doutrina, e concluio pedindo a condemnação do réo no grão minimo por haver attenuado o crime a circumstancia da embriaguez, provada dos autos.

Replicando o promotor da justiça e o advogado do réo, o Sr. Dr. presidente do jury resumio o debate com lucidez, resolvendo com a sua palavra autorisada as questões de interpretação pa lei, e propoz ao conselho os seguintes quesitos:

1º O réo Manoel Francisco das Chagas no dia 1 de julho de 1859 proximo passado fez na pessoa de Antonio Francisco da Silva com uma baioneta o ferimento constente do corpo de delicto?

2º Deu-se nesse delicto a circumstancia aggravante da noite?

3º Deu-se á circumstancia aggravante de superioridade de armas, de modo que o offendido não podia defender-se com probabilidade de repellir a offensa?

4º Existem circumstancias attenuante á favor do réo?

O conselho, recolhendo-se á salla das conferencias secretas onde elegeu presidente ao Sr. Antonio Manoel Estevão e secretario ao Sr. Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, d'ahi voltou depois de 45 minutos, respondendo ao

1º quesito.—Sim; por unanimidade de votos.
2º » —Não; por unanimidade de votos.
3º » —Não; por seis votos.
4º « —Sim; por nnanimidade. O jury reconhece a existencia da circumstancia attenuante do § 9, art. 18 do Cod. Crim.

Por cuja decisão, o Sr. Dr. presidente publicou ao jury a seguinte sentença:

« Em vista das respostas do jury sobre o facto principal e circumstancias constantes dos quesitos propostos, está o réo Manoel Francisco das Chagas incurso no artigo 201 do Cod. Crim., grão minimo; assim pois, o condemno a um mez de prisão simples na cadêa desta capital, e a pagar a multa correspondente á metado do tempo e as custas do processo. »

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, sendo addiada para o dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em que será julgado o réo Cosme Jeronimo, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

Jury do termo de Olinda.

PRIMEIRA SESSÃO.

6 de março de 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Francisco de Salles.

Promotor publico interino Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Feita a chamada e verificando-se haver numero sufficiente de juizes de facto, foi aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo afiançado Antonio Ferreira da Silva Maia, accusado pelo crime de trazer uma faca de ponta; tendo por advogados os Drs. José Cyriaco Soares Rapozo da Camara e Manoel Joaquim de Miranda Lobo, foi absolvido em vista da decisão do jury.

E por estar a hora adiantada o Sr. Dr. juiz de direito addiou a sessão para o dia seguinte.

Communicados

Ao preclaro e dilectissimo E. Monte Gallus.

O *Liberal Pernambucano*, em seu numero de hontem, escreveu um artigo em latim, acerca do Sr. *prelado domestico*. Ainda bem, que deixou a lingua patria, pela dos Ovidios, Ciceros *et reliqua*, afim de ver se produz algum effeito, o que lhe tem sido impossivel em a vernacula. Pobre gallo! Suppoz que o não comprehendiriam! Quiz ver se passava por sabio, julgando que estava em terra de cegos! Mas *espichou-se* tanto que arrebentou como o *sapo* do Lafontaine. *Il a du talent, mais il en profite mal, le pauvre enfant!!*

Quanto mais alto se sóbe maior queda se leva, por isso, meu *preclarissimo gallo*, auguro mal de vossos vôos mortaes até as alturas da lingua dos escriptores por excellencia! Procurai estudar a vossa, e depois de bem conhece-la, escrevei nella, porque achareis palavras de sobra para expandir vosso caracter de *gallo*; não vos metaes á escrever em linguas que pouco são conhecidas entre nós, e Deus sabe se por vós mesmo.

O Sr. *prelado domestico*, tem recebido saudações em prosa e verso, em portuguez, latim e italiano, como podereis ler, se quizerdes nas *Miscelanias religiosas* ás paginas 4, 6 e 111 em diante. Entretanto, como talvez não vos queirais dar ao trabalho de folhear essa obra, nós vos damos suas copias.

A SERRA DOS GALLOS.

« *Ilme ac Rmé Domine Pinto de Campos.*—Mihi redditæ fuerunt litteræ tuæ die 6 Septembris anni preteriti conscriptæ una cum libello relationis ad comitia Deputatorum, ut vocant, circa negotium quod in illis discutiendum proponetur de matrimonio civili.

« Legi summa cum voluptate doctam illam relationem, ac debeo Tibi ex corde gratulare, quod rem totam tali vi ac perspicuitate complexus fueris, ut non nisi homines aut nullius, aut malæ fidei adhuc persistere possint in promovenda lege adeo exitiali tum conjugio ipsi, tum reipublicæ, tum societati universæ, tum rectæ politicæ, tum familiis, tum Soboli, tum denique saluti animarum. Non nisi perversi homines adhuc post tot annorum experimentum tum in Galliis, tum in Belgio ex malis quæ provenerunt et adhuc proveniunt ex ejusmodis lege poterun eam adstruere. Scio quod probi omnes illic summopere optanti ut tandem aliquando ex-codice harum regionum ea lex tolleretur. Quomodo igitur nonnulli adhuc vellent in Brasiliensi imperium proprium codicem fœdare lege adeo extiali inoixi suphismatibus nullius momenti ad favorem captandum protestantium quibus solis cordi est, ut ea lex in regionibus catolicis adoptaretur?

« Novit Dominatio sua quibus gravissimis verbis adversus civile conjugium insurrexit Santissimus Pater Pius IX cum de eo ageretur tum in comitiis Neo-granatensibus, tum in comitiis Taurinensibus, dum illud declaravit purum *concubinatum*. Et reipse in utrisque comitiis res in fecta est, reclamante conscientia christiana.

« Age igitur, dimica fortiter, nullis parce viribus ut obsistas quantum in Te evit adversus hoc concilium. Insta opportune, importune, ut cum Apostulo loquar, increpa in omni patientia, sed numquam patiaris ut tam grave malum patriæ tuæ obveniat. Ne id contingered in Italia mea opus de *matrimonio christiano* conscripsi, quod nunc valde utile vobis etiam esse comperio. In eo congessi quidquid ad finem obtinendum mihi magis opportunum se se obtulit, quod quidem tum hic, tum in Germania, tum in Galliis summo favore exceptum est. Faxit Deus ut etiam in Brasilia ubi christiana pietas adeo viget eundem finem quem mihi proposui istud opus obtineat.

« Tu jam bene, imo et egregie cepisti perfice igitur quod alacriter inceptum est, sic enim magnum apud Deum optimum maximum Tibi meritum acquires, et eris optime meritus de Ecclesia, deque societate universa. Spero me auditurum, quod conatus tui felicem faustumque exitum obtinebunt.

Interim Te in corde meo, ac in viceribus meis complector est commendans me Orationibus Tuis, toto affectu me profiteor.

« De V. S.ª, etc.

« Romæ die 17 Martii 1859.

« Hum. addictissimun in Christo

« *Perrone S. J.* »

« *Illm. e Revm. Sig Con.º Pinto de Campos.* —Roma 18 Mar. 1859.—Io ringrazio la S. V. dell onore che mi fece citando il mio nome del mio libro nel Parlamento Brasiliano. L'essere stato eletto a Relator e un Canonico, dimostra che il Cattolicismo non vi e ancora odiato quanto in alcuni altri Parlamenti. La tesi che vi dobbiano difendere é che il matrimonio é atto essenzialmente religioso per consenso di tutte le genti; epperció lo Stato deve lasciarlo governare da ciascuna religione. Il matrimonio civile é l'ateismo legale.

« La S. V. ha dimostrato benissimo la sua tesi, con molte ragioni e molte autoritá. Ma disgraziatamente il principio che prevale ora in politica é l'onnipotenza dello Stato; la quale onnipotenza esclude Dio, le sue leggo, la religione, e tende a farsi atea. Questo é il veleno contro cui oggidé protestanti e cattolici debbono premonirsi egulmente, dico qui protestanti de buona fede che ancora credono alla divinitá del cristianesimo.

« Io mi congratulo con Lei Sig Canonico, del buon servizio che la sua Relazione ha reso alla religione ed alla societá domestica e civile. I discorsi fatti al Parlamento Piemontese, e le Teorie del matrimonio del Conte della Motta che il Sig Abate Admi mi disse di averle inviato, sono quanto abbiamo de piú utile in questa materia, e di piú conveniente ad un Parlamento. Io conserveró la sua Relazione come una memoria di Lei, de suoi talenti, e del suo zelo per la causa della Religione.

Aggradisca intanto l'attestato della mia singolare ri onoscenza e del l'alta considerazzione onde mi onoro di essere

Della S. V.

De Vm. Servo

Canc.º Guglielmo Audisio.

Esboço biographico do barão de Ipojuca.

Je ne viens pas pleurer sur sa cendre; il ne faut pleurer que sur celle des méchants: car ils ont fait le mal, et peuvent plus le reparer.

M. Thomas, elog. de Marco A.

A morte de um homem notavel por serviços e qualidades assignala a época de um grande infortunio para a geração que o perde. O finamento de uma existencia, que avultou nas lides politicas de seu tempo, que adquirio o direito de recidade pela importancia do papel que lhe coube representar na área em que florio, é um facto que não deve passar indifferente aos olhos da sociedade contemporanea.

« No meio das lutas microscopicas, das transacções interesseiras, das choleras artificiaes, dos antagonismos pygmeos, das ciladas e ardis, das rivalidades e egoismos, das arguecias e futilidades, » seria requintar o quadro de nossas miserias sociaes o olharmos com indifferença para a lapida, que cobre as cinzas de um cidadão benemerito, a quem a patria deveu sacrificios, os principios dedicação, os amigos lealdade, e a lei os cultos do respeito. Valeria tanto como desdenhar a poetica religião dos espiritos, grave e saudosa como a do tumulo, piedosa e grata como a do berço. O elogio dos finados é a apologia da civilisação, da moralidade de um povo; é a voz da natureza que se exalta na crença de seu destino immortal.

O sepulchro acaba de engolir o involucro caduco de um grande espirito, de um lidador infatigavel, de um soldado destimido da patria. O barão de Ipojuca, outr'ora João do Rego Barros, já não vive; cedeu por fim aos direitos da morte! Lutou; mas nesse lutar, sublime de resignação christã, provou quanto valia a regidez de seu animo! O combate ardeu em campo desigual; a sua luta era com o destino; devia succumbir!

Apreciar as feições deste grande caracter; designar-lhe os dotes que o enobreceram, as qualidades que o recommendaram á estima publica, é empenho nimiamente delicado. Elle viveu até hontem. Se numerosas affeições o circundavam, e diziam nelle um typo completo de virtudes civicas; de outro lado, odios pequenos, emulações obscuras, calumnias anonymas, que são o limbo expiador das vocações energicas, dos meritos superiores, e incomprehensiveis á turba dos maldizentes, não raro procuraram desbotar lhe os matizes que realçavam a téla de suas acções. Mas, em honra de seus emulos, entre os quaes os houve leaes e cavalleiros, é força dizer, que elles proprios, se no calor das porfias se irritavam com os arrojos do seu genio altivo e fogoso, eram os primeiros a fazer justiça aos timbres de seu bello caracter.

João do Rego Barros, homem deveras, homem na tempera, e na segurança da palavra, era ao mesmo tempo daquelles de quem dizia Sá de Miranda:

« De um peito aberto e limpo e fé lavada! »

No momento da contrariedade arcava como leão, e no medir das armas muitas vezes sahia de si: e irrompia como o raio! Mas esvaecida a fervura do sangue, e apasiguadas as paixões que turbilhonavam naquella grande alma, ei-lo tão outro e tão longe do que parecera, quanto vai do leão ao cordeiro! Era tão prompto em assomar-se, quanto facil em arrefecer. Não sabia deixar sem perdão qualquer offensa soffrida, e sem arrependimento qualquer excesso a que seu genio o arrastava.

Houve uma epocha em que os successos politicos da provincia nos aproximaram, e nos pozeram em quasi intima convivencia. Foi nesses dias de negregada memoria, de provações acerbas, em que os animos incendidos no fogo das rivalidades, estragavam em mutuas represalias a seiva dos mais nobres instinctos, que eu tive occasião de conhecer de perto os invejaveis predicados de João do Rego Barros. Testemunhei alguns rasgos seus em materia de beneficencia, que incontestavelmente o collocam na gloria dos beneméritos da humanidade.

Ninguem lhe levou a melhoria nas praticas da virtude hospitaleira. Seu engenho era o asylo de quantos, batidos do infortunio, buscavam os auspicios de seu padroado. Dessa facilidade em acolher desvalidos a malevolencia de desaffectos seus buscou pretextos para calumniar suas intenções, inculcando-o como apaniguador de discolos; mas ao correr dos tempos logrou convence-los de que um sentimento mui diverso o guiava, a que, jamais o crime encontrou guarida em sua sombra.

Este systema de proverbial acquiescencia á todos que o procuravam; o bom animo e singular liberalidade com que abria os cofres de sua benevolencia aos seus visinhos e conterraneos; o ar de sympathica e prasenteira familiaridade que transluzia em sua face para com todos; a prompta, e decisiva identificação com os interesses e empenhos de seus amigos; o zelo com que os promovia e sustentava; a probidade austera com que se havia em todos os seus negocios; a singeleza expansiva de seus actos e maneiras, o tornaram dentro em pouco o idolo estimado da população. Seu nome tornou-se o symbolo da popularidade, mas da popularidade espontanea, affectuosa, não mentida, e violentada. O povo o amava, e o temia. O amava, porque tinha nelle o patrono de seus infortunios; o temia, porque elle em suas affeições pelo povo era antes de tudo, e mais que tudo, homem de justiça, incapaz de transigir com erros, e crimes.

Ide a esta hora á comarca do Cabo! Que vozes sentidas, e magoadas não rompem de todos os tugurios! Por alli andei em dias de janeiro deste anno: testemunhei o vivo interesse com que toda a gente inquiria melhoras de João do Rego, e a expressão de intima angustia que se lhes divisava no rosto pelo estado indeciso de seu restabelecimento.

João do Rego nasceu com disposições para viver larga vida; mas seu genio inquieto e laborioso lhe não permittia resguardo, nem descanço diante da imagem dos deveres, a que o chamava a qualidade de pae de familia extremoso e desvelado pela sorte de seus filhos, cujo futuro procurava abrigar das precisões da indigencia. Elle não reconhecia legitimidade na fortuna que não fosse adquirida com o suor do rosto. Esse lidar incessante, esse arrostar de intemperies em todas as horas do dia e da noute, esse desprezar de symptomas que lhe indicavam uma causa morbida, que cumpria combater, lhe foram manso e manso lacerando os estames da vida. Chegou, porem, um dia em que o cançaço e a fadiga o prostaram enfraquecido. Forçado então pela dureza das circumstancias a cuidar de si, entrou em tractamentos, que interrompidos a todos os instantes por viagens forçadas, lhe foram completamente inefficazes. Já quasi moribundo procurou nesta cidade, onde esperava que a medicina collectiva operasse o milagre de restituir-lhe vigor aos musculos, alquebrados pelo longo roçar da enfermidade latente. Tudo, porem, foi baldado. As mais doces esperanças se resolveram em fumo; e a arte se declarou vencida! Ella fez o que poude; mas ao impossivel se não resiste! Os dias do grande lidador se tinham escoado na ampulheta do tempo! Os medicos lhe aconselharam, como recurso extremo, que procurasse os climas do Ceará, que é hoje o vasto hospital dos invalidos da medicina. O illustre enfermo conhecendo que sua derradeira hora se achava prestes a soar, e que nenhum abrigo lhe era mais licito esperar dos esforços humanos, volveu os olhos ao Supremo Medico das nossas enfermidades espirituaes! Com a resignação do homem verdadeiramente christão, e tão rara nestes dias de materialismo pratico, pedio e recebeu os sacramentos da egreja com a mais exemplar edificação! Preenchidos estes santos deveres, João do Rego mais por condescender com os seus, do que por confiar no resgate de seus dias, seguio o destino que lhe indicaram os medicos, em companhia de sua querida esposa, symbolo gentil do amor conjugal, e de um de seus filhos.

O vapor *Iguarassu* recebeu essa desolada comitiva, e com ella demandou as regiões apetecidas. Até o Rio Grande do Norte o estado do enfermo não apresentou differenças notaveis, e como que em sua physionomia luzio por instantes um tenue lampejo de esperança. Eram os derradeiros e pallidos clarões que a luz irradia ao aproximar-se a sua extincção total!

Sua esposa, e seu filho, desejando pô-lo o mais prompto possivel sob a influencia e acção dos ares do sertão, resolveram subir pelo rio Assu, e dalli ao interior da provincia; mas ao chegarem á ilha das Cobras, 7 leguas acima de Macáo, correndo o dia 18 do passado, João do Rego, tendo tomado uma ligeira refeição, exalou o ultimo alento com a serenidade, e placidez de um espirito ungido pelo osculo do Senhor! A piedosa esposa, o extremoso filho cerraram-lhe as palpebras, e depositaram suas cinzas n'um tosco, mas decente jazigo de um pequeno cemiterio de Macáo, servindo-lhes de eternas sentinellas uma pedra, e uma cruz!

Assim acabou um dos mais bellos caracteres de Pernambuco, cujo vacuo tarde ou nunca será preenchido no municipio de sua residencia! Na idade de pouco mais de cincoenta e tres annos, João do Rego Barros poderia ter commettido faltas; mas não crimes. Assignalou-se por serviços importantes á sua patria; ella que o chore, e o seu choro é um justo tributo á sua memoria! E eu, que fui quinhoeiro em suas lidas, em suas glorias, e revezes, não podia eximir-me de pagar-lhe tambem este ultimo feudo de perenal saudade.

P. de C.

Recife 4 de março de 1860.

Quando o Magistrado se compenetra de suas obrigações e se lembra que as funcções que exerce são as mais em portantes e honrosas de que pode encarregar-se o homem na sociedade: quando se recorda que como orgãos da lei tem de administrar a justiça a seus semelhantes, terminando suas contendas e vingando os opprimidos; é por certo o ente que nos deve merecer todo o respeito, consideração e estima, porque suas qualidades devem necessariamente ser tão distinctas e tão nobres como a sua alta e sublime missão.

Neste caso affirmamos estar o Illmo. e Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco de Salles, digno juiz de direito da 2ª. vara crime da capital desta provincia e actualmente presidente do jury de Olinda.

O Exm. Sr. Dr. Salles, vindo pela vez primeira a este Termo presidir o jury, por suas excellentes qualidades ha conquistado a sympathia de todos os que tem tido afortuna de o communicar.

Grave no seu porte, ao mesmo tempo affavel seu trato, e finalmente recto nos seus julgamentos, torna-se um Magistrado digno e que muito honra a sua classe.

Em nome de todos os juizes de facto, e dos cidadãos honestos deste Termo saudamos ao digno presidente do jury: e rendendo-lhe sem a menor lisonja as homenagens de que se faz merecedor por seu proprio merito, ao mesmo tempo lhe damos o nosso voto sincero de gratidão e estima.

Felicitamos desde já aos habitantes de Iguarassú nossos vizinhos, pela proxima ida de S. Ex. a aquelle Termo para o mesmo fim de presidir o jury, convocado para 20 do corrente.

W.

Olinda 7 de março de 1860.

O Liberal e o circulo da Victoria.

A freguezia de Santo Antão é a que primeiro se nos offerece para apreciar o procedimento do *Liberal* á respeito do circulo da Victoria: foi tambem ella a que primeiro despertou a attenção do *Liberal* e dos que de accordo com elle, esforçam-se pelo feliz resultado do plano de combate eleitoral.

Já no mez de dezembro se lançou por parte do *Liberal* a primeira pedra do edificio das accusações á freguezia de Santo Antão.

A' presença de S. M. o Imperador animou-se o juiz municipal de Santo Antão á levar uma serie de accusações á todos aquelles de quem se receiava a frustração do plano urdido para a victoria eleitoral.

Ahi á par de accusações á alguns funccionarios e especialmente aos dignos presidentes e demais membros da camara municipal, apparece uma parte especial, denominada—politica—, em que o juiz municipal lembrou-se de remontar a epoca da eleição passada e de pinta-la com côres negras, com o fim, sem duvida, de torna-la aos olhos do monarcha o resultado da violencia e não o da livre e espontanea vontade dos votantes da freguezia.

Assim são bem significativos os seguintes trechos dessa parte *politica*, « o elemento absorptor « e occasional das luctas encarniçadas, e que se « personificava no poderio familiar acastellado « em Pernambuco, tem perdido alguma cousa os « fóros de infundada e mal cabida supremacia á « que queria avassalar o resto da provincia. »

« O voto livre é letra morta entre nós, não obstante essa *apparencia harmonica* entre os individuos que pensam differentemente em politica: a eleição futura nenhuma garantia promette aos que na eleição passada não só deixaram de votar, como até foram repellidos á *força* da egreja, graças á intervenção desleal que nella teve o então presidente da provincia. »

Certamente foi para nós extraordinario que em

[illegible] juiz municipal, [illegible] ao seu juizo.

A inconveniencia [illegible] semelhante linguagem é manifesta, e em [illegible] pontos é falsa, como o fez ver o protesto que [illegible] membros da camara municipal [illegible] Diario, e como se revella [illegible] teem de que na eleição passada [illegible] estava longe de Santo Antão, e [illegible] fallar por informações. E se essas informações não foram bastantes para que elle procedesse, na forma da lei, como lhe cabia, [illegible] violentadores das urnas, o que não fez, jamais deviam autorisa-lo á submette-los á consideração do Monarcha.

Outro não era o fim senão desmerecer o conceito dos que tinham influido nos negocios eleitoraes de 1856, e fazer sentir a necessidade de subir as posições officiaes quem procurá offerecer a chamada *garantia* da liberdade das urnas.

Desde logo contamos que a obra encetada não ficaria ahi; e de feito depois de organisada a junta qualificadora, eis o *Liberal* em cujas paginas havia corrido impresso o tal relatorio declamatorio accusatorio, declarando que a junta tinha sido formada irregularmente, que abusos graves se tinham commettido, que o coronel Ferraz e os que seguem a mesma politica são *selvagens*, que —empregam tudo, astucia, fraude, violencia, despudor—.

Do campo da declamação não tem passado o *Liberal*: até hoje nenhum só facto apresentou que mostrasse ter sido o resultado de astucia, fraude, violencia, despudor: bem cabido seria pois a qualificação de *selvagens* á aquelles que fazem tão graves accusações sem offerecer um só facto que as comprove.

É visto, pois que, não sendo a vossa missão responder insultos com insultos, mais destruir, nullificar as provas que o *Liberal* offerecer ás accusações que tem feito, nada podemos dizer senão que não é por modo tão insolito que se poderá abalar o conceito, de que gozam os homens de Santo Antão, que não partilham dos principios (não dizemos bem) dos interesses do *Liberal*.

Alguns espiritos pouco prevenidos talvez houvessem dado credito as declamações do *Liberal*. O proprio jornal *Ordem*, que se publica nesta cidade, e que bem conhece o *fundamento* com que sempre se escreve no *Liberal*, não duvidou acredita-las: felizmente porém foi advertido á tempo da facilidade com que dera credito ás accusações do *Liberal*, e, protestando contra ellas, offereceu ao publico em suas paginas uma narração do que se passou na qualificação tão exacta que pedimos-lhe permissão para transcreve-la aqui como a mais clara e manifesta demonstração da falsidade das accusações que o *Liberal* fez a organisação e trabalhos da junta de qualificação da freguezia de Santo Antão.

Ei-la:

« *Caro amigo.*—Lendo a *Ordem* de 14 de fevereiro deparei nas noticias dadas pelo nosso amigo *compadre provinciano*, a parte que diz respeito as qualificações de varias comarcas onde tambem mencionou a Victoria, dizendo que os escandalos sobem de ponto, e as autoridades não recuam perante a opinião publica, o que talvez levasse o nosso correspondente a assim se expressar por não ser bem informado; e por isso peço-lhe venia para defender a Victoria da infundada accusação que lhe fazem.

« A qualificação procedeu-se com toda calma e de conformidade com a lei, e o regulamento das eleições, sem haver por isso disturbio algum e nem mesmo a menor contestação, portanto não se podiam dar os escandalos a que se refere o nosso amigo, e nem tambem as autoridades *recuam perante a opinião publica*, porque são mui zelosas no cumprimento dos seus deveres.

« Meia duzia de anarchistas de 1856, que querem a todo transe guerrear a diversos cidadãos que occupam algumas posições na Victoria, são os que andam propalando calumnias e mentiras forjadas a seu bel prazer, maxime estas que foram sempre o pão nosso de cada dia desses melros; porem nem assim aproveitam, porque não fazem mais do que augmentarem e personalisarem o descredito que os caracterisa, por isso que vivem na mentira e morrem chafurdados na mentira.

« No fim de 16 ou 20 dias que as listas dos votantes se achavam apregadas na matriz, como dispõe a citada lei, rasgaram parte dellas segundo ouvi dizer, e quem praticou essa picardia? é presumivel que fosse a meia duzia dos afamados *liberaes* por ordem do *liberalão mestre* que se quer inculcar de chefe a força nesta terra, que o não vio nascer e que nenhum beneficio lhe tem feito, *nem mesmo ao pobre povo incauto que foi* illudido ou alliciado em certo tempinho para o arrastar a *matança*, porém este mesmo povo já o conhece tanto pelo interior como exteriormente, e o despreza completamente não obstante o seu *impossan* e sua negra hypocrisia. Emfim o despreso tem sido tal que o nosso hypocripta tem soffrido represalias de morte da melhor rapasiada nesta cidade, e se esse heróe tivesse um quilate de vergonha não se apresentaria mais a disputar eleição visto como não tem nenhuma sympathia popular.

Consta-me que o juiz de paz está mandando copiar novas listas para substituir as rompidas.

O amigo da justiça.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Na correspondencia do Sr. Dr. José Filippe de Souza Leão, publicada no seu *Diario* de hoje, ha duas cousas, que me causaram vivissima sorpreza.

A primeira, e de quo muito se deve ter tambem admirado o publico desta cidade, onde o facto é por de mais conhecido, é o negar S. S. que lhe tivessem tomado á viva força um criminoso, que ia para ser julgado em Tacaratú! A segunda é o ter S. S. deprehendido de minha correspondencia, que o seu nome fôra por mim citado com o fim de feri-lo, fazendo-o passar por cobarde!

É realmente cousa extranha e muito para admirar que o Sr. Dr. José Filippe de Souza Leão, geralmente conhecido por sua rectidão e honestidade, se apresente hoje em publico a negar um facto tão real e veridico, como é real e veridico que o Sr. Dr. José Filippe foi juiz de direito da comarca de Pajeú de Flores, e tão publico e notorio como são notorias e publicas as excellentes qualidades do Sr. Dr. José Filippe. Em Tacaratú, em Pajeú de Flores, nesta cidade e até mesmo na côrte, em toda a parte, emfim, onde o facto é sabido com todas as circumstancias que se deram, ninguem acreditaria, que uma pessoa, com os honrosos precedentes de sisudez e de honestidade do Sr. Dr. José Filippe de Souza Leão, ousasse contesta-lo pelo modo porque o acaba de ser.

O Sr. Dr. José Filippe concede, entretanto, que houve apenas uma tentativa de tomada de preso; e se nada mais concede, é porque suppõe talvez que do facto, como se deu e eu relatei, lhe vinha desar á sua pessoa e a sua autoridade, sem reflectir em que nenhuma pessoa, nenhuma autoridade, por valente que fosse, poderia luctar contra uma força physica muito superior, como o era o grugo de homens que lhe sahiram ao encontro.

Queira-o o Sr. Dr. José Filippe, dando-me o tempo preciso para recolher os materiaes necessarios, e eu provarei ao publico, de modo a não restar a minima duvida, que o facto que S. S nega se deu exactamente como eu o disse.

Não me sorprendeu menos, que o Sr. Dr. Souza Leão enxergasse em minha correspondencia o desejo de feri-lo, fazendo-o passar por cobarde. Nunca tive tal desejo, e nem me parece que um espirito calmo e desprevenido possa tirar semelhante illação do que escrevi. Não sabia, é verdade, que S. S. tivesse fumaças de valentão, a ponto de se julgar capaz de resistir, elle só com dous ou tres soldados, a um grupo numeroso de homens armados; mas ainda que o soubesse nenhum motivo razoavel tinha eu para ageitar o facto á vaidosa pretenção do Sr. Dr. José Filippe.

O meu proposito, na correspondencia a que allude o Sr. Dr. José Filippe, era fazer ver, que ha em Tacaratú um potentado, que não respeita a lei, nem as autoridades constituidas. Nesse ponto, o Sr. Dr. José Filippe veio em apoio do que eu dissera, pois que, negando a tomada effectiva do criminoso, confessa todavia que houve tentativa. Tomada, ou *tentativa* de tomada, a questão não muda quanto á existencia do potentado e é isto o que eu queria affirmar.

Sou, Srs. redactores etc.

L. V.

Recife 5 de março de 1860.

Srs. redactores.—Graças á Deus! um impostor aleivoso acaba de ser confundido pela palavra prestigiosa e nobre de um magistrado distincto.

O Sr. Dr. José Felippe de Souza Leão sizudo, como é, não poude supportar que o miseravel correspondente L. V. do *Diario* de 23 de fevereiro se prevalecesse do seu nome, e autoridade, para [illegible], e calumniar um dos mais respeitaveis caracteres, que [illegible] desta provincia possue. Assim procede o homem de bem, que não faz causa commum com bandidos, [illegible] em seu espirito de justiça não póde [illegible] que [illegible] perpe morda reputações que devem ser [illegible].

Diga agora o correspondente L. V. quem é o Beduino, que ameaça o socego publico de Tacaratú, e que pretende impor, e reagir contra as autoridades alli constituidas! Se o illustre cidadão, que sendo calumniado pelo mesmo correspondente, foi defendido por um magistrado da ordem do Sr. Dr. José Felippe, que desmascarou a calumnia; ou se o celebrado á que alludimos na correspondencia de 21 de fevereiro, que por meios tortuosos quer apoderar-se de terras que lhe não pertencem, levando o susto, e consternação ao seio de uma familia honrada, que foi denunciado como malfeitor a Sua Magestade o Imperador pelo francez Leon Servoi; que tem sido constantemente analisado pelo periodico *Tempo*, como se vê dos ns. 161 de 6 de julho de 1853, 284 de 2 de abril de 1855, 336 de 19 de dezembro do mesmo anno, e 353 de 14 de maio de 1856; que..... basta. Citaremos apenas os seguintes nomes, Drs. Tamarindo, juiz municipal que foi de Tacaratú, Miranda Veras, que alli servio de promotor, Rocha e Rego Barros, que se acham naquella comarca, capitaes Tiburcio, e Cordoso da Costa, que foram delegados nella; elles que digam á quem o correspondente qualifica de Beduino. Por outro lado os Drs. Ayres, Monteiro de Andrade, Meira, Paes Barreto e João Capistrano Bandeira de Mello Filho, que serviram na comarca de Matta-Grande, poderão informar quem é o potentado, que o correspondente procurou endeosar. Fique, porém o mesmo correspondente desenganado, de que o seu heroe não poderá jamais conquistar a comarca de Tacaratú, não só porque esta provincia está confiada á homens intelligentes, e verdadeiramente perspicazes, como tambem porque naquella comarca ha magistrados energicos e incorruptiveis, que sabem respeitar-se, e fazer conter á ambiciosos e mal intencionados mandões.

Pamphilius.

Recife, 6 de março de 1860.

Srs. Redactores.—Segundo o que vimos transcripto no *Diario* de 21 do passado, em ser o commandante do *Oyapock* o Sr. Francisco Ferreira Borges nomeado gerente da companhia pernambucana, foi incontestavelmente a melhor, e mais acertada nomeação, que poderia receber a directoria desta companhia.

Nós comprovicianos, que sabemos, quanto o dito senhor é merecedor, tanto por suas excellentes qualidades, como por ser um official habilissimo, e experimentado em materias de vapores, não podemos deixar de felicitar aos Srs. dignos directores por esta tão bella, e tão justa acquisição á esse subido, e importante encargo.

Para provarmos, quanto o Sr. Borges ha de desempenhar satisfatoriamente a sua missão, basta lançarmos a vista no vapor *Tocantins*, que sendo, segundo somos informados, construido sob a sua immediata inspecção, foi na verdade um dos melhores vasos, que até agora tem possuido a companhia Brasileira.

Ora, se este senhor dotou a companhia de paquetes á vapor com um vaso, que nada mais ha a desejar, muito convencidos estamos, que sendo gerente da companhia pernambucana, e se interessando pelo seu progresso, confiará para sua linha do norte um vapor que a todos os respeitos se ache nas mesmas proporções do *Tocantins* e melhor ainda, que seja feito de modo que demandando menos agoa, possa entrar facilmente em alguns pontos do littoral, que muito lucrará a companhia, e os passageiros.

Um desses pontos de mais urgencia é o porto do Aracaty, porque é sabido, que sendo elle o emporio da maior parte da provincia do Ceará, e grande parte da Parahiba, e do Rio Grande do Norte, e pagando de frete os hiates annualmente no artigo importação e exportação para mais de 70:000$, offerecerá em breve tempo o mais risonho, e lisongeiro futuro de que poderá dispor a companhia.

Recife 7 de março de 1860.

O Cearense.

Publicações a pedido.

Illm. Sr. subdelegado de Jaraguá.—O promotor publico desta comarca denuncia perante V. S., de Manoel Joaquim da Silva Leão, negociante e morador nesse bairro, e consiste a *denuncia* em que havendo Antonio Netto da Costa, agricultor e morador no termo de Atalaia, desta provincia, remettido em junho ou julho do anno proximo passado, para esta cidade, a fim de serem recolhidos a um dos armazens, sitos nesse mesmo bairro, como o foram ao provisorio, na capitania do porto 21 saccos com assucar mascavado, de marca e numeros constantes dos documentos juntos sob numeros 1 e 2 contendo, como se vê dos mesmos documentos, 107 arrobas e 6 libras, succedeu, que sendo depois minuciosamente procurados os ditos saccos, não só pelo referido dono, como mesmo por outras pessoas, a seu dedido, não foram encontrados, sabendo-se apenas que o denunciado os havia embarcado.

Não querendo entretanto o mencionado proprietario do assucar prestar sua crença á semelhante noticia, por parecer-lhe extraordinaria, visto como cousa alguma havia entre elle e o denunciado, pela qual este se julgasse autorisado á praticar, sem seu previo consentimento, aquelle acto, procurou chegar ao conhecimento da verdade por meios seguros e legitimos, e assim, requerendo a alfandega a consulado, obteve as certidões que constituem os documentos citados de numeros 1 e 2. Taes certidões porém, longe de attestarem um proceder honesto, justo e legal do denunciado, como devia esperar-se ao contrario provam plenamente a veracidade da noticia e do facto; pois que declaram que o denunciado embarcára no dia 13 de setembro do dito anno, na barca ingleza *Trincules*, com destino á Liverpool, o sobredito assucar.

Ora, sendo o denunciado o unico responsavel pela guarda de todo o assucar recolhido ao mencionado armazem provisorio, pelo facto de haver elle assignado, perante dita repartição da alfandega, o competente termo de fiel depositario do mesmo armazem, como se vê do documento sob n. 3: não podia e nem tão pouco devia, debaixo de pretexto algum, lançar mão dos supraditos saccos de assucar, pois que violava assim, como fez, ás condicções á que sujeitou-se no termo de responsabilidade, sendo uma dellas a seguinte—que ficava obrigado, ou que se responsabilisava a conservar no melhor estado; beneficiar quando preciso se fizesse, todo o assucar que recolhido houvesse de ser ao dito armazem etc., etc.—; e commettia a face da nossa legislação criminal, o crime de estellionato que indubitavelmente se deu em todo etse procedimento do denunciado; pois que delle resulta que foi desviado ou desencaminhado pelo mesmo denunciado o assucar dito, sob sua guarda e confiança sem previo consentimento e em puro detrimento, e prejuizo de seu proprietario que só agora é que póde e mediante os recursos da justiça, como se prova com o documente sob n. 4, obter a indemnisação desse objecto.

Para que portanto o denunciado seja punido por aquelle crime de estellionato, que se acha previsto na primeira parte do art. 264 do codigo criminal com o maximo nas penas estabelecidas no mesmo artigo; visto como deram-se as circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 4, 9 e 10 do referido codigo, o mesmo promotor vem dar a presente denuncia fundado nos documentos, que junto offerece, e o faz sob o juramento do seu cargo, avaliando o damno soffrido em cem mil réis (rs. 100$) e offerecendo para testemunhas a Guilherme Garrett morador nesse bairro, Manoel Joaquim Duarte Guimarães, Joaquim de Azevedo Maia, Candido Vieira Vianna, e James Hunter, todos moradores [n]esta cidade. P. a V. S., que authoado se lhe tome a presente denuncia e proceda-se aos demais termos para a formação da culpa.—E. R. M.—O promotor publico, *Francisco José Meira.*

Maceió 23 de fevereiro de 1860.

Autoada proceda-se a inquirição das testemunhas apresentadas no dia 24 do corrente pelas 9 horas da manhãa, e intimadas ellas para virem depôr na forma da lei, e notificado o réo para ver processar-se. Subdelegacia de policia de Jaraguá 23 de fevereiro de 1860.—*Vasconcellos Mendonça.*

De cousa alguma serve o patronato, quando a justiça está entregue a homens que só seguem os ditames da sã razão; a homens honestos e honrados, e que tem diante de si, por isso mesmo um futuro brilhante.

Sabe se já que os documentos do crime de estellionato de Silva Leão que serve agora de ordem do dia, foram ministrados ao Dr. promotor publico desta comarca, em vista da natureza do crime. Pois bem, esse empregado, collocado acima de tudo, que apparecido tem em semelhante negocio, e levado somente dos principios de justiça, apresentou [illegible] denuncia, que está [illegible] tanto se [illegible] sempre [illegible] pregos [illegible] neira a mais honesta, decente e imparcial [illegible] zio talvez porque mais bem [illegible] do em sua brilhante carreira; [illegible] época [illegible] tender a considerar a quem [illegible] lado, [illegible] inimigos do Sr. Souza Leão [illegible] espectadores do [illegible], e pedimos [illegible] mos a escrever estas linhas que [illegible] offendam a modestia do Sr. Dr. Meira, digno promotor desta comarca.

(*Diario das Alagoas.*)

ELEIÇÃO

dos juizes, e mais devotos, que no vindouro anno de 1861, hão de festejar Nossa Senhora da Paz, nesta freguezia dos Afogados.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. José Francisco do Rego Barros.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Maria Felismina do Rego Cavalcanti.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. tenente José Buarque Lisboa.

Juiza por devoção.

A Illma. e Exma. Sra. D. Francisca Candida, mulher do Illm. Sr. Francisco Luiz dos Santos.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. alferes José Thomaz Cavalcanti Pessoa.

Escrivãa por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Elvira de Moraes e Silva, mulher do Illm. Sr. Dr. José Roberto de Moraes e Silva.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. João de Carvalho Paes de Andrade.

Escrivãa por devoção.

A Illma. e Exma. Sra. D. Rita, viuva do fallecido José Joaquim de Santa Anna Frazão.

Juizes protectores.

O Illm. e Rvm. Sr.:

Vigario Antonio Francisco Gonçalves Guimarães.

Os Illms. Srs.:

Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

João Anastacio Camello Pessoa.

Tenente-coronel Manoel Luccas de Araujo Pinheiro.

Major Anacleto Antonio de Moraes.

Tenente José Lucio Lins.

Juizas protectoras.

As Illmas. e Exmas. Sras.

D. Felicia, mulher do Illm. Sr. major Domingos Alves Matheus.

D. Maria Mathildes Cavalcanti.

D. Anna, mulher do Illm. Sr. Ignacio Luiz Taborda.

D. Anna Raimunda de Carvalho.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. capitão Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Procurador geral.

O Illm. Sr. alferes Felix de Araujo Abuquerque.

Procuradores.

Os Illms Srs.:

Fructuoso Pereira do Nascimento.

Adalberto Joaquim Verêda.

Alferes Camillo Lins Chaves.

Capitão Manoel Joaquim dos Passos.

Procuradores.

Os Illms Srs.:

Tenente Manoel de Hollanda Cavalcanti.

Capitão José Francisco do Rego Barros.

Tenente Jesuino de Albuquerque Mello.

Alferes Delphino Lins Cavalcanti.

José Luiz de França.

Tenente José Esteves Moreira da Costa.

Luiz da Conceição Albuquerque.

Capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti.

João Luiz da Silva Leria.

Amaro Francklim Barboza Primavera.

Mordomos.

Todos os devotos que concorrerem para a festa.

COMMERCIO.

Praça do Recife 7 de março de 1860

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 e 1/4 d. 90 d/v.

« « Paris — 380 rs. 90 d/v.

Desconto de letras—12 1/2 0/0 ao anno.

Frete de assucar da Parahiba para o Canal para ordens 25/ a 5 0/0 por tonelada.

Dia 6.

[Depois das 3 horas da tarde.]

Cambios sobre Londres — 25 d. 90 d/v a prazo.

Desconto de letras 1$ 0/0 ao anno.

George Patchett—Presidente.

Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	87.639$469
Idem do dia 7	10:517$775
	98:157$244

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	122	
» » com generos . .	556	
		678
Volumes sahidos com fazendas . .	97	
» » com generos . .	93	
		190

Descarregam hoje 8 de março.

Barca ingleza—Iris—bacalhão.

Brigue inglez—Limes—mercadorias.

Brigue inglez—Elisabeth—carvão.

Brigue inglez—Adelaide—arroz e serveja.

Brigue sueco—Termiden—taboado.

Galera franceza—Berth—batatas.

Brigue portuguez—Harmia—cebollas.

Brigue portuguez—Constante—diversos generos.

Escuna dinamarqueza—Adeline—f. de trigo.

Brigue portuguez—Jarco—diversos generos.

Importação.

Barca portugueza *Sympathia*, vinda do Porto consignado á Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

39 caixas vinho; aos consignatarios.

8 pipas e 30 barricas vinho, 100 saccos feijão, 8 caixas e 105 volumes, uma machina e diversas obras de ferro, 2,100 panellas de dito, 5 caixas ferragens, 33 peças de ferro, 100 fogareiros, 50 chapas para fogão, 50 pastas, 50 grelhas; a Ferreira & Baltar.

140 barricas vinho, 1 dita peixe salgado, 32 barris sardinhas, 25 caixas sebo em pão, 3 ditas pomada, 2 ditas palitos, 1 caixa caxinilho de linho e lãa, 1 caixa obras de prata; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

140 caixões e 24 barricas vinho; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

2 pipas e 14 barris vinho, 165 canastras alhos, 1 caixão obras de prata; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

10 barricas sebo em pão; a Manoel José M. da S.

9 barris sardinhas, 1 dito enxadas; a J. P. da Cunha.

21 volumes enxadas e machados, 2 caixas palitos, 2,552 molhos e 759 restas cebollas; a Barroca & Medeiros.

60 caixas vinho: a Ignacio de S. L. Fernandes.

16 barris e 60 caixões vinho, 25 caixões velas de sebo, 2 ditas palitos; a Domingos Alves Matheus.

1 caixão com madeira, cortiça e livros de musica; a Daniel da Silva Ribeiro.

1 caixão missangas; a J. Baptista Fragoso.

100 rodas arcos de pão; a S. Baptista N. B.

1 caixão carne de porco; a José A. Pereira.

56 barris sardinhas; a Bernardino A. de F. B.

1 caixa obra de prata; a D. Maria F. da Conceição e Silva.

30 saccos feijão, 25 barricas sardinhas; a L. P. M. Guimarães.

1 caixão e 1 fardo toalhas, linhos e capachos, 2 saccos rolhões; a Almeida G. Alves & C.

30 caixas cebolas; á Silva & Santos.

15 barris sardinhas; a J. de Sá Brandão G.

1 caixão sofás, mesas, cadeiras para crianças, commodas, palitos e 9 volumes cadeiras de páo preto; a José Coimbra Guimarães

3 caixões e 16 volumes guarda vestidos, cadeiras, rolhas, palitos, cordões, etc.; a José Francisco de Sá Leitão.

1 barril vinho; a Manoel da Silva Nogueira.

25 saccos feijão, 5 barris azeite doce, 1 caixa linhas, 50 barricas sardinhas; a Manoel Duarte Rodrigues.

1 caixotinho retrato; a M. F. da Silva Tarrozo.

31 caixas sebo em pão; a D. Rodrigues de A.

30 saccos feijão, 1 [illegible], 100 canastras e 3 quartolas [illegible]; a Joaquim V. Barros.

1 caixa palitos, [illegible] velas de sebo, 3 ditas pomada; a Francisco Alves de Pinho.

126 ancoretas [illegible], 4 saccos feijão, 45 barris sardinhas; a Antonio N. dos Santos.

4 caixas chapéos, [illegible] ditas chinellas; a C. A. Mello & C.

[illegible]; a Joaquim Ezequiel Silva.

2 caixas [illegible], 20 [illegible] em pão, 1 fardo [illegible]; a J. Vasconcellos [illegible].

3 gigos louça; a [illegible] Correia de Menezes.

3 caixas louça, [illegible] ditas sardinhas, 20 capas, [illegible] alhos, 50 saccos feijão e milho, 8 caixas cebollas; a J. A. S. [illegible].

3 caixas livros [illegible]; a A. M. Vinhas.

2 caixas linhas, [illegible] e pedras de amolar; a José dos Santos Gallado.

30 barricas sardinhas; a Antonio José de Arantes.

80 barricas de dito, 10 cunhetes sebo em pão, 10 ditos vellas de sebo; a A. J. de S. Ribeiro.

25 caixas sebo em pão, 28 ditas vellas de sebo; a J. J. Rodrigues Mendes.

34 barricas sardinhas; a F. S. Rabello & Filhos.

28 ditas de dita; a T. de Aquino Fonseca.

300 rodas arcos pão; a J. da S. L. & C.

1 caixa obra de prata, 1 pacote toalha; a Manoel Alves Guerra.

2 caixas rolhas; a M. J. Gonçalves da Fonte.

28 volumes enxadas, fechaduras, pregos, escovas; a T. Fernandes da Cunha.

6 volumes roupas, doce, quadros, cadeira de braços, livros; ao Dr. Antonio T. F. Alves.

1 caixa cera; a F. Gomes de Mattos.

61 ancoretas azeitonas; a E. J. dos Santos.

1 lata carne; a A. L. Pereira de Mattos.

1 cunhete toalhas; a J. A. de Carvalho.

8 viveiros passaros, 1 sacco camisolas de lãa, uma porção de cebollas; a ordem.

Barca ingleza *Iris*, vinda de Terra Nova, consignada a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

3,103 barricas bacalhão; aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 6	14 009$409
Idem do dia 7	3:541$784
	17:551$186

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 6	2:017$459
Idem do dia 7	61$751
	2:079$210

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 7 de março de 1860.

Liverpool — Barca ingleza «Bonita», Wahtely Forster & C., 900 saccos assucar mascavado.

New-York—Barca americana «Crenolino», Henry Forster & C., 1200 sacos assucar mascavado.

Rio da Prata — Brigue dinamarquez «Rosatind», A. Irmãos, 150 barricas assucar branco.

Montevidéo—Brigue dinamarquez «Concordia», viuva Amorim & Filhos, 400 barricas assucar branco

Lisboa—Brigue portuguez «União», Antonio Joaquim de Campos—25 saccos assucar mascavado e 30 barris mel.

Lisboa—Barca portugueza «Tejo», A. Irmãos, 300 saccos assucar branco.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão». Amorim Irmãos—60 saccos assucar branco, C Nogueira & C., 400 ditos dito branco e 200 dito dito mascavado.

Rio de Prata—Polaca sarda «Maria Eliza», T. Bastos Sá & C., 100 barricas assucar branco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 6	13:205$443
Idem do dia 7	1:355$466
	14:560$909

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6	12:752$418
Idem do dia 5	4:128$792
	16:881$210

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 6.

Aracaty—10 dias, hiate nacional *Duvidoso*, de 43 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 5, carga algodão, tijolo; a Martins & Irmãos.

Navios entrados no dia 7.

Maceió e portos intermedios—36 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Porto—30 dias, brigue portuguez *Harmonia*, de 218 toneladas, capitão Arnaldo Fernandes dos Reis, equipagem 15, carga vinho, cebolas e mais generos; a Azevedo Mendes & C.

Trieste—59 dias, escuna dinamarqueza *Adelina*, de 192 toneladas, capitão M. Wirichsen, equipagem 6, carga farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

New-Port—36 dias, barca ingleza *Roberto Fanny*, de 255 toneladas, capitão Candlesh, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Rostron Rooker & C.

Bahia—32 dias, galeota hollandeza *Lummina Arentina*, de 101 toneladas, capitão A. A. Breeland, equipagem 6, carga 2,961 quintaes de carne secca; a Bastos & Lemos.

Glasgow—34 dias, barca franceza *Raoul*, de 220 toneladas, capitão L. Aubepin, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Saunders, B Broters & C.

Rio de Janeiro—17 dias, hiate nacional *Artista*, de 259 toneladas, capitão Joaquim José Alves, equipagem 11, em lastro; a B. Lourenço.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho portuguez *Farto*, de 205 toneladas, capitão José Alexandre Lopes, equipagem 9, em lastro; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Patacho inglez *Star of the East*, capitão Stounton, em lastro.

Rio Grande do Norte—Lancha nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, capitão Miguel Archanjo da Costa, carga differentes generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 7 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	74	mm 753.8
9 »	Cirrus	»	»	27.1	21.7	81	70	754 0
1/2 dia	»	»	»	29.6	23.6	85	67	754.8
3 da t.	Cumulus	»	»	28.8	23.1	84	64	754
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite clara com alguns nevoeiros e aguaceiros, vento SE, SSE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar a 10 h 18' da manhãa, altura 0.0 p

Preamar as 4 h 30' da tarde, altura 8.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de março de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia por portaria de 27 de fevereiro proximo findo, de conformidade com o art. 52 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado tres cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma na freguezia de Una, outra na de Taquaritinga e finalmente outra na povoação de Itapissuma, o Illm. Sr. director geral manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica, 1.º de março de 1860.

O secretario interino,

Salvador Henrique de Albuquerque.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento do pateo do Carmo segundo o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Pateo do Carmo.

Numeros.		
2	Manoel Antonio da Silva Rios.	75$600
4	Dito.	21$600
6	Dito.	16$800
8	Luiza Quaresma de Amorim.	32$400
10	Antonia Beralda de Souza.	18$000
12	Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.	25$200
14	Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	32$400
16	Felix Francisco de Souza Magalhães	78$000
18	Bacharel Francisco Pereira Freire.	141$000
20	Joaquim Bernardo de Figueiredo.	97$500
22	Ordem terceira do Carmo.	45$000
24	Thereza Maria Joaquina.	90$000
Numeros.		
1	Antonio Joaquim Ferreira de Souza	54$000
3	José Feliciano Portella.	43$200
5	Herdeiros de Domingos da Costa Albuquerque.	97$200
7	José Joaquim Pereira de Mendonça e Manoel Pereira Caldas.	86$400
9	Herdeiros de Bernardo Luiz Ferreira Portugal.	75$000
11	Maria da Conceição de Miranda Castro.	51$600
17	Gabriel Antonio.	105$000
19	Ordem terceira do Carmo	36$000
21	Dita.	21$600
23	Dita.	21$600
26	José Pires de Moraes.	14$400
27	Maria da Paz.	28$800
29	Viuva e herdeiros de José Ignacio Ferreira e Silva.	18$000
31	Maria d'Assumpção de Mello Albuquerque Pita.	14$600
33	Antonio Francisco Durães.	7$200
35	Mathildes Bernarda da Conceição.	7$200
37	Silvana Moreira Lima.	14$400
39	João Pedro da Rocha.	28$800
		1:401$300

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de fevereiro de 1860.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar que nesta data propoz ao Exm. presidente da provincia a utilidade da desapropriação do solo da casa demolida na rua do Codorniz, pertencente a João José Fernandes de Carvalho, residente nesta cidade, afim de que verificada por S. Exc. a utilidade da desapropriação, possa a mesma camara tratar do processo de indemnisação.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de fevereiro de 1860.—Joaquim Lucio Monteiro da França, pro-presidente. — Manoel Ferreira Accioli, secretario.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de 10 de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorparadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação pe seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 e § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilheria a pé.

27 cinturões de panno carmesim com galão de ouro e chapa de metal dourado para musicos; 27 terçados com punhos e ponteiras douradas; 1 cinturão de carmesim com galão de prata para tambor mór; 1 talabarte de carmesim com galão de prata; 1 bastão com castão e ponteira dourada: 1 terçado com guarda e ponteira dourada; 1 fiador de prata para terçado; 16 cordões de carmesim para canudos de inferiores.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Tribunal do commercio de Pernambuco 6 de março de 1860.

Pela secretaria do tribunal do commercio se faz publico, que nesta data foram admittidos á matricula, na qualidade de negociantes de grosso, Julius Christiano Rabe, Hamburguez, de 33 annos de idade, domiciliado nesta cidade, e nella estabelecido com armazem de fazendas: Karl Johann Schmettan, natural de Hannover, de 29 annos de idade, domiciliado nesta cidade, e nella estabelecido com armazem de fazendas em grosso; N. O. Bieber & C., successores, firma composta dos individuos de que trata o seu contrato social, commerciantes estabelecidos em grosso nesta praça.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco 6 de março de 1860.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

Delegacia de Santo Antão.

Por esta delegacia se faz publico que existe recolhido a cadeia, o pardo Ignacio, que diz andar fugido e ser escravo de Francisco José de Barros, morador no lugar denominado—Cafundó—, duas leguas distante da villa da Palmeira dos Indios na provincia das Alagoas. Quem se julgar com direito ao dito escravo, reclame na forma da lei.

Victoria 4 de março de 1860.—*Manoel Sabino de Mello*, capitão delegado.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA DRAMATICA NACIONAL
SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.
SABBADO, 10 DE MARÇO DE 1860.
EM BENEFICIO DO ACTOR
VICENTE PONTES DE OLIVEIRA.

Depois de uma symphonia, subirá á scena pela primeira vez neste theatro, o muito interessante drama em 3 actos, traducção do francez:

MUNDO, DIABO E CARNE

PERSONAGENS.	ACTORES.
Le brun........................	Coimbra.
Murray........................	Carvalho.
Godichet........................	Vicente.
João........................	Lessa.
Eduardo........................	Rozendo.
Um juiz........................	Lima.
Jeny........................	D. Isabel.
Uma criada........................	D. Julia.
Uma menina........................	N. N.

Operarios, soldados, etc., etc.

Época actualidade.

Em seguida o Sr. Raymundo cantará a aria do

MASCATE ITALIANO.

A pedido de muitas pessoas terminará o espectaculo com o muito applaudido vaudeville em 1 acto:

À CORDA SENSIVEL.

Tamerlão........................	Lisboa.
Califourchen........................	Xicente.
Mimi........................	D. Isabel.
Zizina........................	D. Maria Luiza.

O beneficiado pede a protecção, não só de seus comprovincianos, como do publico em geral.

Os bilhetes podem ser procurados no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

sahe segunda-feira o hiate «Novo Angelica», mestre Silveira: para o resto da carga trata-se com Parente Vianna & C.

Para o Aracaty

sahe segunda-feira a barcaça «Maria Amelia», mestre F. Th. de Assis: para o resto da carga trata-se com Parente Vianna & C.

Ceará e Acaracú.

Segue no dia 7 do mez corrente o palhabote *Sobralense*, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Laura» pretende seguir nestes oito dias, só recebe alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Amazonas II* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

vai sahir impreterivelmente no dia 25 do corrente, o brigue portuguez *Soberano*, para carga e passageiros, a quem offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça.

Companhia vigilante de vapor de reboque.

Os directores desta companhia previnem ao respeitavel corpo do commercio desta praça que o vapor «Camaragibe» por alguns dias não pode fazer serviço, por quanto se vai concertar.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Milford Haven*, espera-se dos portos de sul de 11 a 12 do corrente e seguirá no mesmo dia para os portos da Europa. Recebe para Lisboa 100 toneladas de carga a frete de navio de vella: quem quizer carregar, passageiros e encommendas entenda-se com os agentes Tasso Irmãos.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias por ter parte da carga prompta, a bem conhecida barca Gratidão, para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Festana, na praça.

Para Lisbôa.

Pretende sahir com brevidade a barca *Tejo*, por ter parte do seu carregamento prompto, para o completo do qual recebe carga a frete, e tem boas accommodações para alguns passageiros: quem pretender uma, ou outra cousa, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Emigdio Ribeiro, na praça do Commercio.

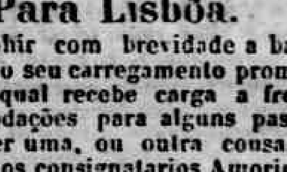

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte de sua escala no dia 10 do corrente as 4 1/2 horas da tarde. Recebe carga nos dias, 4 para o Ceará, 5 e 6 para o Assú e Aracaty, 7 para o Rio Grande, e no dia 8 para a Parahiba, devendo a carga ser posta a bordo acompanhada dos competentes fretes e conhecimentos. O expediente da gerencia fecha-se as quatro horas da tarde.

Para o Rio de Janeiro.

A barca nacional «Atrevida» segue por estes dias por ter quasi todo o seu carregamento prompto: quem nella quizer carregar o resto da carga que lhe falta, embarcar escravos ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no primeiro andar do sobrado n. 6, no largo da Assembléa, ou na praça do commercio.

Leilões.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
Hojo

Quinta feira 8 do corrente.

O agente Borja autorisado por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de Antonio da Silva Rocha, fará leilão no dia acima designado, de um variado sortimento de fazendas de linho, seda e algodão, que pertenceram ao dito fallido, assim como a armação e mais pertences de sua loja da rua Direita n. 62, onde terá lugar o supradito leilão que, terá principio ás 11 horas em ponto.

Garante-se a casa ao comprador.

Sabbado 10 do corrente.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

NA

Rua Augusta n. 15.

O agente Borja autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão no dia supracitado, dos generos e bens que a requerimento de Silva & Motta, foram arrestados a Manoel José da Silva Fernandes, os quaes se acham em a taberna sita na rua Auguste n. 15, onde terá lugar o leilão, que principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
10 escravos.

Sexta-feira 9 do corrente, ás 11 horas.

PELO AGENTE

CAMARGO

O agente acima fará leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 19, de 10 escravos sendo 7 lindos negros e 3 lindas negras, com algumas habilidades, todos moços de bonita figura no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS,
PARA
Completa liquidação.

Cals Freres desejando fechar contas de tas as miudeza existentes no seu armazem, farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva das ditas miudezas: quinta-feira 8 do corrente as 11 horas em ponto no armazem da rua da Cruz.

LEILÃO
DE
GENEROS.

Quinta-feira 8 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer no dia acima designado pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

Barris com manteiga franceza.
Caixas com sabão inglez.
Gigos com champagne.
Caixas com velas stearinas.
Latas com biscoutos.
Caixas com cervejas inglezas.

LEILÃO
DE
Queijos flamengos
HJOE

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer hoje 8 do corrente ás 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

16 caixas com queijos flamengos muito frescaes desembarcados nestes dias.

Leilão

Sabbado 10 do corrente.
DE
Um lindo cabriolet,

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer na porta da alfandega de um lindo cabriolet com arreios e pertences, no mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Chapéos do Chyli.

Aranaga & Bryan farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva de um completo sortimento de chapeos do Chyli: sexta-feira as 11 horas em ponto no seu escriptorio da rua do Trapiche Novo.

LEILÃO
DE
Ferro em barra.

Sabbado 10 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer no dia acima ás 10 horas da manhãa no largo da escadinha

300 quintaes de ferro em barra e vergas.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que tenha pratica da mesma e affiance sua conduta: na rua da Sanzala Velha n. 94.

= Precisa-se de um mestre de grammatica portugueza e escripta, para ensinar a duas meninas, indo á casa da respectiva familia: a tratar no hotel Francisco, com o dono do mesmo hotel,

— Joaquina Maria do Espirito Santo faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com seu marido Caetano Mendes Delgado, com duas casinhas de taipa em terrenos proprios, sitos na rua Imperial.

— O Sr. Antonio José Lopes Filho queira ter a bondade de apparecer na casa n. 44 da rua do Queimado, para tratar de um negocio de interesse seu.

= Aluga-se uma escrava muito bem comportada e propria para o serviço domestico: na rua da Roda n. 23, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 4 horas da tarde em diante.

Attenção.

Vestem-se anjos para as procissões, do melhor gosto, por se ter para este fim novos apparelhos: na rua da Gloria n. 60.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão da assembléa geral, no lugar do costume; e o Sr. presidente manda pedir encarecidamente a todos os senhores socios effectivos de comparecerem a hora indicada a dita sessão, para se deliberar sobre negocios importantes além da continuação da discussão dos estatutos, os quaes não podem ser dilatados sem grave prejuizo da associação, e por isso reclamam a mais urgente solução da assembléa.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 6 de março de 1860.

J. L. Dornellas Camara.
1º secretario.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em carroça, dando-se bom salario: a tratar no pateo de San-Pedro sobrado n. 4.

— Sexta-feira 9 do corrente vai a praça, perante o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, depois da audiencia, a parte de engenho de terras denominado Secupirinha ou Conceição, na freguezia de Muribeca, com casa de vivenda, de pulgar, de caldeiras, sanzala, estribaria, estufas, olaria, etc., por ordem da viuva e herdeiros de Francisco Antonio de Sá Barreto, penhorado a dita viuva e herdeiros, por execução de Severiano Pinto, no valor de 12.884$180 rs.

—Perdeu-se no dia 6 do corrente mez um meio bilhete da 2ª parte da 5ª loteria do Hospitdl Pedro II, n. 2110, que tem de correr no dia 10 do corrente mez, e o Sr. thesoureiro só o pague a seu dono que é de sociedade que vai assignado por José Francisco Lavra e Maria Joaquine Lavra, seus legitimos donos.

Liquidação

O abaixo assignado por causa de seu estado de saude, não podendo continuar com o seu estabelecimento de molhados da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco-Largo, assim se faz preciso liquidar todos os seus negocios: roga por favor a todas as pessoas que lhe são devedores virem pagar o que devem até o fim de março.

Manoel José do Nascimento e Silva.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— A pessoa que perdeu um cão de estimação appareça na rua da Aurora n. 20, que se lhe entregará, dando os signaes certos e pagando as despezas.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha boa conducta: no becco Largo n. 7.

— Germano Aetgeldt subdito allemão, vai ao norte do imperio.

— Offerece-se um moço portuguez para boleeiro de uma casa particular, para o que tem muita pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por este jornal.

— Offerece-se um menino de 14 a 15 annos para caixeiro de loja de miudezas on fazenda, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar procure na rua larga do Rosario, casa n. 18, onde encontrará o pretendente e as informações necessarias.

—Precisa-se de uma pessoa capaz para tomar conta de um deposito de pão e massas, que saiba bem desempenhar o seu lugar e dê fiador idoneo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 26.

—Precisa-se alugar um sitio com boa casa e terreno para plantar capim ou com planta de dito: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

— Roubaram no dia 7 do corrente um bilhete n. 2221; roga-se, pois, ao Sr. thesoureiro e cautelistas que não pague se sahir premeado se não ao seu dono Guilherme José Filippe.

Vende-se

uma bonita mulata de 20 annos com habilidades e com um filho mulatinho de 6 mezes de idade, muito propria para criar por ter bastante leite: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

SYNOPSE DO DIREITO NATURAL

PELO CONSELHEIRO DESEMBARGADOR

João José de Moura Magalhães

NATURAL DA BAHIA;

Mandada publicar por seu filho.

Acha-se aberta, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, uma assignatura para esta interessantissima obra. Os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito são convidados a virem tomar assignatura desta obra indispensavel para elles. A obra custa, por assignatura 3$000, pagos adiantados.

— Para se evitar questões judiciarias previne-se que ninguem compre a casa terrea da rua dos Pescapores n. 27, visto a mesma estar embargada.

— Na rua Bella n. 10, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa.

= Caetano Pinto de Veras, faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
2º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

= Francisco Cabral, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 80.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

Funileiros.

Precisa-se de officiaes: na rua Nova n. 38, defronte da Conceição.

= Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, teem de ser arrematadas, nos dias 6 e 9, sendo a ultima praça no dia 9 do corrente mez, as dividas constantes de letras já vencidas aceeitas por diversos, pertencentes aos herdeiros da finada Joaquina Jeronima de Jesus, á requerimento do Sr. Dr. procurador da fazenda provincial, para pagamento do sello: os licitantes compareçam á hora e lugar do costume.

= Roga-se ao Sr. Carlos Justiniano Rodrigues, estudante, natural da provincia do Rio de Janeiro, queira annunciar a sua morada, ou dirigir-se ao escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, para se lhe entregar umas cartas vindas da corte.

= Acha-se justa e contratada a casa da rua Direita dos Afogados n. 58, em chãos proprios, pertencente ao Sr. João do Prado Camara Santiago: se alguem se julgar com direito á dita casa, ou por meio de hypotheca, annuncie por este jornal no prazo de tres dias.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, qualquer traste separado, a vontade do alugador: na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

= James Clayter e sua mulher, subditos britannicos, vão para a Bahia.

= Domingos Vieira de Cervalho e Manoel Luiz Vieira de Carvalho, subditos portuguezes, retiram-se para Portugal.

= O abaixo assignado pede a todos os seus freguezes que lhe são devedores, que por especial favor venham saldar as suas contas até o dia 31 do corrente, do contrario passarão pelo dissabor de ver os seus nomes por extenso nesta folha, e as que tiverem penhores serão vendidos da data acima em diante para pagamento de seu debito, como tambem as que tiverem vales serão depois desta data chamados a juizo, e para que não chamem-se a ignorancia faço este aviso.—*Luiz Correia de Gusmão.*

— Aluga-se um mulato para criado e copeiro do que tem muita pratica: na rua do Trapiche n. 40, e tambem um moleque de 18 annos para qualquer serviço.

A viuva D. Senhorinha Joaquina de Almeida Leal e seu filho Justino Martins de Almeida, Manoel Carneiro Leal Junior, João Ferreira Villela e Joaquim Carneiro Leal, vem á luz da imprensa agradecer a todos os amigos de seu fallecido marido, padastro, pae, sogro e irmão Manoel Carneiro Leal, o haverem acompanhado seus restos mortaes até o ultimo jazigo, e desde ja os convidam a assistir a missa do setimo dia na capellinha do cemiterio publico ás 7 horas da manhãa.

— Saca-se para o Porto e Lisboa, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C.: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho rua do Hospicio n. 19.

Estão abertas as aulas de zoologia, botanica e mineralogia que constituem o primeiro anno do curso de agricultura.

O curso de commercio ainda não trabalha por falta de alumnos.

As aulas de geographia, philosophia, rhetorica e geometria serão abertas impreterivelmente no dia 15 do corrente e regidos por professores de reconhecido merito; todas as outras ja estão funccionando.

— Roga-se a pessoa que hontem 5 do corrente por engano levou do consulado geral um chapéo de sol (inglez) aspeas de aço, ainda novo, que se digne por caridade fazer entrega do mesmo chapeo n'aquelle consulado ao Illm. Sr. Mello, do contrario vera'. seu nome por extenso nesta jornal, para accudir a este chamado, visto que o annunciante ja pôde obter informações a tal respeito.

— Prec'sa-se de uma ama para tratar de dous meninos de 7 annos: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro anpar.

— Precisa-se de um rapazinho para fazer o serviço de um homem solteiro, não se repara a côr: a tratar na rua da Cadeia do Recife no primeiro andar n. 42, a procurar das 9 horas do dia ate as 3 da tarde.

Creada.

Uma creada portugueza deseja arrumar-se em uma casa de pouca familia, para cozer, engommar pouco e fazer o serviço da casa: quem precisar dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 57, primeiro andar.

Sociedade bancaria em commandita.

São convidadas as pessoas que assignaram para a sociedade Amorim, Fragozo, Santos & C. a realisarem a primeira entrada de 25 por cento do capital até o dia 16 do corrente mez, no escriptorio da mesma sociedade rua da Cadeia do Recife n. 5, recebendo-se ainda até o dia 14 algumas assignaturas.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES

AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— Pretende-se alugar um primeiro andar em boa rua, e centro commercial do bairro de Santo Antonio, tem bons commodos, e se aluga com mobilia, trem de cozinha, etc., por 6 até 9 mezes, por ter a pessoa que reside, de fazer uma viagem: para o ajuste, entendam-se com o Sr. Antonio Francisco Correia Cardoso, loja de ferragens junto a Conceição da ponte do Recife.

— Roupa para lavar e engommar: quem quizer dirija-se a travessa da rua da Roda, becco Tapado, casa n. 1.

AS MELHORES MACHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New-York.
I. M. SINGER & COMP.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Ferros de engommar economicos.

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

— O abaixo assignado tenciona vender uma parte que tem no engenho Romos sito na freguezia de Páo d'Alho e tambem permutara' por algum sobrado ou casa terrea dentro da capital, sendo da Boa-Vista para fora até a rua da Santa Cruz ou S. Gonçalo; e tambem offerece o engenho Pindoba por arrendamento, o qual existe dentro da freguezia de Garanhuns, e mais por venda uma parte que tem cravada no engenho Craçahir, e qualquer negocio que apparecer para as referidas vendas antes de serem effectuadas dara' a preferencia aos proprietarios dos ditos engenhos: os pretendentes dirijam-se ao engenho Carauba da freguezia do Pao d'Alho.—João Marques Bacalhao.

— Vende-se uma barcaça nova de primeira viagem, construida de amarello, com muito bom maçame, amarra de ferro e prompta de tudo para viajar: os pretendentes dirijam-se para ve la a escadinha da alfandega e para ajustar na rua do Queimado n. 39.

— Saca-se sobre o Porto por qualquer soma pagavel alli ou em Lisboa, podendo as letras serem pagas a' vista mediante o desconto na razão de quatro por cento ao anno, aos portadores que o exigirem: dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

Direito romano.

As pessoas que quizerem assignar a versão portugueza das *Institutionis juris romani privati* por Warnkænig, as quaes tem de servir este anno de texto as prelecções de Direito Romano, em substituição aos Elementos de Waldeck, podem deixar seus nomes e o importe da assignatura (10$000), na rua do Crespo n. 11, loja de livros, onde deverão procurar a 15 de março o que houver impresso.

— Procisa-se de um official de tamanqueiro: na rua Imperial n. 80.

N. 1.—Quatro cantos da Boa-Vista—n. 1.

Vende-se uma commoda nova de jacarandá com puchadores de vidro e espelhos de madreperola: é linda peça e o preço commodo.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, danse preferencia a algum homem das Ilhas, que entenda de plantações: a tratar na rua do Imperador, antiga da Cadeia n. 25, loja.

— O Sr. mestre pintor que pintou uma casa no Giquiá, embora não a acabasse, pode mandar buscar aqui na rua Direita, onde bem sabe, os seus cacos de tintas, por que podem-lhe estar fazendo falta, e a mim está servindo de entulho, aliás os mandarei botar fóra.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 55 uma linda escravinha de idade 16 annos, bonita figura e sem vicios nem achaques: quem a pretender dirija-se á mesma, no primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Convido aos charos irmãos da confraria da veneravel Santa Rita de Cassia, para comparecerem em nossa igreja, no domingo 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom-Jesus dos Afflictos.—*Antonio R. Pinheiro*, escrivão.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho para criar uma menina de 9 mezes: no forte do Mattos, rua do Codorniz, taberna n. 4.

— Na rua da Praia n. 40, precisa-se de uma ama secca forra ou captiva, para casa de pouca familia, sendo o serviço de portas a dentro.

= Precisa-se de um pequeno para caixeiro, e que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

— Tiram-se retratos a oleo de todos os tamanhos com toda a perfeição, garante que não estando proprio não recebe gratificação alguma tambem copia-se fielmente retratos daguerreotypo para oleo: no pateo da Penha n. 4.

Caixeiro.

Se algum dos rapazes chegados do Porto no ultimo navio quizer arranjar-se, vá á rua Direita n. 45.

Bom negocio.

Vende-se por 75 por cento de rebate um credito vencido de Caminha & Filhos, e recebe-se em generos de qualquer especie: quem quizer annuncia.

— Aluga-se parte de um primeiro andar para escriptorio ou para moços solteiros, na rua do Vigario: a tratar na mesma n. 29

— João Jacintho de Medeiros Rezende deixou de ser procurador do Sr. Antonio dos Santos Ferreira, desde o dia 5 do corrente.

Ao respeitavel publico.

Os proprietarios da casa de banhos do pateo do Carmo participam ao illustrado publico desta cidade em geral, e a seus amigos e freguezes em particular, que as faltas d'agua que as vezes se no'am no seu estabelecimento, e que do dia 2 do corrente até esta data mais se tem feito sentir, não provém de negligencia sua ou de seus empregados: ellas dimanam de uma causa que ainda não está bem determinada, e que os proprietarios da casa de banhos procuram averiguar para remedia-la, se isso couber em suas forças.

Para que o publico entre no conhecimento do que occorre em um estabelecimento de sua utilidade, onde teem encontrado linitivo aquelles que o teem frequentado, onde se teem feito ouvir os elogios insuspeitos e desinteressados das pessoas cultas, naturaes e estrangeiras, em um estabelecimento emfim, que hoje pertence mais ás necessidades publicas, do que á aquelles, que com o fim o mais honesto e á força de grandes sacrificios o emprehenderam e o tem sustentado, será em breve publicada a correspondencia, havida entre aquelle dos proprietarios que contratou o fornecimento d'agua com a illustre companhia do Beberibe e o digno director dessa respeitavel companhia; e por que as peças desta correspondencia sejam um pouco prolixas, para evitar o tedio que quasi sempre produz uma leitura prolongada e para serem melhor apreciadas, a sua publicação será por partes.

— Não tendo o corpo de policia effectuado a compra do panno no dia 5, conforme havia annunciado, por não ter agradado em preço e qualidade o que foi apresentado, tem marcado o dia 9 do corrente para apresentação de novas amostras e propostas: quem quizer fornecer apresente-se na secretaria do corpo, as 11 horas do indicado dia 9.—O tenente-secretario *Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.*

— Uma pequena familia estrangeira precisa de uma preta escrava para serviço de casa, menos cozinhar: quem a tiver para alugar dirija-se ao Recife, rua do Trapiche n. 18 terceiro andar, a qualquer hora do dia.

= Rendemos louvores ao Illm. Sr. deputado Manoel Coelho Cintra, pelos desejos apresentados de minorar o soffrimento que actualmente pezam no publico, com o seu requerimento, mandando pedir informações ao governo do estado de cumprimento das estipulações do ultimo contrato da companhia de Beberibe, relativamente a collocação de novos chafarizes em outros lugares desta cidade que delles precizem ampliando assim seu numero para commodo em geral. Prevalecemonos do momento para unir a nossa voz e bradarmos pelo desgraçado estado, em que se acha a mesma companhia, e pois ninguem ignora o que *succede repetidas vezes com a falta d'agua* seria portanto de conveniencia que o Exm. presidente da provincia, tomando em consideração a materia de tanta gravidade, mandasse fiscalisar a referida companhia.

Z.

Recife, 7 de março de 1860.

— O abaixo assignado, credor de Leonidas Tito Loureiro, dono da loja de miudezas da rua Direita n. 13, acha-se autorisado pelo mesmo Leonidas para fazer uma convenção entre todos os credores; por tanto todo aquelle que ainda não foi ouvido a respeito compareça na rua Direita n. 7, loja do Sr. Adolpho.

José Carlos Ferreira.

— Vende-se a officina de tanoeiro na rua do Mondego n. 37; quem a pretender comprar dirija-se a rua da Sanzala-Velha, officina de tanoeiro confronte a padaria.

Attenção.

Faz-se saber aos freguezes que convierem apparecer no deposito n. 10 da rua do Aragão, para acabarem de retalhar o resto dos objectos que faltam.

Sorvetes.

Na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar, haverá de hoje em diante sorvetes das melhores fructas do paiz, das 6 horas da tarde em diante, pelo que avisa-se a rapaziada que se acha preparada uma sala bastante fresca e livre das vistas dos passeiantes.

Fazendas proprias para a quaresma.

Rua Nova n. 18.

Manoel do Amparo Cajú & C., vende os mais ricos vestidos de grosdenaple preto com duas saias bordadas a velludo, ditos com tres saias alcochoadas, grande sortimento de basquinas, vizitas, casaveques de grosdenaple os mais finos que tem vindo ao mercado, tanto em fazendas como em enfeites para senhora de qualquer corpo, ditos de filó de linho bordados com vidrilhos, finos véos de blonde, grosdenaple com 4 e meio palmos de largo, dito com tres, chales de merinó bordado nas pontas, meios chales de filó de linho pretos e brancos a 5$000, meias de seda preta para senhora, luvas de seda enfeitadas e de Jouvin para homem, finas casacas, calças de casemira preta, colletes de velludo bordados, ditos lizos, ditos de gorgurão, sobre-casacas, palitós francezes de diversas qualidades, e um grande sortimento de obras feitas, como igualmente muitas fazendas finas e grande quantidade, pelos preços os mais commodos do que o anno passado.

— Albino José Vaz subdito portuguez, retira-se para o Rio.

— Vende-se optima semente de cuentro: nos Affogados rua do Motocolombó numeros 42 e 48.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua do Queimado n. 6, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Vendem-se

caixas com velas de carnauba fabricadas no Aracaty: na rua do Vigario n. 5.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço de uma casa: quem a pretender alugar dirija-se a rua dos Pires n. 25, casa terrea.

Milho a 5$500

a sacca: na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria: na padaria da rua Direita n. 24.

Attenção.

Vende-se uma pequena mobilia, sendo toda de jacarandá e mais alguns trastes que com a vista do comprador se fará negocio: na rua do Aragão n. 16.

— Vende-se um cavallo russo, proprio para carro: na rua do Pilar n. 141, primeiro andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

—O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

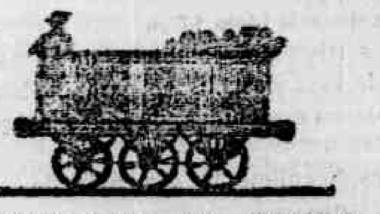

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.º dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido do 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.º de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continúa a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— Precisa-se alugar um sitio que não diste mais de legua e meia desta praça, o qual tenha lugar para occupar mais de 8 captivos, e se tiver pasto para vaccas melhor será, podendo o arrendamento começar agora ou em maio, conforme agradar: a quem o tiver para alugar, podendo, dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, EM TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VICIOS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU. Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao Copahiba, e as Cubebas, cura immediatamente qualquer gorgoço, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancos das mulheres. — Injecção de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrohidas. — Pomada que se cura em 8 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr FORGET. Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— José Manoel da Costa Gamitto vai a Europa.

—David Huber & C., do Rio de Janeiro, fazem sciente, que estabeleceram nesta praça uma casa de importacão, debaixo da firma

LINDEN WILDEN & C.,
admittindo como socios os Srs.
FRANCISCO LINDEN.
EMILIO WILD.
RODOLPHO WEYDMANN,
os quaes assignarão a firma social.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

NOVO DEPOSITO
DE
GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para feitor de sitio, jardim ou outro qualquer emprego nesta praça: a tratar na rua do Faról, no primeiro andar do unico sobrado de dous andares da referida rua.

OS JESUITAS
PERANTE A HISTORIA
POR
OVIDIO DA GAMA LOBO.

UM NITIDO VOL. DE 300 PAG. EM 8º FRANCEZ.

Analysa-se nesta obra o papel da companhia nos diversos paizes donde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas sobimaticas prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve de extincção da companhia, e que ella foi, e é ainda, um dos mais esforçados sustentadores da religião, em cuja defeza conquistou a corôa de um verdadeiro martyrio.

Deus não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos irrecusaveis; estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e que não são adversos á Sé Apostolica.

E' um brado em favor dos Jesuitas, entre nós ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa é a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes e na rua do Imperador livraria de Guimarães & Oliveira.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

= Perdeu-se da Passagem da Magdalena até ao largo da Boa-Vista, do poder de um preto, uma fronha de labyrintho a qual estava embrulhada em dous pedaços de bretanha fina: quem taes objectos tiver achado e quizer restituir poderá annunciar por esta folha ou levar a rua da Cadeia do Recife n. 12, que será generosamente gratificado e se ficará agradecido.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

= Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

= Precisa-se de um criado que saiba bolear: na rua Bella n. 35.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista continua a advogar em seu escriptorio na rua das Trincheiras, sobrado n. 19, 1º andar, onde pode ser procurado para este fim todos os dias uteis, das 9 horas e meia da manhãa até as 3 da tarde.

CASA
DE
Commissão de escravos
NA
Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa exforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Galvanismo.

Doura-se e pratea-se pelo systema galvanico hydro-electrico de Frankensteim, assegura se a perfeição do trabalho e commodidade dos preços, assim como limpam-se toda e qualquer joia de ouro e prata, e concertam-se estando quebrados. tambem limpam-se todas as obras que sejam de latão, cobre e bronze: na rua Velha n. 36

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubylado em instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares, nas materias de sua profissão: as pessoas que de seu prestimo se quizerm utilisar dirijam-se a rua da Gloria n. 17

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se a rua larga do Rosario n. 39, segundo andar.

Professor dentista.
Rua da Cruz n. 44.

Acreditado em França, em Hespanha, e nesta cidade de Pernambuco, arranca dentes e raizes com a maior rapidez possivel, assim como colloca-os sobre chapa d'ouro, platina e prata a vontade de qualquer um que delles precisar, como tambem chumba e limpa-os com o maior asseio possivel. Tira dentes em casa a 2$ e 3$, e fóra a 5$, dente posto em chapa d'ouro a 10$: quem delle precisar, procure no Recife, rua da Cruz numero 44.

— Continua a precisar-se de um criado, que dê fiador a sua conducta, para todo o serviço de um homem solteiro: quem achar-se nestas circumstancias dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, segundo andar, hoje rua do Imperador.

Consulado de França.

O capitão Augusto Auger, do brigue francez *Maria Valentine*, em reparação neste porto precisa tomar a risco cerca de 25:000$ para pagar as differentes despezas, que tem sido obrigado a fazer neste porto, O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento: as pessoas, que pretenderem fazer este adiantamento, são convidadas a comparecerem quinta feira 8 do corrente ás 11 horas em ponto, na chancellaria do do consulado de França aonde terá lugar a dita adjudicação em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer. Pernambuco 3 de março de 1860.

= Nos dias 2, 6 e 9 do corrente mez, tem de ser arrematadas, depois da audiencia dos orphãos os arrendamentos das casas terreas pertencentes aos herdeiros do finado José Maria de Jesus Muniz, sendo uma casa na rua Direira n. 114, uma dita na rua das Aguas-Verdes n. 51, uma dita na rua da Gloria n. 50; á requerimento do tutor, sendo a ultima praça no dia 9.

— Quem tiver um engenho moedor com agua, tendo 10 escravos de serviço, e queira arrenda-lo sob fiança idonea nesta praça, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36 A, que se dirá quem faz este negocio.

= Joaquim Ferreira Rothchild tendo de fazer uma viagem, roga a todas as pessoas que lhe são devedoras, o obsequio de satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez de março.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de portas a dentro, mas que seja capaz; na rua da Roda n. 52.

= Quinta-feira 8 do corrente, em praça publica, perante o juizo dos feitos da fazenda nacional, se hão de arrematar dous escravos ambos de nação tal, sendo um de nome Mathias e outro Pedro, com idade que representam 30 annos avaliados cada um delles em 1:250$000, penhorados por execução da mesma fazenda contra Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do excollector do municipio do Cabo, Francisco Antonio de Sá Barreto Junior: quem quizer arrematar os ditos escravos compareça na sala das audiencias no dia acima indicado, e ás horas do costume. Recife 5 de março de 1860.—*Joaquim Theodoro Alves.*

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Quem precisar de um homem portuguez de meia idade para tomar conta de taberna ou qualquer outro estabelecimento, tambem tem pratica de restilação de licores e de xaropes de todas as qualidades, ou outro qualquer emprego, pois tambem entende um pouco de cozinha, e mesmo se emprega em qualquer outro mister que lhe convenha, dando fiador a sua conducta: na rua da Praia, taberna n. 58.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura scientifica aos senhores associados, que o cathalogo da respectiva bibliotheca, que ha muito se acha no prelo, fica prompto a distribuir até o dia 20 do vigente, o que não tem sido possivel á directoria conseguir a mais tempo, não obstante a solicitude por ella empregada.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 5 de março de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Aluga-se a loja do cáes do Collegio n. 17, a tratar no 1º andar da mesma casa, na rua do Imperador n. 17.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da segunda parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 10 do futuro mez de março.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 25 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

Carros funebres.

Agra, administrador deste estabelecimento sito em um armazem pertencente ao convento de S. Francisco, grato ao publico e aos seus amigos pela cooperação que lhe tem prestado espera continuar a merece-la, visto que tem reformado de novo os seus carros funebres e está aprompando outros para melhor satisfazer as suas obrigações, podendo ser procurado durante o dia no estabelecimento e a noite na rua do Rosario da Boa-Vista n. 34 casa terrea ao pe do sobrado, tendo no estabelecimento sempre pessoa que forneça os carros e caixão a qualquer ora da noite para deposito dos cadaveres nas igrejas, assim como encarrega-se de tudo que diz respeito a qualquer enterro com zelo e promptidão.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma cása da pouca familia: quem a tiver dirija-se a rua larga do Rosario a tratar na loja n. 23.

— Precisa-se alugar uma casa terrea, ou comprar-se na rua de Hortas, ou Santa Thereza, ou Cambôa do Carmo; quem a tiver e quizer alugar dirija-se ao pateo do Carmo, venda da esquina, que entra para a Cambôa do mesmo nome, n. 46: que ahi se dirá quem compra ou aluga.

Compras.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moêdas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moêdas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Baixo de dó.

Na rua da Cadeia do Recife n. 1, compra-se um baixo de dó: quem tiver dirija-se a casa indicada que achará com quem tratar.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

—Compra-se um sobrado de um até 4 andares: na praça da Independencia n. 22 se dira' quem compra.

Compra-se

a lei franceza de 1º de março de 1854: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vendas.

Vende-se

um fogão de ferro com seus utencilios: na rua do Brum, na ferraria de Seraphim & C.

Rua das Larangeiras numero 15.

Este deposito acha-se completamente sortido do muito acreditado assucar do Monteiro, e de outras qualidades; assim como haverá todos os dias pão de boa farinha a 6 por 80 rs., e mais outras massas por preço muito em conta.

Moedas de ouro.

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11, vende-se:

Vinho do Porto superior, marca—Commendador, em barris e engarrafado.
Dito de Madeira.
Dito de Xéres.
Dito do Rheino.
Dito do Rheino espumoso.
Dito de Bordeaux em barris e em caixas de 1 duzia, de differentes marcas.
Dito de Champanha da acreditada marca Eugéne Cliquot.
Cognac superior, Pale Brandy em caixas de 1 duzia e em barris.
Licores finos de Bordeaux.
Dito Cherry Cordeal.
Cerveja branca das melhores marcas de Tennent, Bass, Calsopp, etc., em meias garrafas.
Vinagre tinto e branco em barris.
Genebra em frasqueiras.
Bolachinha ingleza em latas.
Ervilhas francezas idem.
Sardinhas francezas idem.
Conserva ingleza (Picle).
Dita de todas as qualidades, tanto de carne, como de hortalice.
Chocolate francez e allemão.
Mostarda ingleza em frascos.
Cevadinha e ervilhas seccas em garrafões.
Fumo americano.
Cartas para jogar.
Velas estearinas.
Charutos da Havana.
Espingardas de dous canos para caça.
Balanças decimaes.
Verniz branco.
Presuntos de Westfalia.
Salames.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Barato que admira

e affiança-se a qualidade.

Vende-se vinho engarrafado do Porto fino a 800 rs. a garrafa, ... a 640 rs. a libra, manteiga ingleza 800 rs., franceza a 560 rs., toucinho a 360, chá 1$800 rs. a libra, arroz a 100 rs. a libra, doce de araçá a 400 rs. o caixão: no pateo do Paraizo n. 16, casa com oitão para a rua da Florentina.

— Vende-se uma salva de copos d'agua, um par de lanternas, e um paliteiro de prata, tudo novo e obra rica, do Porto, e dous pares de castiçaes com tolipas, em pequeno uso: na rua das Cruzes n. 34, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 6 da tarde.

Vamos a pechincha.

Vendem-se as mais modernas camas de ferro proprias para uma e duas pessoas, assim como pentes virados de tartaruga o 11$000, ditos de massa a 2$000, bules de metal de 6 até 30 chavenas, bandejas finas e entrefinas de todo o tamanho, candeeiros com pé e todo de latão com sua competente manga a 5$000, facas e garfos cabo branco e preto a 3$500 a duzia, camas de vento madeira de amarello a 6$500, ditas de louro a 5$500, ditas guarnecidas de sola obra muito bem preparada a 12$000, escrivaninhas bronzeadas obra de gosto a 1$200; isso por ter grande porção e querer-se acabar, panelas, chaleiras, cassarolas e frigideiras forrada de porcellana a 480 a libra, e mais ferragens que com a vista dos freguezes se mostrará: na bem conhecida loja de ferragens da rua Direita n. 53.

Liquidação

para acabar.

Rua da Cadeia do Recife numero 23, defronte do becco Largo.

Os novos proprietarios deste estabelecimento desejando acabar com o resto das fazendas que ainda existem na loja, resolveram-se a vende-las por todo o preço para acabar, afim de sortirem, como tencionam, o mesmo estabelecimento com fazendas de gosto

Cambraia organdys a 300 rs. o covado.
Chitas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Manguitos bordados a 3$500.
Alpaca preta fina 500 rs. o covado.
Brinzinho de linho a 400 rs. o covado.
Ganga de côr a 500 rs. o covado.
Barege de seda a 640 o covado.
Chales de lãa a 2$500
Ditos de algodão a 1$.
Vestuarios para criança a 3$.
Cortes de vestido de seda a 16$.
Ditos de dito de filó a 10$.
Vesitas de merinó a 8$.
Paletots de brim de cores a 3$.
Calças de brim de seda a 3$.
Enfeites de flores a 1$.
Cassas de cores a 200 rs. o covado.

Pechincha

Na rua da Imperatriz ou aterro da Boa-Vista, loja do becco dos Ferreiros, ha um completo sortimento de fazendas baratas, como sejam: cambraias lisas com 10 1½ varas muito finas a 4$500, 5$ e 5$500 a peça, ditas para cortinados com 8 1½ varas a 2$, lãazinha fina a 400 e 500 rs. o covado, chitas francezas a 280, 300 e 320 rs., muito finas, ditas a 200 rs., côr fixa, cochins a 1$600: para a quaresma, cortes de casemira preta a 4$500, 5$500 e 6$500, panno fino preto, grosdenaple preto muito fino a 2$, 2$200 e 2$500 o covado: na mesma loja vende-se farelo novo e muito em conta; tudo isto só á vista do comprador é que se poderá avaliar as qualidades.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Paletot a 2,000.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se paletots de ganga amarella a 2$ cada um.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com prega largas, ultima moda, por ter-se muit quantidade determinou-se a vender po menos do valor sendo a duzia a 34$.

Paletot a 3,000.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador loja n. 5, vende-se paletot de brim pardo de linho a 3$ cada um.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Vendem-se cebolas do Rio Grande do Sul muito novas, por preço commodo: a bordo do patacho Belampago, fundeado confronte ao trapiche do algodão.

Pechincha.

Vendem-se peças de algodãozinho bom, com pequeno toque de avaria a 1$280, 1$600, 2$ e 2$500: na loja da praça da Independencia numeros 1 e 3.

— Vendem se arcos de pao e pregos para barricas: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Diios de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Silva, ha para vender cera de carnauba de boa qualidade por menos preço do que em outras partes.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Attenção.

Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica a segunda loja n. 40, bondós para cabello preto muito em conta, assim como lãa para toucas, dita para bordar muito em conta, na mesma loja vende-se gollinhas muito em conta, e muitas qualidades de rapé muito fresco e outras mais miudezas em conta, que a vista do comprador se dirá o preço de tudo.

— Vende-se por preço commodo um excellente carro de 4 rodas para dous cavallos, o qual tem pouco uso e muito boas molas, vende uma pessoa que se retira: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 9.

É pechincha.

No armazem de tintas e vidros da rua Direita n. 39, vende-se vidros de gomos de todos os tamanhos para caixilhos, excellente verniz copal proprio para carros e obras de folha, a 1$000 rs. a libra, agua-raz a 2$000 o galão; assim como tintas de todas as qualidades, tanto para funileiro como para pintor, e por preço commodo.

Farelo de Lisboa

por commodo preço: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Uma bem construida morada de casa terrea com excellentes commodos para uma grande familia, situada na rua do Nogueira n. 37, se vende: quem a pretender pode dirigir-se a rua do Queimado, loja de miudezas n. 24, que se dirá quem a vende.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça. Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario lojá n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

É pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Almeida & Burgos.

vendem em sua loja de fazendas finas, na rua do Cabugá n. 8, por menos do que se costuma vender em lojas de miudezas:

PENTES DE TARTARUGA da ultima moda, fornidos á	10$000
BOTÕES PRETOS DE VIDRO, para casaveques, a duzia	120
FRANGES PRETAS de seda, a vara	300
DITAS DE CORES de seda, a vara	240
TRANCINHAS DE LAA de côres, a vara	40
CHICOTINHOS a	1$000
BENGALAS finas a	1$000
THESOURAS pequenas, cada uma	200
BICOS de seda, de diversas larguras	$
DITOS francezes de diversas larguras	$

Em porção ainda se uende por menos, por se querer acabar.

Na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

Vende-se um excellente moleque de 16 a 18 annos, muito proprio para serviço de campo; quem o pretender dirija-se a rua e casa supra que achara' com quem tratar.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua do Imperador n. 7, loja do Lecomte.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar: a tratar no primeiro andar da mesma.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e ienazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver ...tado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qnaiquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões evestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um mesmo finas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua do Imperador n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua do Imperador n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta rão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.
A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, e par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$325
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Retroz do Porto a 15$000.

Vende-se retroz preto e de cores da primeira qualidade pelo diminuto preço de 15$ a libra e sendo em porção se fará alguma differença ao comprador: no Forte do Mattos rua do Codorniz n. 5.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se um grande sitio com casa de vivenda, muito perto da praça, com duas grandes baixas de capim que se cortam 100 feixes diarios de verão a inverno; o terreno é proprio, pasto para vaccas de leite, e plantações de verdura, com seu coqueiral, e algumas arvores de fructo: quem o pretender, dirija-se á serraria da rua da Praia numero 55.

— Vendem-se charutos, tanto a retalho como em porção de milheiros, em massos de 50, e farinha em saccos, tudo muito bom: no becco Largo n. 7.

Attenção.

Vende-se a armação da loja da casa da rua de Hortas n. 29, sem generos: trata-se no becco do Cangello n. 4, primeiro andar, por cima da taberna.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO DE

I. P. VOGELEY.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo e variado sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia. Não só se encontram bellos e magnificos pianos allemães, entre elles os de CARLOS SCHEEL o melhor e mais insigne fabricante até hoje conhecido como tambem optimos pianos francezes de Erard. A construcção de todos elles é o mais seguro, o mais lindo e inteiramente apropriada ao clima deste paiz, e as vozes de todos elles são excellentes e mui harmoniosos. Este estabelecimento offerece as maiores garantias aos freguezes e aos compradores em geral, porque além de serem mui razoaveis os preços destes instrumentos, ha toda a promptidão e fidelidade nas compras; sendo ahi responsavel por qualquer defeito que possa existir e que se deva reparar.

Na mesma casa afina-se e concerta-se pianos com a maior perfeição possivel.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, O ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades.

Um riquissimo sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados a esta loja, na rua Nova n. 20, pelo ultimo paquete inglez das seguintes qualidades:

Riquissimos apparelhos de metal plaque, para almoço.

Riquissimos ternos de salvas em ternos e avulsos, de todos os tamanhos, e de muitos bonitos desenhos, imitando prata, que por gosto se pode comprar; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Riquissimos pares de lanternas, altas e baixas, tamanhos muito regulares, para ornamentos de sala e toilettes de senhora: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Riquissimo sortimento de cestos para fructas, ditos de galheteiros, ditos de paliteiros, tudo de finissimo metal e muito barato que deverá agradar ao comprador: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se uma loja na rua Direita n. 43, com armação ou sem ella: a tratar na rua do Cabugá n. 2.

Vestidos pretos

de grosdenaples

Vende-se na rua do Cabugá n. 8, cortes de vestidos para senhora, de grosdenaples preto com saias ricamente bordadas, em seus grandes cartões, com o abate de 30 por cento do preço que não ha muito se vendia, dá-se a 70$.

Para vender

uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo bem cozinhar e engommar, no Manguinho, em frente do sitio do Dr. Accioly.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0[0 de menos que em outra qualquer parte.

Novidade para as senhoras do bom gosto.

Na nova loja

Encyclopedica

DA

Rua do Crespo n. 15,

DE

Gaspar Antonio Vieira Guimarães, gerente José Gomes Villar.

Esta loja acaba de receber de Paris os mais importantes manteletes de Gupure, e vende-os por preços baratissimos.

Riquissimos vestidos pretos de 2 saias. os melhores que tem vindo á provincia.

Este estabelecimento garante vender por menos do que em outra parte, afim de se fazer muito negocio.

BAZAR

DA

rua do Imperador

numero 6,

confronte ao deposito do gaz, vende-se presunto para fiambre muito superior a 400 rs. a libra, queijos flamengos novos a 1$600 cada um, batatas novas a 1$ a arroba.

Vinho do Porto.

Vende-se o verdadeiro vinho do Porto engarrafado, e em barris de quarto, por preço commodo: no armazem de Adamson Howie & C., na rua da Trapiche n. 42.

Farinha de mandioca.

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem n. 26.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos.	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	8$000
Borzeguins arranca tocos.	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre).	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabrica-lo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua da Torres n. 38.

— Vende-se a taberna da rua da Soledade, junto a padaria, bem afreguezada para a terra, e com fundos a vontade do comprador, a dinheiro ou a prazo; tambem se vende uma preta de meia idade, muito fiel, que cozinha, lava de sabão, carrega agua, e faz todo serviço de uma casa. a tratar na mesma taberna n. 11.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

Com toque de avaria A 1$800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia, brancos a 3:000 3:500 3$ 4:000 a duzia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 3:000 cousa rara, no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amola-se qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

Farinha de mandioca.

☞ *Marca RL.*

E' esta a marca das maiores saccas que ha no mercado e vendem-se no Forte do Mattos no armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

Attenção.

Farinha de mandioca em saccos grandes de superior qualidade, desembarcada hoje, procedente do Maranhão; vende-se no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, por preço bastante commodo, em porção e a retalho.

Ovas do sertão.

Vendem-se ovas do sertão muito frescaes: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Pechincha.

Vendem-se peças de cambraias lisas finas com 10 1[2 varas a 4$500 e 5$, e a vara a 440 e 500 rs., ditas de choviscos, finas, a 5$, grosdenaples preto superior a 1$800 e 2$: na loja nova da Independencia ns. 1 e 3.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Em casa de N. O. Beber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se:

Vinho Sherry em barris, de optima qualidade.
Cognac (Pale Brandy) em barris, de optima qualidade.
Vinho champanha, em caixas, marca Farre, mui acreditada no sul do imperio.
Brilhante até 1 1[2 quilate.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho ve[illegible] com 44 gráos, chegado da Europa, as gar[illegible] ca-andas: na rua larga do Rosario n. [illegible]

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

A 2$000 o par

Botinas nacionaes, obra igual se não superior a franceza a 2$000 o par, confronte ao deposito do gaz.

— Vende-se superior farinha de mandioca e caixas com cebolas, por preços commodos: no armazem da rua do Vigario n. 20, de Silva Rodovalho & C.

— Na confeitaria da rua da Senzala Nova n. 30, ha para vender superior marmelada, alpeos, pecego, ameixas, bem como immensas qualidades de doces e amendoas, e prepara-se bandejas com muito asseio.

Camisas para meninos.

Na loja da rua do Crespo n. 5 esquina da rua do Imperador vendem-se camisas francezas para meninos a 1$000 cada um.

Quasi de graça.

A madeira que foi do pavilhão: vende-se na rua do Imperador n 6, confronte ao deposito do gaz.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento, de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado	

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

— Vende-se um carro de 4 rodas com vidraças em branco e por forrar, é feito a moderna: quem o pretender, dirija-se á rua do Domingos Pires n. 22, que achará com quem tratar.

Aviso aos academicos

Nova loja

Encyclopedica

DE

Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.

Rua do Crespo n. 15.

Vende-se superiores charutos de Havana, da Bahia denominados suspiros, guanabaras, apprazziveis, sigarros bota fogo a 140 rs. o maço.

Camisas das melhores possiveis.

Seroulas, calças de casemiras de cores e pretas, colletes, gravatas, meias, botins Melié, chapeos, lenços de seda, perfumarias, sobrecasacas e paletots de panno fino e paletots de brim.

Garante-se vender por menos que é possivel afim de se fazer muito negocio e mesmo por ter uma freguezia tão honrosa.

Escravos fugidos.

50$ rs.

A escrava Clara, de idade 38 annos, crioula, côr fula, alta e secca, nariz chato, pés e mãos magras, dedos compridos, o furo da orelha esquerda um tanto grande, cozinheira e engommadeira, contiuúa a estar fugida, e sappõe-se estar occulta por alguem, caso em que se procederá judicialmente: a pessoa, porém, que prende-la, levando a Soledade, sitio do abaixo assignado, receberá a gratificação acima indicada

José Antão de Souza Magalhães.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostarias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Attenção.

Fugio um cabra escravo, captivo, de nome Antonio, no dia 2 do corrente, é filho natural de Goianna, o dito escravo é de estatura regular: quem o capturar dirija-se a rua Direita n. 6.

Escravo fugido.

Fugio no dia 23 de novembro do anno passado do engenho Malapiruma, do coronel Henrique Marques Lins, o escravo José, cabra, de idade de 22 annos, com os signaes seguintes: pouca barba, corpo reforçado, altura baixa, cara bexigosa, sobrancelhas bem pretas e encontradas, tem marca de relho nas costas e nas nadegas; este escravo ha toda a probabilidade de estar em Páo dos Ferros, onde foi comprado a Manoel Correia da Costa: roga-se as autoridades policiaes desse lugar a captura do dito escravo, e quem o apprehender leve-o nesta praça a José Cavalcanti Lins, rua do Apollo n. 20, segundo andar, ou no engenho acima da freguezia da Escada, que será bem recompensado.

ESCRAVA fugida

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado a escrava Leandra, crioula, côr fula, alta, magra, bem fallante, com os dentes da frente podres e alguns quebrados. e com alguns cabellos brancos, levando toda a sua roupa. Esta escrava é natural da cidade de Olinda, e ha poucos dias foi pegada no bairro do Recife por um preto, o qual querendo leva-la para casa, foi por ella illudido, e evadio-se na mesma occasião; por isso julga-se que ella anda por estes lugares acima mencionados: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, que a leve á rua de Santa Rita, sobrado n. 40, primeiro andar, que será gratificada.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, o escravo Agapto, mas os signaes salientes são os seguintes: cabeça rapada, pernas arqueadas, camisa de madapolão usada, calça preta tambem usada, chapéo de palha, lenço na cabeça para encobrir a falta de cabello: qualquer capitão de campo, gente da policia ou pedestre o faça pegar e leva-lo á rua do Rangel n. 21, que será gratificado. Costuma andar pela rua Augusta, em algumas casas.

50,000

Desde o dia 14 de fevereiro ultimo anda fugido o escravo Pedro, carapina, pardo, com bons dentes, beiços e nariz grossos, reforçado, com 18 annos incompletos de idade, boa estatura e tendo um signal nas costas de uma pancada que lhe deram: quem o pegar leve a seu senhor o abaixo assignado que dá 50$ de gratificação. Recife 5 de março de 1860.

D. Francisco Balthazar da Silveira.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 25 do corrente desappareceu um escravo por nome Caetano, cabra, de idade 25 annos, com os signaes seguintes: côr clara, altura regular, cabellos bastante carapinhos, cabeça comprida, bastante barbado e gago, é official de pedreiro e sahio com chapéo de palha da Italia: quem o pegar leve-o a rua da Gloria n. 73, em casa de Francisco Ferreira Gomes de Menezes, que sera bem recompensado.

Attenção.

Roga-se a qualquer pessoa que dér noticia certa da escrava Silvana, côr cabra, alta, secca do corpo, representa ter 25 annos, tem signaes de feridas de baixo do queixo, arrasta um pouco os pés, julga-se ter mudado o nome, e ter sahido para fóra da cidade, lavando roupa por esses arrabaldes, ou estar servindo de ama em alguma casa como forra; já se acha fugida desde 12 de janeiro, levou varios vestidos de chita de quadros, chales encarnado, e panno da Costa: quem a pegar ou der noticia certa, leve á Soledade, taberna de Francisco José Ferreira Pires, que se gratificará com generosidade.

— Fugio do engenho Bom Amigo da provincia de Alagoas, comarca do Porto de Pedras, o escravo crioulo de nome Luiz, de 36 a 40 annos de idade, altura regular, beiços grossos, troca um pouco os olhos, dous dentes da frente abertos; este escravo foi comprado ao Sr. João Belix, senhor do engenho Camutengue em Barreiros, por onde se julga andar: roga-se a toda e qualquer pessoa que o encontrar, o mande pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife ao seu senhor, morador no caes do Ramos, sobrado encarnado n. 4, onde será generosamente recompensado.

100$000

dá o abaixo assignado de gratificação a quem lhe levar á rua de S. Francisco n. 68 A, seu o escravo Antonio, conhecido por Antonio Campesso, o qual fugio em 19 do corrente, levando um caneco de folha proprio para carregar agua, um gancho ao pescoço, tem 35 annos de idade, falla bem, pernas pouco arqueadas; ha 15 dias chegou de outra fugida, tendo sido pegado em Santo Antão; o mesmo abaixo assignado protesta desde já contra quem lhe tirou o gancho.

Francisco Botelho de Andrade.

LISTA GERAL

Dos premios maiores de 20$ da 1.ª loteria concedida para auxilio das obras da matriz de N. S. da Ajuda no Bom Jardim, na provincia da Bahia, extrahida em 20 de fevereiro de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
[illegible]	[illegible]	1110	40$	1885	200$	2772	100$	3637	40$	4595	40$	5418	40$
14	[illegible]	11	400$	89	40$	99	40$	76	100$	4619	100$	41	100$
52	[illegible]	28	40$	1944	40$	2819	100$	98	200$	21	40$	43	40$
208	[illegible]	34	200$	58	100$	76	100$	3750	40$	4725	40$	52	100$
35	[illegible]	39	40$	2031	40$	2920	100$	3829	400$	43	100$	5527	100$
50	100$	40	40$	54	40$	89	40$	43	100$	44	40$	45	100$
61	40$	73	100$	88	40$	3020	40$	74	100$	81	40$	67	100$
336	40$	79	2,000$	89	100$	88	40$	3915	40$	4802	40$	5609	100$
79	100$	1234	40$	2117	100$	3122	40$	16	40$	21	100$	18	40$
82	100$	83	40$	20	40$	3240	1,000$	48	40$	56	200$	35	100$
97	40$	1313	40$	52	40$	76	40$	4005	40$	97	1,000$	81	1,000$
517	200$	56	100$	77	100$	80	40$	59	20,000$	4909	400$	5707	40$
56	400$	1400	100$	2226	100$	89	40$	64	100$	30	100$	73	100$
620	40$	1509	100$	81	100$	90	40$	76	100$	33	40$	80	40$
717	400$	14	40$	2307	40$	3303	100$	99	200$	34	40$	5801	100$
21	200$	20	40$	84	100$	23	200$	4122	100$	5060	40$	15	100$
43	100$	27	40$	2412	4,000$	30	40$	37	40$	5106	40$	23	40$
902	40$	38	40$	38	40$	54	200$	4241	40$	16	40$	26	400$
10	40$	43	40$	68	200$	56	100$	47	100$	30	40$	5918	200$
27	100$	55	100$	2515	40$	59	40$	55	200$	34	100$	25	200$
33	40$	59	100$	97	40$	3407	40$	82	40$	55	100$	44	400$
37	100$	1628	200$	2607	100$	14	40$	4355	40$	5231	400$	87	100$
58	1,000$	32	100$	8	200$	58	40$	4496	40$	49	40$		
63	400$	1712	40$	9	400$	3353	40$	43	40$	67	100$		
1003	40$	38	40$	35	40$	61	100$	54	4,000$	5308	10,000$		
6	40$	79	40$	43	200$	79	40$	55	200$	27	100$		
68	40$	84	40$	92	40$	97	40$	4516	40$	31	200$		
74	400$	1683	40$	2713	200$	3401	200$	40	1,000$	82	40$		
1104	40$	78	100$	29	100$	90	40$	46	100$	5495	40$		

Agricultura.

As seccas no Ceará.

O duende [illegible] desta provincia é esse triste flagello, que em periodos incertos nos vem visitar, e aniquilar o fructo de trabalhos de muitos annos.

Quem [illegible] esse Sphing, e nos livrasse dessa [illegible] contingencia, faria o maior beneficio [illegible] mais um povo recebêra das mãos dos homens.

Para combater porém um mal é mister conhecer a sua causa, ou origem ; é pois o estudo das causas da inconstancia das estações entre nós, que deve merecer a maior solicitude, e interessa tanto dos poderes do estado, como de todos os particulares ; porque trata-se da sorte não só dos vindouros, como dos contemporaneos, que de um anno para outro podem passar por uma horrivel provança.

Na limitada esphera de nossos conhecimentos, e intelligencia temos sempre applicado nossa attenção na investigação dessas causas, e nos meios de modifica-las, ou neutralisa-las. E neste sentido alguma cousa temos escripto, senão com o cunho de certeza, e sciencia, certamente com a experiencia, e autoridade dos sabios ; e sobretudo com o mais sincero desejo de ver melhorada a sorte de nossa provincia.

Uma memoria scientifica publicada no *Correio Mercantil* do Rio pelo nosso illustrado patricio Dr. Viriato Ernesto de Medeiros, uma das mais notaveis intelligencias, do Ceará, que tem por fim resolver esta questão, produzio em nosso espirito uma triste impressão ; porque á serem rigorosamente exactas as consequencias que este distincto engenheiro tira de seu systema, a secca no Ceará é um phenomeno inevitavel, incuravel, superior as forças do homem ! Resulta da posição geographica da provincia em relação as correntes atmosphericas, de cujo jogo, e evoluções unicamente faz depender o phenomeno da chuva.

As matas, as massas d'agua, os rios, os canaes, açudes, as fontes artesianas etc. tudo isso pode ter, na opinião do nosso sabio patricio, sua utilidade especial ; mas nunca para alterar a climatura do paiz, que será sempre a mesma ; porque depende de uma causa estranha á todas essas circumstancias.

A unica cousa, que elle lembra e propõe, é a creação de observatorios meteorologicos por toda provincia para a previsão da secca de um anno para outro, afim da população prevenir-se com tempo da visita desse flagello.

Sua opinião é tão desanimadora, quanto inexequivel o remedio que propõe ; por que ainda concedendo a importancia que dá á meteorologia á ponto de eleva-la ao grão de uma sciencia (o que tantos sabios contestestam) que nos faça prever de um anno para outro os phenomenos atmosphericos, (contra a opinião do sabio Arago, que mandou affixar pela imprensa que segundo o estado das sciencias physicas actualmente ninguem poderia predizer com acerto um fenomeno atmospherico de um dia para outro, e do decano da academia de sciencias da França Mr. Biot) ainda dizemos concedendo a importancia, que o Sr. Dr. Viriato autorisado nas observações do tenente Maury, sabio Americano, quer dar a meteorologia, o seu conselho seria inaproveitavel ; porque o estabelecimento de uma linha de observatorios é objecto para despezas consideraveis que nem os nossos recursos, e nem o governo permittiriam ; e se o marechal Vaillant, ministro da guerra em França não pôde conseguir o estabelecimento de cinco ou seis observatorios na Argelia, e departamentos do sul da França por causa da despeza superior que se allegou, que se faça idéa da praticabilidade de um tal meio entre nós.

Apezar do respeito que tributamos ao saber, e intelligencia superior do Sr. Dr. Viriato, e apezar de não podermos contestar alguns de seus principios, hoje geralmente adoptados, com relação as evoluções atmosphericas ; insistimos todavia em considerar que, se a causa principal das seccas entre nós procede da posição geographica da provincia á respeito das correntes aereas, esta causa é certamente agravada pela devastação dos bosques, pelo incendio dos campos, que influindo visivelmente na temperatura do terreno, concorre para maior secura atmospherica ; e por conseguinte para evitar a condensação dos vapores.

E assim como podemos alterar para peior a climatura de um paiz, podemos tambem melhora-la ; porque, como diz o sabio Fourier, a atmosphera é um campo susceptivel de ser arado.

O exemplo de tantos paizes, e de nossa provincia ; as experiencias, e autoridade de sabios distinctos, que ainda ha pouco citámos na memoria, que publicamos sobre a influencia das matas na climatura de um paiz, nos fazem persuadir que, se melhorarmos o estado superficial do terreno de provincia, plantando arvoredos bastantes, construindo quantidade de açudes, conseguiremos melhorar tambem as estações, tornando-as mais constantes, e regulares.

Não confiando em nossas luzes, que são limitadissimas nestas sciencias como em tudo mais, pedimos ao Sr. Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, uma das illustrações da commissão scientifica sua opinião sobre este objecto ; e o nosso distincto amigo, depois da leitura da memoria do Sr. Dr. Viriato, teve a bondade de dar-nos por escripto sua opinião autorisando-nos a publicação, sobre a qual chamamos a attenção dos leitores.

Meu caro Dr. [illegible]

Cidade da Fortaleza, [illegible] de fevereiro de 1860.

Convencido de minha insufficiencia, vou com bastante temor satisfazer o seu pedido, expondo as minhas idéas a respeito das causas e meios de attenuar as seccas que soffre esta infeliz provincia e terrenos adjacentes.

Collocarei a questão nos seguintes termos : que influencia as montanhas e solo mais ou menos arenoso da provincia do Ceará exercem sobre a falta ou producção de chuvas, e que papel as evoluções atmosphericas, attenta a posição do seu territorio em relação ao equador e ao continente sul-americano, representam nestes phenomenos ?

Accumulação e suspensão na atmosphera de globulos d'agua aproximados mais ou menos entre si, de dimensões ordinariamente abaixo de 0mm 0m35m em diametro, constituem as nuvens que, por leis mechanicas, participam dos movimentos da região atmospherica, em que estão ellas collocadas, quando as forças que as teem em suspensão são sufficientes, até o momento em que a condensação em gotas de chuva não as precipita sobre a superficie da terra. Tambem, entre as causas que nos paizes equinoxiaes dão origem a estes globulos menciona-se, com preferencia, quer a vaporisação na superficie da terra, quer o encontro, nas alturas aereaes, de ventos humidos e de temperaturas desiguaes, cujas moleculas obdeceudo á sua mutua attração successivamente precipitam-se.

Tanto em um, como em outro caso, o equilibrio e ascensão das nuvens no seio da atmosphera poderá ter lugar não somente pela densidade relativa, como tambem por correntes ascendentes estabelecidas por differenças de pressão, mesmo inapreciaveis ; as quaes podem resultar de uma differença de temperatura e por tanto de saturação e finalmente pela differença do estado electrico das camadas. Pois, todas as vezes que faltarem estas circumstancias ou alguma dellas, é claro concluir que as nuvens ou serão dispersadas pelos ventos reinantes e levadas para lugares distantes de sua formação, ou engrossadas serão resolvidas em chuva.

Agora permitta-me chamar-lhe a attenção para um outro papel sem duvida bem importante que, por muitas vezes, representa a electricidade em face deste meteoro.

Quantas vezes com um céo claro temos visto apparecer uma nuvem, e apoz esta surgirem de pontos do horizonte outras que promptamente precipitam-se á primeira, e de subito mudarem o aspecto pacifico da natureza, para representarem uma outra ordem de cousas ; a escuridão interrompida por luzes de relampagos, as commoções atmosphericas e a chuva ? Avista de semelhante phenomeno quem hoje duvida que a electricidade seja o motor de uma tal transformação ?

Aqui não se pode avançar que ventos regulares evitem o encontro de nuvens em presença e convenientemente electrisadas, nem tão pouco que as causas referidas de equilibrio e suspensão dos globulos, previnam a sua queda agora fortemente condensados.

Ainda, acompanhemos esses viajantes que teem subido as mais altas montanhas do globo, como o Chimboraso, e vencido uma região de nuvens que depois vê estender-se abaixo de si como uma planicie coberta de neve, e em alturas immensas outras nuvens esbranquiçadas, semelhantes a frocos de lãa. Passando á explicação da suspensão destas nuvens em distancias tão extraordinarias da superficie da terra geralmente admitte-se que ellas, sendo carregadas de electricidade negativa, são repellidas da terra e arrojadas á semelhantes alturas.

Querendo mostrar esta influencia e effeito da electricidade relativa ás nuvens e á terra. Deluc refere haver visto uma nuvem muito elevada descer rapidamente para a terra, despejar uma forte chuva com signaes de electricidade, e com a mesma promptidão, elevar-se a seu primitivo nivel.

Avista disto, com preferencia ajuntarei, a electricidade como uma das causas de equilibrio ou desequilibrio das nuvens. Ajuntarei mais que nenhuma differença, que não seja accidental, existe entre as chuvas acompanhadas de signaes de electricidades manifestos e outros em que não se vê taes commoções ; por isso que uma e outra poderá provir de um enfraquecimento de electricidade das nuvens.

Sabe-se hoje que o ar, ainda que sereno, contém electricidade em quantidade que varia de um lugar para outro e de uma a outra estação do anno, além dos pontos de maximo e minimo que manifesta-se durante cada dia, seja coincidindo com o orvalho, seja com a chuva. E como a vegetação e vaporisação são as grandes fontes de electricidade athmospherica, claro está que, para cada paiz deve haver periodos de maior ou menor desenvolvimento, conforme as estações e clima que lhes são peculiares.

Procurarei apoiar estas idéas com factos conhecidos, por isso que em physica as razões nada de certo concluem, quando a experiencia e os factos não são as fontes de suas conclusões.

A estatistica das trovoadas mostra que, em relação ao globo, a electricidade manifesta-se mais vezes no equador do que nas altas latitudes, tambem as chuvas são mais frequentes naquellas do que nestas paragens. Emquanto a Europa uma e outra são mais repetidas a occidente e a sul, sendo no norte mais frequentes na Noruega e Escossia. No Brasil as cousas marcham da mes[illegible] o valle do [illegible] uma [illegible] que dá para o Rio de Janeiro, entretanto que lugares mais proximos do equador soffrem seccas ; ainda, neste mesmo [illegible] facto de não haver chuva em [illegible]. [illegible] como se [illegible].

Por isso que [illegible], e principalmente as [illegible] pontos por onde [illegible], por isso tambem chove continuadamente em alguns paizes de florestas e montanhas. Assim explicam-se as chuvas na parte montanhosa da Noruega e Escossia, no Rio de Janeiro com seus morros pyramidaes. E porque não se conhece os trovões nas costas do Perú, tambem não chove nos arredores da cidade de Lima, bem como em Quito.

No Ceará com seu terreno arenoso, de poucas matas e vaporisação, não se crê nas grandes chuvas sem que alguns trovões sejam ouvidos.

Passemos agora a um outro elemento, os ventos.

As correntes aereas são devidas a rupturas de equilibrio na athmosphera, quasi sempre provenientes de differenças de temperaturas constantes ou accidentaes ; e os ventos constantes, provenientes desta desigual temperatura a respeito do globo e de seu movimento, justamente concorrem para o apparecimento de chuvas em periodos certos. O Ceará, collocado na zona destes ventos e calmas regulares, estaria sujeito ás consequencias de suas alternativas, tendo estações certas e invariaveis, se o concurso da natureza particular de seu terreno e de sua posição, em relação ás provincias limitrophes e movimentos dos ventos, não alterasse esta desejavel uniformidade.

De uma parte tem o oceano atlantico que largamente a banha pelo oriente ; de outro a serra do Ibiapaba com algumas florestas, estendendo-se além e pela provincia do Piauhy em plató com florestas tambem verdes ; entretanto que o seu solo afundado nesta serra que a cerca até o mar é alguma cousa arenoso, accrescentando-se ainda que suas arvores são privadas das folhas durante aquella parte do anno em que mais precisam.

Em quanto ao movimento dos ventos, nota-se que a principiar do mez de outubro apparecem pela manhãa nuvens do lado de oriente, as quaes marcham regularmente para occidente e desapparecem quando o sol passa para este lado. Em alguns annos os terrenos são por este tempo humedecidos com poucas chuvas até o mez de fevereiro ou março em que principiam as chuvas torrenciaes e tambem as calmas equatoriaes.

Entretanto no mez de outubro ou novembro ja a provincia do Piauhy tem entrado na estação chuvosa, de onde passa para o Ceará nas épocas referidas. Esta é a distribuição e marcha mais ordinaria, o que é testemunhado por todo mundo.

Em presença de taes factos vejamos como se pode explica-los.

Que as nuvens viajeiras de outubro passando a occidente encontram nas alturas da serra e alem as condições precisas de condensação, ja pelo encontro de outras, vindas de lado contrario, ja pela electricidade das florestas e pontas das serras, estou persuadido não ser uma supposição infundada. Assim muito naturalmente explica-se o apparecimento de chuvas nestas paragens e em taes épocas ; chuvas que marcham estendendo-se para o Ceará a medida que as condições de condensação successivamente, são desenvolvidas e participadas, e ainda quando favorecidas pelas calmas que mais tarde chegam.

Da mesma maneira explica-se facilmente as seccas extraordinarias. Realmente, um terreno arenoso quasi sem sem vaporisação, por isso que as pequenas lagôas e rios acham-se seccos, e cujas arvores estão despidas de folhas ; não produzirá certamente electricidade sufficiente : assim, falto deste agente poderoso, uma pequena alteração em sentido desfavoravel nas condições ordinarias de condensação, junto com a coincidencia de uma alteração nas calmas no mesmo sentido, terá em resultado uma secca extraordinaria, até que a natureza entre na marcha ordinaria de suas operações. Ainda, o extenso valle do Amazonas, talvez o mais favoravel do mundo para os grandes aguaceiros, não attrahirá chuvas que por uma equitavel distribuição deveria pertencer ao Ceará ?

A vista destas idéas, não me é licito concordar inteiramente com as que ultimamente apresentou o Sr. Dr. Viriato de Medeiros, a quem tributo respeito.

Talvez labore em erro, porém estou intimamente convencido que a condemnação fôra bastante rigorosa e que as observações metereologicas são insufficientes, no estado actual das cousas, para prever successos futuros e tão espaçados.

Porei de parte as opiniões do espirito eminentemente positivo do sabio que a poucos annos acabou de illustrar o mundo scientifico, proclamando os principios rigorosos em que se devem fundar os conhecimentos humanos, até que ponto Augusto Conte confiava nas observações meteorologicas para o conhecimento serio das questões importantes e complexas da phisica do globo. E indagarei as opiniões emittidas sobre esta questão no seio da academia das sciencias de Paris em janeiro de 1856, por occasião de estender-se a Argelia os estudos das observações meteorologicas ja em parte estabelecidos em França.

É Mr. Regnault que, a proposito desta creação e [illegible] de toda academia, nega [illegible] da meteorologia, tal como são constituidas as observações, principalmente para o conhecimento da parte climaterica. Que significação tem a sciencia physica, tem este elemento abstracto que se chama *temperatura média*, e que tanto esforça-se por determinar ?

Não é elle um som de convenção e que na natureza não goza de papel real ?

Ainda consternada por estes pensamentos a academia teve de ouvir a voz de um de seus mais celebres membros. Mr. Biot vem condemnar os principios desta parte de physica, e pede que se constitua a meteorologia por extensos estudos sobre a athmosphera nas camadas em que os phenomenos se passam.

Entretanto o sabio ministro da guerra Mr. Marechal Vaillant, que havia consultado a academia sobre esta questão, expoz com moderação e dignidade os serviços prestados pelas observações meteorologicas, e com os mais membros desta sabia associação, approvou o relatorio da commissão para a creação pedida.

Trazendo esta discussão está longe de mim tirar a consequencia que não se deva consultar os instrumentos meteorologicos ; é precisamente por que a meteorologia não está ainda constituida que se deve obter muitos elementos em varios sentidos para chegar-se ao importante fim.

Actualmente é principio incontestavel que nem as chuvas periodicas, nem os grandes temporaes, fazem que nos paizes equinociaes o barometro saia de sua uniforme tranquillidade, entretanto que suas oscilações tornam-se cada vez mais consideraveis a medida que approxima-se dos polos. Fundado neste principio, que soccorro poderá prestar no Ceará este apreciavel instrumento, que não seja para as questões puramente scientificas ?

Entretanto que a arboricultura e um systema de açudes em lugares convenientes, mudaria infallivelmente o clima da provincia, e accumulando electricidade preveniria de certo as rigorosas seccas e suas desastrosas consequencias.

Passarei a esclarecer esta idéa e a possibilidade de ser ella exequivel, mesmo debaixo do ponto de vista economico.

Deixando de parte a narração dos successos felizes ou infaustos que, em differentes paragens, tem acompanhado a arboricultura bem reflectida ou a devastação das matas, unicamente cingir-me-hei ao que diz respeito a esta provincia.

É voz geral, que até o principio deste seculo, em que a devastação das matas virgens começou em grande escala, os invernos eram mais extensos, começando ordinariamente no primeiro mez de cada anno, da mesma sorte alguns rios não perdiam a correnteza, em muitos lugares haviam brejos, olhos d'agua fixos e muito correntes ; finalmente as seccas eram desconhecidas nas serras da Ibiapaba e Araripe e sua continuação. Entretanto hoje esta serra, achando-se privada de suas matas, soffre secca ; sendo que d'ahi tem este flagello marchado para o Piauhy, aonde não soffria por falta de chuvas.

A serra da Uruburetama collocada mais ao littoral e talvez na linha que divide a provincia em duas partes eguaes, tem uma construcção especial e desfavoravel, em quanto a exposição, para attrahir chuvas ; apezar disso haviam alagadiços, alguns riachos corriam até uma boa porção da planicie, mesmo nas occasiões das seccas ordinarias ; entretanto que hoje, com a cultura em grande escala do algodão, soffre horriveis privações.

Analysada a causa primordial do augmento do mal, não será conveniente empregar meios artificiaes de attenua-la ? Meios que possam chamar as chuvas e distribuir convenientemente as aguas pelos terrenos, de maneira a obter-se uma vegetação continua ?

O motivo do mal não será em sentido contrario ao seu remedio ?

Creio não ser isto uma maravilha. Um systema bem pensado de açudes, junto á arboricultura, eis, a meu ver, o meio mais justo e directo.

Um estudo geral do paiz, debaixo do ponto de vista da natureza do fundo e superficie de cada terreno, as disposições relativas e geraes de suas maiores desigualdades ; aconselhará o estabelecimento da rêde de açudes mais importantes em andares e lugares reclamados pela natureza.

Estou longe de pensar que os açudes tornam-se seccos tão facilmente como as pequenas lagôas ; é preciso notar esta differença, a agua misturada com terra resolve-se mais facilmente em vapores, do que estando separada, o que é devido a uma especie de fermentação que no primeiro caso faz desenvolver maior porção de calorico. Assim, nos açudes limpos e protegidos pela vegetação, deve-se esperar mais permanencia das aguas, do que faltos destas condições.

Hoje não se pode pensar mais na impossibilidade da empreza ; ahi estão os mesmos trabalhos feitos com pleno successo na India : sem duvida em condições mais desfavoraveis em quanto ao paiz Mairwara, por onde tiveram principio.

Mairwara é um paiz extremamente secco, pedregoso e habitado por selvagens, as suas correntes perdem o curso em certos tempos, más estações estabelecendo os casos mais frequentes, entretanto que as boas os casos raros. O governador, vendo que os habitantes desamparavam o paiz natal ou entregavam-se ao roubo, procurou estudar a causa destes males.

Em poucos annos tudo mudou de aspecto, hoje Mairwara tem agua, os habitantes entregam-se a agricultura e não pensam mais em emigrarem para outros paizes mais afortunados.

Sem duvida que as cousas são bem differentes a respeito desta provincia, aqui as condições são todas favoraveis.

Consultando-se a estatistica que publicou o *Auxiliador da Industria Nacional* de janeiro de 1858, vê-se que em 1847 o numero de açudes era de 2060, e das diques de 290.

Entretanto que o governo inglez effectuára esses melhoramentos dispendendo — 217:000$. Assim, encerrada a questão debaixo do ponto de vista financeiro não existem grandes embaraços.

Agora só resta-me pedir-lhe desculpa de não haver desenvolvido a questão como ella o merece.

De seu amigo

Victor de Borja.

Variedades.

Carta do visconde de Kikiriki á sua esposa a viscondessa do mesmo titulo.

I
Fui tomar o meu café
Ao botequim do Martinho,
Já se sabe, fui sósinho,
Pois logo que empobreci,
Sem os amigos me vi.

II
Não desgosto, viscondessa,
Da receita de andar só,
Que não dão ponto sem nó,
Os amigos de hoje em dia,
Que todos tem avaria.

III
Quando eu pagava o ponche,
E o sorvete, e os pastelinhos,
Quando dava os charutinhos,
E os bons petiscos no Matta,
Fazendo de patarata,

IV
Os janotas, e as camelias
Não me perdiam de vista,
Sempre me andavam na pista,
E era eu, viscondessinha,
Destes sapos a doninha.

V
Hoje que trago por fóra
Cara de egresso, e de pobre,
Apesar de inda ser nobre,
E visconde, mesmo assim,
Todos se afastam de mim.

VI
Trazia os olhos fechados,
Mas felizmente os abri,
Tarde o mundo conheci :
Agora vivo sósinho,
Dentro do meu buraquinho.

VII
E disse adeus aos janotas,
E ás taes camelias tambem ;
Gasto o meu rico vintem,
Sem escrupulo nenhum,
Com o meu numero um.

VIII
Como lhe disse, menina,
Entrei no café Martinho,
E vi então n'um cantinho,
Dous litteratos fumando.
E tambem politicando.

IX
Estes dous litteratinhos
Disfructam mui bem o mundo,
Fazendo artigos de fundo,
E folhetins theatraes,
E revistas semanaes.

X
Ambos calçam luva branca,
E botas de polimento,
Ambos tem gratis assento
Nos theatros, nos salões,
Mas com certas condições.

XI
Um dos taes litteratinhos
Atacava o ministerio,
E ás portas do cemiterio
Ufanoso o collocava,
E ali mesmo o sepultava.

XII
Este Guisot de improviso,
Aprendiz de bellas-letras,
Tem procurado por tretas
Ser eleito deputado
Para salvar o estado.

XIII
Mas o outro que ao desert
Do orçamento petisca,
Comendo bem boa isca,
O governo defendeu
E larga vida lhe deu.

XIV
Este Gerardin do Tejo
Em toda a parte disputa.
Com os ministros charuta :
Dão-lhe a mão, que o pobre aperta,
Ficando de boca aberta.

XV
Quem os vê tão assanhados
Julga que inimigos são.
Qual, historia ! ambos estão,
Passados poucos instantes,
Amiguinhos como d'antes.

XVI
Os litteratos da moda
Cantam conforme lhes tocam ;
Se pilham posta, se abocam,
Temos incenso no caso,
Aliás vai tudo raso.

XVII
Quem negoceia em tinteiros
Não indaga a fé, a côr
Que tenha o seu comprador,
O que quer, o que deseja
É que a paga prompta seja.

XVIII
N'outra mesa alguns janotas
Grande algazarra faziam,
E a Ristori discutiam,
A Tedesco, a dela Santa,
Novo rouxinol que canta.

XIX
E tambem papagueavam
Sobre o grande feiticeiro,
Que pilhou bem bom dinheiro
A's gentes pobres e ricas,
Com as suas peloticas.

XX
Posso dizer-lhe, Senhora,
Sem azedume, sem fel,
Que era torre de Babel,
Onde, segundo a fé pia,
Consta ninguem se entendia.

XXI
Ouvi grasnar allemão,
Tagarelar o francez,
Estropear portuguez,
Arremedar hespanhol,
E até fallar em B-mol.

XXII
Que bella tarde passei,
E mais [illegible] litterato,
Não ha nada mais barato !
Sciencia, café, papeis,
E tudo por trinta reis.

XXIII
E demais e mais lhe digo,
Chovia se Deus a dava,
E alapado eu lhe escapava,
Pois em verdade, priminha,
Não gosto da tal chuvinha.

XXIV
Apenas ella passou,
Abri a porta, sahi,
E sabe a prima quem vi ?
Vi o primo deputado
Mais taful e ajanotado.

XXV
Não conheci, eu confesso,
O neto da prima Ignez,
Que eu encontrei muita vez
Mui porquinho, esfarrapado,
De sócos guardando o gado.

XXVI
Veio pela mala-posta
N'um abrir e fechar d'olhos,
Traz no seu bahu tres molhos
De bons projectos de lei
A favor da lusa grei.

XXVII
Desta vez, elle me disse,
Salvo a patria moribunda,
Venho dar terrivel tunda
Nos ministrinhos, que são
Assassinos da nação.

XXVIII
Quero mostrar ao governo
Que me ha-de ter pela prôa,
Já não saio de Lisboa
Sem formar um ministerio,
Que abrace o meu salvaterio.

XXIX
E despediu-se e deixou-me
Com cara de parvalheira,
Disse, ouvindo tanta asneira:
A minha terrinha amada
Está bem representada !

XXX
O Parlamento se abriu,
Veremos, prima, o que faz
Este nosso Ferrabraz ;
Se elle ataca o ministerio,
O caso, priminha, é serio.

XXXI
Vai tudo com mil diabos,
Cae o Carmo e arrasa tudo ;
Eu faço o palpel de mudo,
Na scena parlamentar
Que se vai representar.

(Braz Tisana.)

— A *Presse d'Orient* publica o seguinte detalhe a respeito do incendio, que acaba de consumir o palacio de Véhy-Pachá.

Um incendio dos mais violentos destruio completamente, no espaço de hora e meia, o grande palacio de Vehy-Pachá, situado em Constantinopla, no bairro de Jedik-Pachá.

O porteiro, o cuvas-bachy e um servo do Pachá tinham se deitado, habitavam n'um lugar da casa bastante distante do local, onde se manifestou o fogo. As chamas activadas por um sul violento, dominaram n'um volver d'olhos toda a vastidão do edificio, sendo impossiveis todos os esforços empregados pelas pessoas que acudiram ao incendio para o dominar e salvar os objectos preciosos, que continha o palacio.

Tudo foi presa do fogo, e calcula-se a perda n'uma somma consideravel.

A mobilia de Vehy-Pachá era de uma riqueza incalculavel, e de uma elegancia irreprehensivel.

A maior parte dos moveis tinham sido fabricados nas officinas da Tahan e Mombro, e haviam sido encommendadas pelo proprio Pachá, quando embaixador em Paris.

Havia egualmente nas suas camaras grande quantidade de moveis, de tapeçarias de Gobelin, de tapetes d'Aubusson, de la Savonnerie, da Persia e de Constantinopla ; quadros de grandes artistas, muitos estudos de Grenze, pinturas de Decamps, de Conturo, uma bella collecção de estatuas de Barbedienne, animaes de Mene e de Barye ; um grande medalheiro em ouro ; panoplias completas de armas antigas e modernas, das quaes muitas tinham pertencido a diversos soberanos ; pistolas de Napoleão I, outras de Luiz Philippe ; uma baixella de prata sizelada por Froment-Meurice, e serviços de mesa de Saxe, da China e de *Sevres*. Este ultimo principalmente, tinha além do seu valor intrinseco, um preço inestimavel para Vehy-Pachá ; porque lhe tinha sido dado por Luiz Napoleão na vespera da sua partida de Paris.

Havia tambem outro serviço de Sevres, proveniente da venda da mobilia do rei Luiz Philippe, e tinha sua firma e suas armas.

Livros e manuscriptos preciosos, entre os quaes se perdem a «celebre Collecção Oriental» escripta da ilha de Creta pelo capitão Spratt.

Entre os objectos perdidos lamentamos diversos bustos em bronze e mormore, e outros objectos d'arte entre os quaes se admirava um chronometro inglez, que havia custado quinze mil francos.

O haren estava mobiliado com a mesma riqueza e elegancia, pianos de Erard e de Pleyel, espelhos de Veneza, e de Saint Gobain, os guarda-roupas e as joias da mãe, da sogra, da mulher e das filhas do Pachá, tudo se perdeu.

Esta rapida e completa enumeração basta para dar uma idéa da elegante sumptuosidade, com que estava adornado o palacio de Vehy-Pachá, que tinha sido todo renovado, ha menos de um anno.

Este palacio, um dos maiores de Constantinopla, tinha em sua origem lembranças historicas de certo interesse.

Antes de ter pertencido a Mentafá, pachá do Egypto, que o vendera a Vehy-Pachá, tinha sido propriedade dos ultimos soberanos. Anteriormente tinha sido habitado, segundo dizem, por um dos *agas* dos Janisaros. Ainda existe um subterraneo, que partindo do haren, atravessa toda a cidade de Constantinopla, e vai ter ao mar.

Ainda se ignora como pegou fogo n'uma parte deshabitada do palacio, que está rodeado de um muro de pedra elevadissimo.

Alguem quiz dizer que Vehy-Pachá estava no palacio quando o fogo pegou ; mas é absolutamente falso ; porque o Pachá estava morando em sua casa de campo de Techamlidja. Eram dez horas da manhãa quando soube do desastre do seu palacio, partio logo para Constantinopla, onde chegou a tempo de assistir á queda dos ultimos restos do edificio.

Tendo-se informado, que as casas visinhas não haviam soffrido, e que as pessoas, que tinham corrido em soccorro do palacio estavam sãas e salvas, voltou para sua casa de campo.

FOLHETIM. (*)

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

II

— Então por esse modo, disse a cantôra um pouco offendida, sou muito aborrecida, porque ando sempre distrahida, e canso pela minha phantasia de levar os outros ás alturas dos meus sonhos.

— Você, Sophia, respondeu a duqueza com bondade, tem direito de ser assim, porque paira nas azas do genio As mais medrosas não tem receio de acompanha-la ás nuvens. Só fallei das tolas que não estão aqui. Mas, a proposito, não foi engano ; não é a proposito ; onde está sua tia, mademoiselle Verrier ? a que prodigiosa circumstancia devemos a ventura de poder dizer-lhe tres palavras sem sermos examinadas pela *soror Escuta ?*

— Eu sei que minha tia não tem espirito, disse Constança sem desconfiar. Comprehendo pouco o que se diz. É uma mulher tranquilla e boa, de um coração tão dedicado, e de um caracter tão egual que nunca me aborreço della, e que me falta alguma cousa quando ella não está presente. Foi ver uma amiga velha aqui perto, em cinco minutos está de volta.

— Nesse caso apressemo-nos em dizer mal della, disse a Mozzelli rindo. Minha querida Constança, sua boa tia— de quem tambem gosto muito— não está muito contente por me ver de amizade com você.

— Engana-se, respondeu mademoiselle Verrier, apezar de burgueza, respeita instinctivamente as artes e os artistas, desde que lhe metteram em cabeça de que eu era artista.

— E' grande artista ! exclamou a Mozzelli. Eu quizera ter a sua sciencia séria e o seu gosto irreprehensivel. Aprendo todos os dias com você ! Mas não se trata disso, fallemos da tia. Então não gosta da duqueza ? porque juro-lhe que quando nos vê conversar todas tres aperta os labios e estala os dedos, olhe....assim.

Aqui a Mozzelli fez uma mimica encantadora da velha Cecilia Verrier, contra a qual a duqueza não pôde conservar o serio, e de que Constança rio simplesmente e sem despeito.

Estimava tão profundamente a sua velha parenta, que não se zangava com criticas li[illegible] superficiaes, e conhecia-se que a velha [illegible] os seus ridiculos, sem que por isso d[illegible] affeição da moça um só instante.

— Em tudo isso não responde[illegible] duqueza. Será verdade que a sua [illegible] de mim ?

— Não, disse Constança, ape[illegible] receio da senhora. Julga que a senhora zomba della. Sentindo-se fraca para defender-se, a pobre mulher sente esses vexames ante as pessoas de muito espirito, e é isso o que a faz parecer mais desastrada do que é.

— Pobre mulher ! exclamou a duqueza : agora já me tarda que chegue ; quero ser com ella mais amavel do que tenho sido. Quero que ella fique gostando muito de mim, para que não a faça deixar de querer-me.

Com effeito, quando chegou mademoiselle Cecilia Verrier, madame d'Evereux cumprio a sua promessa. Constança ficou-lhe grata e ainda lhe quiz mais bem. Madame de Ortolani voltou, e a conversa, a principio geral, recahio insensivelmente sobre o assumpto que havia preoccupado as tres amigas, a saber, uma especie de exame reciproco das idéas e dos gostos de cada uma das duas outras. Madama Ortolani involveu-se nessa questão com espirito e graça, achando occasião de fazer elogio a todas tres. A Mozzelli entrou na questão com a sua vivacidade e franqueza costumadas. A duqueza, que nunca cedia á expansões, mostrou que fazia dessa vez o que podia fazer impunemente, porque o que tinha a dizer era conhecido de todos. Só Constança conservou-se francamente em reserva e protestou que não se conhecia bastante, ou que não tinha reflectido bem para combater ou sustentar quaesquer theorias. A duqueza conheceu que Constança tinha idéas mais determinadas do que queria mostrar. Sem [illegible]dente curiosidade de penetrar o enigma dessa bella alma ; mas, se podia esperar, [illegible] ao prestigio do seu espirito, conseguir [illegible]ia, adevinhava que em presença da se[illegible]olani, que não conhecia bem, e talvez na presença de sua tia, que não a comprehendia, Constança não teria um momento de [illegible]eiro abandono.

Como quem não tem o que fazer e se julga seriamente occupada com estudar os outros, a duqueza resolveu não sahir de Paris sem ter achado meio de confessar essa mysteriosa ingenua.

Reflectio nisso alguns instantes. A principio teve vontade de convidar Constança para a casa da Mozzelli a um jantar intimo. Mas receiou uma recusa, e era muito altiva para se expor á ella. Era certo que Constança não iria mais á casa da Mozzelli. Imaginou fazer-se convidar á casa de Constança, contando com algum pretexto para afastar a tia, durante toda a noite.

— Minha chara menina, disse a duqueza quando iam juntas descendo a escada, tenho uma phantasia ; é ver a sua casa, o seu interior, os seus trabalhos. Sei que não recebe senão amigos velhos de seu pae, com suas familias patriarchaes. Se eu lá fosse, assusta-los-hia. Conheço o mundo e as differentes especies de sociedade. Os folhos que eu, por descuido, mostrar em alguma poltrona, bastarão para tornar cuidadosa alguma velha de provincia, ou para fazer com que algum pudibundo magistrado de setenta annos abaixe os olhos. Eu mesma ficaria vexada, e o meu desejo de agradar aos seus amigos seria criticado como vãa coquetterie. Receba-me, uma noite, só, em casa de sua tia ; o que diz, será possivel ? Isso não lhe comprometterá com os seus, porque não, tenciono tomar posse de sua vida cenobita, nem desejo perturba-la. Parto, e Deus sabe onde e quando nos tornarêmos a ver. Mas sinto por você uma sympathia verdadeira. A esse respeito sou como a Mozzelli. Contemplo-a como uma excepção ás miserias e aos pezares do mundo. Quizera levar de você uma recordação completa. Fique certa que as mulheres tem umas sobre as outras uma influencia muito maior do que se pensa, muitas vezes horrivel, algumas vezes excellente. A sua só pode ser boa. Não a recuse a quem lh'a pede seriamente e de boa fé.

Constança não procurou resistir a um desejo formulado tão graciosamente, e como a Mozzelli saltava na porta da rua quasi a subir para o carro, teve tambem idéa de convida-la para ir á sua casa ; mas hesitou.

— Julga, disse ella á duqueza, que eu faria mal em convida-la ? Tenho-lhe muita amizade, mas....

— Mas a vida passada della não se parece com a sua, respondeu madama d'Evereux. Entretanto a sua vida actual é boa e merece protecção e animação.

— E' verdade ! replicou Constança com vivacidade, convida-la-hei ! E correu a ter com a cantora para lhe dar parte do projecto da duqueza.

Deviam reunir-se ás cinco horas para verem a casa, e os objectos d'arte, conversarem e tocarem um pouco, e separarem-se ás dez horas, sem a presença de figuras estranhas e incommodas. As Verrier diriam que tinham ido dar um passeio ao campo

Marcaram o dia e separaram-se. A boa Mozzelli estava muito commovida com o convite. Se não fosse autorisada, não se atreveria a apresentar-se em casa de uma pessoa tão regida como Constança, e comprehendia toda a delicadeza e bondade que havia no passo que aquella havia dado.

A duqueza achava muito bom que a Sophia fizesse parte da conversa. Contava com a espontaneidade dessa cabeça viva para fazer a Constança as perguntas mais ousadas que ella só não se atreveria a fazer.

Chegando o dia marcado, ella metteu-se em um carro do aluguel e dirigio-se incognita ao fim do bairro de S. Germano, em que Constança habitava uma dessas casas grandes, velhas e bellas como já hoje não se fazem. Essa casa e um terreno na Bretanha eram toda a sua fortuna ; mas era uma fortuna clara e solida. Poderia ter duzentas mil libras de rendimento arriscando o seu capital em negocios. Não o fazia e contentava-se com a metade desse rendimento.

A casa estava toda alugada, menos um vasto pavilhão occupado por ella no fundo do jardim. Era uma morada tranquilla e retirada, um pouco sombria e de aspecto severo. Bellos moveis velhos e bons quadros de mestres antigos eram o principal luxo delle. Constança nada tinha alterado no arranjo e ornatos creados por seu pai. Tudo era de um gosto puro, nada havia que annunciasse as volupias da indolencia. Era um confortavel real.

A duqueza trazia um bilhete para a Opera e punha-se com a sua sege á disposição da velha mademoiselle Verrier. Mas esse meio de affasta-la foi um luxo superfluo ; a solteira tinha ido ver uma amiga doente e só devia voltar á meia noite.

A Mozzelli chegou dahi a pouco. Constança não queria condemnar as suas amigas a soffrerem a exhibição do seu modesto interior. Tomava em boa parte a especie de religião exaltada com que a cantora penetrava no que chamava um sanctuario : mas estava um pouco vexada pela curiosidade toda feminina de madama d'Evereux. Por mais arte que esta empregou para dissimular, Constança que era tão penetrante por instincto como confiada por lealdade, sentia-se vagamente sob um olhar de menos terna crença que a de Sophia.

Madama d'Evereux quiz ver tudo, a escolha das pinturas, e os objectos collocados sob o melhor aspecto, que suppunha serem objectos favoritos, indicios, por conseguinte, de uma preoccupação secreta ou affectada ; o quarto de dormir, que notou ser muito proximo do da tia e a simplicidade austera delle ; o gabinete de trabalho, o salão de musica, as flores do jardim, as proporções das ilhas e o muro de separação. Tendo olhado e commentado tudo interiormente julgou-se certa de que queria e tornou á sua tranquillidade moral.

A sala de jantar era muito bella, mas muito assombreada pela proximidade das grandes faias do jardim. Na primavera, jantava-se com luzes. As tres mulheres foram servidas com luxo e gosto. A duqueza reparou que a dona da casa comia com muito apetite, mas sem nenhuma sensualidade.

A duqueza gostava dos adubos, dos excitantes da circulação, e a Mozzelli dos espirituosos, dos excitantes da imaginação. O jantar foi muito alegre. A cantora não deitou agua no vinho de Champagne gelado e desesperou por não ficar completamente ebria. A duqueza tambem lh'o censurou.

— Esperava, disse ella, que a veriamos scintillante de espirito, e só está sentimental, segundo o seu costume. Não valia a pena de nos prestarmos a uma *orgia*, nós que não temos faculdades para isso, se vossê não patentear os caminhos azues a que conduz o hyppogripho.

— Ainda quando me fizessem beber os vinhos mais excitantes, respondeu a artista rindo, eu não acharia dragão nenhum para me levar pelos espaços. Todavia queria estar de veia, porquanto me rio muito e louramente, fico depois de humor muito sombrio ; e nesses momentos tenho inspiração ; canto bem ou digo cousas muito profundas. Eu quizera faze-las chorar esta tarde com o recitativo de dona Anna ; mas não ha meio ; a presença da *Constanza* me paralysa. Sinto-me enternecida ; e nessas disposições nunca se pode fingir.

— Fingir ? disse a duqueza admirada. Então zomba dos mais, quando está eloquente ?

— Não zombo, porque me torno ao serio ! apenas conheço que finjo, quando tem acabado. Dou minha alma em espectaculo, represento um papel, conheço que o represento bem, e o interesse que inspiro reage sobre mim de modo que eu mesma me interesso. Mas é uma embriaguez que depressa passa ; dahi a pouco caio em mim, desencantada da verdadeira personagem que sou e profundamente humilhada por não ser o que quizera.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 54.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860